



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

ATA N.º 04/2017

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela senhora Gracinda Rosa Canhão Calisto, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

Eram vinte e uma horas e trinta minutos quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. -----

### Membros Presentes

Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Joaquim dos Loios Paulo (Partido Socialista); Gracinda Rosa Canhão Calisto (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Maria Luísa Neves Pires da Cunha (Juntos por Reguengos); Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido (Partido Socialista); Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); Anabela Capucho Caeiro (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo (Presidente da Junta de Freguesia de Corval - Partido Socialista); Jorge Miguel Martins Berjano Nunes (Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz - Partido Socialista); Élia de Fátima Janes Quintas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão (Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho - Partido Socialista). -----

Não compareceram: Almerindo de Jesus Inverno Carapeto (Partido Socialista) e João Miguel Rita Mestre (Coligação Democrática Unitária), tendo apresentado justificação das respetivas faltas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Do Executivo Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e a senhora



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha. -----

#### **Ordem do Dia**

Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia**. -----

**Ponto Um** - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

**Ponto Dois** - Apreciação, discussão e aprovação da Atribuição de Dominialidade Pública de Caminho Rural sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

**Ponto Três** - Apreciação, discussão e aprovação da Afetação ao Domínio Público Municipal da Área de 25m<sup>2</sup> destinada ao Alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo; -----

**Ponto Quatro** - Apreciação, discussão e aprovação da Revisão N.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e ao Orçamento do Ano Económico-Financeiro de 2017; -----

**Ponto Cinco** - Apreciação, discussão e aprovação do Plano de Saneamento Financeiro: Ajustamento das Projeções Financeiras (versão 2); -----

**Ponto Seis** - Apreciação, discussão e aprovação da Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas - Certificação Legal de Contas; -----

**Ponto Sete** - Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos;

**Ponto Oito** - Apreciação, discussão e aprovação da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

#### **Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior**

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 28 de junho de 2017, foi aprovada à unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

#### **Correspondência Diversa Recebida**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

da correspondência diversa recebida, anexa à presente ata, nomeadamente: -----

- Família de Mariana Férias Baleizão - *Agradecimento*; -----
- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - *Projeto de Lei sobre a assistência a banhistas*; -----
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais - *Município de Reguengos de Monsaraz - Taxa de Execução da Receita prevista no Orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos - 2015 e 2016*; -----
- Assembleia Municipal de Redondo - *Voto de Louvor pela Eleição de Monsaraz uma das 7 Maravilhas de Portugal - Aldeias Monumento*. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve: -----

#### **“I. Nota introdutória**

*Nesta última Informação do presente Mandato Autárquico, prestada pelo Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, devo iniciar este documento prestando o enorme reconhecimento público ao Vice-Presidente e restantes Vereadores que me acompanharam ao longo dos quatro últimos anos.*

*Foram dignos representantes dos Municípios que os elegeram democraticamente e desempenharam os seus mandatos como grandes servidores públicos.*



Manuel Janeiro



Joaquina Margalha



Carlos Costa



Aníbal Rosado



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Muito Obrigado!

**Inauguração da nova Ponte sobre o Rio Degébe e respetiva Variante: um dia histórico para o Concelho de Reguengos de Monsaraz e para toda a nossa Região.**



*“Ouvir o Senhor Ministro Pedro Marques afirmar hoje, acerca do meu comportamento enquanto Autarca, que ‘não me largou enquanto a nova ponte não foi construída’ foi um dos motivos fundamentais que contribuiu para que este tenha sido um dos mais felizes dias da minha vida pública!”*

*Depois de muitas décadas com uma deficiente e muito perigosa ligação rodoviária, os Reguenguenses podem finalmente respirar de alívio com o fim do mais grave ponto negro rodoviário do Alentejo.*

*Neste local faleceram, ao longo dos tempos, dezenas de alentejanos e de visitantes desta região. A memória de todos estes fatídicos acontecimentos, ocorridos em centenas de acidentes rodoviários, faz-nos hoje recordar o luto pelo qual muitas famílias passaram. Muitos de nós somos mesmo familiares ou amigos dos que faleceram nestas tragédias.*

*Terem lutado ativamente pela construção de uma ponte segura e moderna sobre o Rio Degébe e pela eliminação da perigosa dezena de curvas adjacentes é algo que as Autarquias de Reguengos de Monsaraz se irão honrar para sempre.*

*Esta é também a homenagem que podemos hoje fazer à memória destes Homens e Mulheres que nunca poderão passar por esta nova Ponte e sua variante.*

*Segundo informações recolhidas no dia da inauguração junto da empresa “Infraestruturas de Portugal”, este novo traçado rodoviário passou a servir cerca de 4.100 viaturas que passa diariamente na ligação entre Évora e Reguengos de Monsaraz/Mourão/Espanha e trajeto inverso. Convém recordar que, há quatro anos atrás esse indicador registava cerca de 3.200 viaturas por dia, consolidando-se assim um crescimento no tráfego rodoviário de cerca de 30% nestes últimos 4 anos.*

*Esta evolução vem sustentar toda a centralidade estratégica que definimos para o nosso Concelho nos sectores vitivinícola através da ativação da marca territorial “Reguengos de Monsaraz: Capital dos Vinhos de Portugal”, e no setor turístico com o ex-libris que é atualmente a Vila Medieval de Monsaraz a acolher anualmente cerca de 100 mil visitantes.*

*Consideramos que através desta luta que hoje culminámos com êxito estamos a contribuir fortemente para a valorização do eixo*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*de desenvolvimento económico que se estende do sul da Extremadura Espanhola e leste da Andaluzia, fronteira de São Leonardo, Mourão, Monsaraz, Concelho de Reguengos de Monsaraz e Évora.*

*Mas o passado dia 31 de julho foi igualmente o dia para continuarmos a lutar por aquilo que acreditamos serem as nossas próximas prioridades, em termos de investimentos públicos do Estado Português neste território.*

*Por um lado, é fundamental o urgente investimento de cerca de 40 milhões de euros nos 11 hectares que estão definidos no novo bloco de rega agrícola de Reguengos de Monsaraz. Sabemos do excelente trabalho que está a ser desenvolvido em matéria de estruturação financeira deste projeto pelo Ministro Capoulas Santos, o qual estará connosco no próximo dia 12 de agosto, na cidade de Reguengos de Monsaraz, no encerramento de um Seminário sobre o acesso à água nesta nova infraestrutura.*

*Por outro lado, este é igualmente o momento de começarmos a lutar por uma nova variante ao IP2 (igualmente com o traçado de IP), entre o designado “ramal de São Manços” e a cidade de Reguengos de Monsaraz.*

*É assim que entendemos este nosso percurso como servidor público: olhar sempre em frente com o objetivo de valorizarmos o nosso território.*

*Uma palavra de forte agradecimento ao Governo de Portugal nas pessoas dos Senhores Ministro Pedro Marque e Secretário de Estado Guilherme de Oliveira Martins que tiveram uma total dedicação a este anseio de toda esta Região. Foi com eles que lutámos pela conclusão desta obra. Foram eles que nos ajudaram a ultrapassar dificuldades que um dia a História saberá avaliar... e como é bom estar do lado certo da História!*

*São ainda devidos reconhecimentos públicos os serviços prestados pela empresa “Infraestruturas de Portugal”, quer o seu Conselho de Administração, quer a Direção Regional do Sul, a empresa “Construções Pragosa” e todos os seus trabalhadores e cerca de duas dezenas de subempreiteiro.*

*Ouvir o Senhor Ministro Pedro Marques afirmar no dia da inauguração, acerca do meu comportamento enquanto Autarca, que “não me largou enquanto a nova ponte não foi construída” foi um dos motivos fundamentais que contribuiu para que este tenha sido um dos mais felizes dias da minha vida pública!*

#### **Hospital Central do Alentejo: pelas “Grandes Causas” devemos lutar todos os dias!**

*O projeto do novo Hospital Central do Alentejo encontra-se concluído há vários anos. Há demasiados anos!*

*Passou mesmo toda a legislatura anterior sem qualquer tipo de prioridade política nem atenção por parte do poder central. É, por isso, fundamental as populações através do Poder Local pressionarem o arranque de uma obra que trará inevitavelmente mais qualidade de vida ao Povo Alentejano.*

*Justifica-se, assim, que recentemente tenha momento para a realização de uma audiência solicitada no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ao atual Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes.*

*Nessa reunião de trabalho, tivemos a oportunidade de transmitir ao Senhor Ministro a enorme aspiração que o nosso Povo sente pela construção do novo Hospital Central do Alentejo, uma infraestrutura absolutamente prioritária para toda a Região.*

*É um facto que o Partido Socialista tem sido o responsável pelos grandes investimentos públicos realizados nas últimas décadas na nossa Região. Tem sido igualmente o grande impulsionador político pela localização no Alentejo de grandes investimentos privados, como em Évora é bom exemplo todo o cluster da aeronáutica.*

*Mas, como igualmente sabemos, temos que trabalhar muito politicamente para podermos ver concretizadas as grandes causas e aspirações do nosso Povo. Não é suficiente esta grande infraestrutura de saúde estar prevista em orçamento e ser uma opção política clara do atual Governo. Temos que lutar pelo seu urgente financiamento e rápida execução.*

*É com este propósito que queremos marcar a agenda das grandes causas do Alentejo. Foi com este objetivo que transmitimos ao Senhor Ministro da Saúde que este investimento público fundamental para a melhoria da qualidade de vida os Alentejanos; deve ser mesmo considerado um pressuposto para o desenvolvimento regional sustentável e para a fixação de população num território*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*com graves e históricos problemas demográficos.*

*Nestes termos, parece-nos positivo a informação de que, já a partir do próximo mês de outubro deverá ser criado um grupo de trabalho, no qual toda a região, em coordenação com o Governo, possa desenvolver o trabalho técnico necessário a um objetivo que nos foi hoje transmitido: “tudo deve ser feito para que se possa lançar o concurso público internacional até final do presente ano”.*

*Consideramos que esta é uma missão, constante e independente de ciclos eleitorais, com o objetivo de ajudarmos a valorizar o nosso território. Estaremos, assim, muito atentos ao desenrolar de todo este processo de investimento público, justamente prometido ao Alentejo.*

#### **Informação prestada ao Jornal Palavra sobre a edição de 2016 do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses**

*Já no passado mês de julho foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, analisado abundantemente em devida altura pela comunicação social nacional e regional. Entretanto o Gabinete de Comunicação e Imagem do Município de Reguengos de Monsaraz recebeu no passado dia 7 de setembro, um detalhado questionário sobre algumas páginas do referido relatório, o qual foi de imediato respondido pelos Serviços Competentes da Autarquia.*

*Tal como informamos o jornal, reproduzimos neste documento as respostas técnicas que, com “números” rigorosos e total transparência, pretendem significar a concretização dos nossos princípios políticos: defender o Estado Social, fortes políticas sociais de proximidade, resolver sempre os problemas das pessoas em concreto e estar próximo delas. O neoliberalismo de direita é algo do qual nos tentamos afastar todos os dias porque defendemos uma sociedade socialmente justa com igualdade de oportunidade para todos.*

*Este questionário permitirá certamente reforçar junto dos Municípios, para além dos detalhes nele questionados, os factos fundamentais do bom desempenho que as contas do Município de Reguengos de Monsaraz, tem apresentado nas prestações de contas mais recentes.*

*Deixemos, então, os factos financeiros fundamentais e de gestão geral da nossa Autarquia, fazendo-os corresponder ao questionário particular apresentado pelo vosso jornal:*

**1. Uma primeira referência para a enorme evolução do INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL. O último relatório de Transparência Municipal em Portugal, Reguengos de Monsaraz apresenta um valor de 89, numa escala de 1 a 100, sendo atualmente um dos Municípios mais transparentes de Portugal; no relatório de 2017 a transparência da informação económico-financeira atingiu a nota máxima de 100%. Estamos totalmente disponíveis para prestar informações adicionais sobre este relatório, para vos possibilitar uma mais detalhada análise, caso seja por vós considerado necessário.**

**2. O Município de Reguengos de Monsaraz possuía um PATRIMÓNIO LÍQUIDO que ascendia a 16 milhões de euros em 2003; 43,7 milhões de euros em 2009; 68,5 milhões de euros em 2016. É fácil de entender o excelente comportamento da nossa Autarquia em termos de captação de financiamento comunitário para o Concelho de Reguengos de Monsaraz: só no último Quadro Comunitário de Apoio foram executadas mais de 60 operações de investimento, num montante superior a 12 milhões de euros, com uma taxa de execução de 99,7% do investimento projetado, conseguindo para o Município subsídios a fundo perdido de mais de 80% do valor investido (mais de 10 milhões de euros). Esta é boa despesa pública, auditada a bem avaliada pelas Autoridades de Gestão de Fundos Comunitários, e que nos possibilita termos hoje esperança no nosso futuro coletivo, não colocando em causa as infraestruturas modernas que temos a obrigação de deixar às gerações futuras nem as políticas sociais de proximidade que sempre devemos assumir perante os mais desfavorecidos.**

**3. O Município de Reguengos de Monsaraz, ao contrário do que aconteceu anteriormente, apresentou em 2016 um**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL POSITIVO DE +2,3%, respeitando totalmente os parâmetros de sustentabilidade admitidos pelo artigo 40.º da Lei das Finanças Locais.**

**Refira-se que o conceito de “menor” equilíbrio financeiro é algo difícil de compreender: este “equilíbrio financeiro” ou existe ou não existe! Em 2016, no Município de Reguengos de Monsaraz, existe porque as receitas correntes são superiores às despesas correntes.**

Ser “só” 2,3%” significa que as receitas correntes são, de facto, colocadas ao serviço dos mais desfavorecidos, através de políticas sociais de proximidade, forte apoio ao movimento associativo e nas áreas da educação, do desenvolvimento económico, da saúde, da cultura, do desporto, do turismo, da proteção civil, entre outras prioridades deste Executivo Municipal.

Não temos como prática política gerir saldos bancários, porque as receitas correntes do Município são para colocar, de forma socialmente justa, ao serviço dos mais desfavorecidos, ajudando assim a fazer cumprir o Estado Social (resposta à questão colocada relativamente à página 166).

**4. Relativamente à questão colocada pelo índice referido na página 212, devemos destacar que a nossa Autarquia regista um excelente desempenho na evolução do ÍNDICE DE DÍVIDA TOTAL, o qual foi 2,28 em 2013, 2,19 em 2014, 2,04 em 2015 e, finalmente, 1,83 em 2016.**

Este indicador continua a baixar em 2017 para 1,80 (1º trimestre) e 1,78 (2º trimestre).

O significado desta evolução é uma redução superior a 3 milhões de euros no valor do excesso de endividamento: mais de 3 milhões de Euros (este excesso passou de 6,2 milhões de euros para 3,1 milhões de euros em final de 2016).

Devemos recordar que no início do mandato autárquico 2005-2009 foi registado um passivo superior a 5 milhões de euros que não estava, à data, contabilizado. Não fosse esse facto, nem sequer teríamos atualmente qualquer excesso de dívida.

Para além deste indicador devemos ainda reforçar que, no ano de 2016 a REDUÇÃO ABSOLUTA DA DÍVIDA TOTAL situou-se em cerca de um milhão de euros.

**5. Outra evolução que serve para comentar a questão anterior é a EVOLUÇÃO POSITIVA DOS PAGAMENTOS EM ATRASO que se situava em 4,5 milhões de euros no final de 2013 e passou para 2,1 milhões de euros em final de 2016, estando para breve a eliminação total deste valor através do plano de saneamento aprovado na Câmara Municipal e Assembleia Municipal.**

Apesar desta clara evolução positiva no valor total dos pagamentos em atraso a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP) referido na página 220, fica a dever-se à concentração no registo de património em final de 2015, com reflexo no cálculo do PMP do final de 2016. A esmagadora maioria dos dias referenciados estão relacionados com o plano de pagamentos acordado com a empresa Águas do Vale do Tejo, não tendo qualquer impacto sobre a liquidez da economia local como facilmente se comprovará junto dos agentes económicos do nosso Concelho e da nossa Região.

**6. Uma referência ao “Anexo II - Evolução da Situação Financeira por Município” (concretamente a página 370) para destacar que o mesmo reflete a já referida redução no endividamento total e que o plano de saneamento irá igualmente enquadrar o excesso de despesas comprometida, possibilitando assim um orçamento mais adequado à realidade presente e sem a sobrecarga vinda do passado em termos de dívida acumulada.**

**7. Relativamente ao Empréstimo concedido pelo PAEL - Programa de Apoio à Economia Local (questão relativa à página 189), foi concedido em 2013 e está integrado no Plano de Saneamento que já atrás referenciamos. Acrescentamos a página 192, pois o empréstimo concedido ao abrigo do PREDE encontra-se em iguais circunstâncias, ficando ambos resolvidos após implementação do Plano Financeiro já aprovado pelos Órgãos Autárquicos.**

**Relativamente à questão “Municípios com dívidas a receber de empréstimos a terceiros” (página 182), do inquérito é simples questão contabilística que, igualmente, informamos com todo o gosto.**

Os 297 euros questionados (num total de 7 milhões e 400 mil euros) são relativos ao apoio a um investimento de comércio local



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ao abrigo do FAME – Fundo de Apoio a Microempresas, e aqui contabilizados. Também para “entendermos” o curto alcance desta questão, os 10 municípios com maiores volumes de dívidas a receber de terceiros somam um montante global superior a 360 milhões de euros. Reguengos de Monsaraz tem a receber 297 euros...

Como o presente questionário nos foi remetido a escassos dias das próximas eleições autárquicas sugerimos ao jornal a publicação, tanto quanto possível, de toda a informação relevante enviada na resposta agora reproduzida para a que mesma pudesse chegar, de forma clara, a todos os Municípios.

#### Outros Assuntos

- EXPOREG 2017: Seminário sobre o Novo Bloco de Rega Agrícola no nosso Concelho
- Novo Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca
- Festa do Cante 2017
- Volta a Portugal em Bicicleta e Campeonatos Nacionais de Masters em Reguengos de Monsaraz
- Monsaraz eleita uma das 7 Maravilhas de Portugal
- Dark Sky Party e Astrofesta

#### II. Deliberações

##### Reunião ordinária n.º 14 de dia 21/06/2017

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Instituto Nacional para a Reabilitação Praia Fluvial de Monsaraz: Agradecimento	Com Conhecimento
Agatha Ruiz de la Prada visitou Monsaraz Dia 12 de junho de 2017	Com Conhecimento
Campeonato Nacional Masters e Elites Amadores Dias 24 e 25 de junho de 2017	Com Conhecimento
Projeto Um Dia Pela Vida: Encerramento Dia 24 de junho de 2017	Com Conhecimento
Associação Portuguesa de Museologia – Prémios APOM 2017 Centro Interpretativo da História Judaica de Monsaraz: Menção Honrosa	Com Conhecimento
MOVIREG – Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz: Exposição de Garrafas Decoradas (Pedido de Apoio n.º 33/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
MOVIREG – Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz: VI Dia de Campo (Pedido de Apoio n.º 34/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
MOVIREG – Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz: V Encontro Movireg (Pedido de Apoio n.º 35/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Centro de Convívio de Barrada: Festa dos Hortelões (Pedido de Apoio n.º 36/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Casa do Sport Lisboa e Benfica em Reguengos de Monsaraz: Arraial do Tetra (Pedido de Apoio n.º 37/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Centro Cultural Caridadense 1.º Maio: Festa de Verão em Honra de Nossa Senhora da Caridade (Pedido de Apoio n.º 38/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano e n.º 6 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2017 (Despacho n.º 06/GP/CPA/2017)</i>	<i>Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Normas da 1.ª Hasta Pública para Atribuição de Três Espaços na Praia Fluvial de Monsaraz para Prestação de Serviços e para Venda de Revistas, Jornais e Artigos de Praia e de Café, Bebidas, Comida Rápida e Gelados para a Época Balnear 2017 (Proposta n.º 77/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Arrendamento de Prédio Urbano sito na Rua de Lisboa, n.º 81, em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 78/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Concurso Público da Empreitada de "Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente e Arranjos Exteriores": Pronúncia da Lista de Erros e Omissões (Proposta n.º 79/GP/2017)</i>	<i>Confirmado/ratificado por Unanimidade</i>
<i>Alienação de Lotes na Zona Industrial em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 80/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz ao Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (Proposta n.º 81/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Substituição da Deliberação de Alteração de Estacionamento na Rua Carvalho Araújo Peticionada pelo Múncipe José Domingos Natário Correia (Proposta n.º 12/VP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Serviço de Manutenção e Assistência dos Parcómetros (Proposta n.º 13/VP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Aquisição de Medicamentos (Proposta n.º 44/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 45/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística: Projetos de Arquitetura Esporão, S.A.</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Anabela da Silva Sousa Pimenta Projetos de Arquitetura e Especialidades Sociedade Agrícola Guerras, Lda.	

#### Reunião extraordinária n.º 15 de dia 05/07/2017

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Voto de Pesar pelo Falecimento de Augusto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra	Aprovado por Unanimidade
Hasta Pública para Alienação de Lotes na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz Lote n.º 10 - Fruteira Silva & Filhos, Lda. (€ 13,00/m <sup>2</sup> )	Aprovado por Unanimidade
Hasta Pública para Atribuição de Três Espaços na Praia Fluvial de Monsaraz para Prestação de Serviços e para Venda de Revistas, Jornais e Artigos de Praia e de Café, Bebidas, Comida Rápida e Gelados para a Época Balnear de 2017 - Espaço 1 (Massagens) – Sara Isabel Isqueiro Godinho- € 60,00 - Espaço 3 (Café, Bebidas, Comida Rápida e Gelados) – Nídia do Carmo Caeiro Zorreta - € 1.500,00 (*) (*) Desistiu da arrematação no decurso da reunião de Câmara	Aprovado por Unanimidade
Petição da População de São Pedro do Corval sobre a Suinicultura “Álvaro-Gil” (Informação n.º 04/GP/2017)	Com Conhecimento
Classificação como sítio de interesse nacional/ monumento nacional (MN) do Complexo Arqueológico dos Perdigões e fixação da respetiva ZEP (zona especial de proteção) (Informação n.º 01/VJLM/2017) Audiência de interessados	Com Conhecimento
Associação de Festas de Nossa Senhora das Dores de Campinho: Arraial (Pedido de Apoio n.º 39/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Sociedade Harmonia Sanmarquense: Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Pedido de Apoio n.º 40/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz: Utilização do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 41/VJLM/2017)	Confirmado/ratificado por Unanimidade
CDU – Coligação Democrática Unitária: Utilização do Parque da Cidade (Pedido de Apoio n.º 42/VJLM/2017)	Aprovado por Unanimidade
Processo Disciplinar n.º 1/AGL/2017: Relatório Final	Aprovado por Unanimidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Atribuição de Dominalidade Pública de Circulação de Caminho Rural sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 82/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto – Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico denominado por “Palaios”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho (Propostas n.º 83/GP2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Participação de Jovens na Exporeg 2017 (Proposta n.º 14/VP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 46/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Aquisição de Medicamentos (Proposta n.º 47/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Ocupação Temporária de Tempos Livres (Proposta n.º 48/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística: Comunicação Prévia Adelino Joaquim Fonseca Alves Pedro Manuel Torres Rosado dos Santos Projetos de Arquitetura e Especialidades Nélson Ferreira Pereira Declaração de Caducidade Manuel Pedro Serrana Cabeças Ana Maria Lameira da Conceição Paulo Fernando de Almeida Simões Emissão de Declaração Granacer – Administração de Bens, S.A.</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

#### **Reunião ordinária n.º 16 de dia 19/07/2017**

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Liga Portuguesa Contra o Cancro – Projeto Um Dia Pela Vida: Agradecimento</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Dark Sky Party Alqueva 2017 Dias 21 e 22 de julho – Parque de Merendas de Campinho</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Festa do Cante Dias 22, 28 e 29 de Julho - Monsaraz</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Hasta Pública para Atribuição de Dois Espaços em Conjunto na Praia Fluvial de Monsaraz para Venda de Café, Bebidas,</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<i>Comida Rápida, Gelados, Revistas, Jornais e Artigos de Praia para a Época Balnear de 2017 - Espaços 2 e 3 (Café, Bebidas, Comida Rápida, Gelados, Revistas, Jornais e Artigos de Praia) – Paulo César Lopes Leitão - € 800,00</i>	
<i>Associação de Festas de Nossa Senhora das Dores de Campinho: Festa em Honra de Nossa Senhora das Dores (Pedido de Apoio n.º 43/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Arte and Heart: Arraial Popular (Pedido de Apoio n.º 44/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz: Entrada Gratuita nas Piscinas Municipais Descobertas (Pedido de Apoio n.º 45/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Centro Cultural Cumeadense: Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição (Pedido de Apoio n.º 46/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Liga dos Combatentes (Proposta n.º 84/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Protocolo de Cooperação com a Universidade de Évora para a Criação do Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca (Proposta n.º 85/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Concurso Público de Empreitada de “Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente e Arranjos Exteriores”: Relatório Final - Adjudicação (Proposta n.º 86/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 49/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Aquisição de Medicamentos (Proposta n.º 50/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Ocupação Temporária de Tempos Livres (Proposta n.º 51/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Regime de Fruta Escolar (Proposta n.º 52/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ação Social Escolar – Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2017/2018 (Proposta n.º 53/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição de Lugares para Bares e Restaurante na Exporeg 2017 – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 54/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### Reunião ordinária n.º 17 de dia 02/08/2017

<b>ASSUNTO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<i>Próxima Reunião da Câmara Municipal Dia 30 de agosto de 2017</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Renúncia de Mandato Vereador Anibal José Almeida Rosado</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Sessão de Encerramento do Seminário “O Acesso à Água no Novo Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz”: Presença do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Construção da Nova Ponte do Albardão</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Associação Gerações do Telheiro: Festa em Honra de São Sebastião (Pedido de Apoio n.º 47/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>AMIJOVEM: Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Pedido de Apoio n.º 48/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Partido Socialista – Reguengos de Monsaraz: Cedência do Pavilhão Álamo (Pedido de Apoio n.º 49/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano e n.º 7 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2017 (Despacho n.º 07/GP/CPA/2017)</i>	<i>Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Acordo de Parceria entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Municípios Associados referente à Candidatura “Grande Rota do Montado (Proposta n.º 87/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Memorando de Cooperação Rede de Casas do Conhecimento do Alentejo (Proposta n.º 88/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Afetação ao Domínio Público Municipal da área de 25m2 destinada ao Alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo (Proposta n.º 89/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Vereador em Regime de Meio Tempo (Proposta n.º 90/VJLM/2017) Vereadora Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Alienação de Lote na Zona Industrial em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 91/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto – Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico denominado por “Compromisso”, sito na Freguesia de Corval (Propostas n.º 92/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>ASSUNTO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<i>Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto – Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico denominado por “Courela do Monte Branco”, sito na Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Propostas n.º 93/GP2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Aprovação de Minuta da 2.ª Adenda ao Contrato de Empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos – Saneamento Financeiro</i>	<i>Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)</i>
<i>Patrocínio Volta a Portugal em Bicicleta 2017 Capital dos Vinhos de Portugal – Início de Etapa</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 55/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Aquisição de Medicamentos (Proposta n.º 56/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

#### Reunião ordinária n.º 18 de dia 30/08/2017

<b>ASSUNTO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<i>Substituição de Vereador Rui Paulo Ramalho Amendoeira</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Voto de Pesar pelo Falecimento de Alberto Avelino, Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz: Conselho de Administração no Quadriénio 2017-2021</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Víctima: Atribuição de Apoio Financeiro</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Jornadas Europeias do Património – Escritas no Horizonte: Chá e Conversas Dia 23 de setembro de 2017</i>	<i>Com Conhecimento</i>
<i>Sindicato Independente dos Médicos: Apelo ao Ministério da Saúde sobre Contratação de 300 Médicos de Família</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Hasta Pública para Alienação de Lote na Zona Industrial em Reguengos de Monsaraz Lote 38 ..... 670m<sup>2</sup>.....€ 16,00/m<sup>2</sup>..... Ion Gradinari</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins: Competição Mundial Grupo de Idades</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>ASSUNTO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<i>URAP – Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados: Encontro Anual</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 8 às Grandes Opções do Plano e n.º 8 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2017 (Despacho n.º 08/GP/CPA/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Ratificação do Despacho de Aprovação da Minuta do Contrato de Empreitada de “Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente e Arranjos Exteriores” (Proposta n.º 95/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição da Dominalidade Pública de Caminhos Rurais sitos no Conselho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 96/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Revisão N.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e ao Orçamento do Ano Económico-Financeiro de 2017 (Proposta n.º 97/GP2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Plano de Saneamento Financeiro – Ajustamento das Projeções Financeiras (versão 2) (Proposta n.º 98/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Contratação de Revisor Oficial de Contas (Proposta n.º 99/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Empreitada de “Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã”: Relatório Final - Adjudicação (Propostas n.º 100/GP2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto – Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico denominado por “Ferragial da Eira”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho (Propostas n.º 101/GP2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Compromissos Plurianuais Assumidos (Proposta n.º 102/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Candidatura “Requalificação da Escola Básica N.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Climatização” (Proposta n.º 103/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>ASSUNTO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<i>Alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 104/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 105/GP/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 57/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Múncipe: Ocupação Temporária de Tempos Livres (Proposta n.º 58/VJLM/2017)</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>
<i>Administração Urbanística:</i> <i><u>Comunicação Prévia</u></i> <i>Claudina Caeiro</i> <i><u>Projetos de Arquitetura</u></i> <i>Última Cruzada, S.A.</i> <i>Domingos Manuel Jeremias Ramalho</i> <i><u>Projetos de Especialidades</u></i> <i>Lago 88 – Atividades Turísticas, Lda.</i> <i><u>Alteração de Licença de Loteamento</u></i> <i>Bartomeu Nobre Alfaiate Serra, Fábio José Catronga Ramalho, Andreia Sofia Boleto Caeiro, Anatolie Dron e Vladimir Ungureanu</i>	<i>Aprovado por Unanimidade</i>

### **III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal**

#### **Objetivo 1**

#### **Políticas sociais de proximidade**

#### **SOLIDARIEDADE**

#### **Medidas de Apoio Social**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



**Projeto Um Dia Pela Vida encerrou com uma festa durante 24**

**horas**

#### **Durante quatro meses 31 equipas organizaram 85 iniciativas com as receitas a reverterem para a Liga Portuguesa Contra o Cancro**

O projeto Um Dia Pela Vida, organizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz e de outras entidades, chegou ao final no dia 24 de junho com uma festa durante 24 horas no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz.

Este projeto nasceu há três décadas nos Estados Unidos da América e atualmente junta 26 países de todos os continentes e mais de 5.500 comunidades. Um movimento de solidariedade que tem como objetivos educar para a prevenção e angariar fundos para apoiar o trabalho desenvolvido por organizações como a Liga Portuguesa Contra o Cancro. A primeira edição em Portugal aconteceu em 2005 em Coruche e desde essa data já se realizou em 61 localidades.

Em Reguengos de Monsaraz, o projeto Um Dia Pela Vida teve início no dia 11 de fevereiro e durante mais de quatro meses foram organizadas 85 atividades por 31 equipas, num total de 423 pessoas envolvidas na missão de desenvolver iniciativas para angariar fundos para apoiar o trabalho desenvolvido contra o cancro.

A festa de encerramento integrou um desfile nas principais ruas da cidade pelas pessoas envolvidas neste projeto e com a participação da população em geral, assim como a Volta dos Vencedores, com as pessoas que venceram o cancro. O programa musical apresentou espetáculos com o Grupo Coral Os Bel'Aurora de Campinho, Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense, Duo Folia e o grupo de música popular Ventos do Sul, Al Compás del Camino, Grupo Coral e Instrumental Academia de Afetos, Rancho Folclórico do Centro de Cultura e Recreio de Foros da Fonte Seca, Flamenco Y Olé, Cantaraz, Francisco Cruz, Nuno do Ó, Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, dança com Mariana Cameirão, Cantadeiras de Redondo, 20 Age Orquestra e uma sessão de relaxamento por Fátima Marques. Realizou-se ainda a Cerimónia das Luminárias, um momento para recordar quem não conseguiu vencer o cancro e que teve poemas de Miguel Torga declamados por Manuel Sérgio, e para finalizar, os últimos espetáculos musicais foram com o grupo Brisas do Alentejo, a banda rock Dharma, D&M, Mojo Rising, dj Miller F e o Grupo de Jovens da Caridade.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Objetivo 2**

#### **Qualidade de Vida e Ambiente**

#### **ANOSSACULTURA**

#### **Desenvolvimento da Identidade Cultural**



**Polo da Universidade Popular Túlio Espanca abriu na Biblioteca Municipal**

#### **Protocolo assinado entre a autarquia e a Universidade de Évora**

O Município de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 1 de setembro um protocolo de cooperação com a Universidade de Évora para a criação do Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca. O protocolo foi assinado por José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e por Ana Costa Freitas, Reitora da Universidade de Évora, numa cerimónia que decorreu na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, local onde funciona o polo.

Bravo Nico é o diretor da Universidade Popular Túlio Espanca, instituição que também tem polos em Alandroal, Barrancos, Évora, Portel, São Miguel de Machede e Viana do Alentejo. Com o polo de Reguengos de Monsaraz, a autarquia pretende reforçar o carácter pedagógico e institucional das atividades educativas do concelho e garantir à população oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida, no âmbito da estratégia de entrosamento da Universidade de Évora com a região.

O Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca tem como missão promover a participação em dispositivos formativos ao estilo de aprendizagens ao longo da vida, em contexto formal, não formal e informal destinados, em geral, à população adulta. Este polo constitui-se como um projeto municipal e poderá acolher parcerias com diferentes instituições do concelho.

O protocolo entre a autarquia e a Universidade de Évora tem a duração de três anos letivos e é renovável automaticamente por iguais períodos se nenhuma das partes o denunciar. O documento foi assinado no dia em que a Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz assinalou o seu quarto aniversário, tendo sido promovido um concerto comemorativo com Vasco Ramalho (Marimba e Vibrafone), Tuniko Goulart (Direção musical e Violão de 7 Cordas), Edu Miranda (Bandolim), Negry Goulart e as participações especiais de Filipa Pais (voz) e Dino D'Santiago (Voz).



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



**Exposição coletiva de pintura “Olhando a Paisagem” em Monsaraz**

**Mostra de Luísa Seabra e Lita Chicau esteve patente entre os dias 1 de julho e 6 de agosto**

As pintoras Luísa Seabra e Lita Chicau apresentaram as suas obras em Monsaraz na exposição “Olhando a Paisagem”. A mostra integrou o ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e esteve patente na Torre de Menagem do castelo de 1 de julho a 6 de agosto.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Luísa Seabra dedica-se desde 2002 à pintura figurativa e ao retrato. A sua primeira exposição coletiva aconteceu em 2006 na Junta de Turismo da Ericeira, tendo apresentado também os seus trabalhos no Centro Cultural de Cascais, na Biblioteca Operária de Oeiras e na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.*

*Emília Chicau ou Lita, como gosta de ser chamada, participa desde 1988 em exposições coletivas e individuais em Portugal, Japão, Estados Unidos da América, Itália, Holanda, Espanha, França e Brasil. O olhar da pintora está sempre a captar, tanto no campo como nas cidades e aldeias, todas as formas, cores e gestos para dar ao seu trabalho a leveza de simples momentos que se eternizam nos seus quadros.*

*Nesta exposição coletiva em Monsaraz, Luísa Seabra apresentou quadros pintados a óleo com forte incidência na tauromaquia e as telas de Lita Chicau mostraram nostálgicos momentos alentejanos e íntimos ambientes da vida portuguesa.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### ***Fábia Rebordão cantou na Festa do Cante nas Terras do Grande Lago, em Monsaraz***

##### ***Espetáculos O Cante e a Atualidade, Alentejo Coral Jovem e Gala do Cante***

*A Festa do Cante nas Terras do Grande Lago decorreu nos dias 22, 28 e 29 de julho em Monsaraz. O Cante Alentejano, classificado Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, foi homenageado nos espetáculos O Cante e a Atualidade, Alentejo Coral Jovem e na Gala do Cante.*

*O programa da Festa do Cante nas Terras do Grande Lago iniciou-se no dia 22 de julho, na Casa do Cante, em Telheiro, com o Cante e a Atualidade. Neste espetáculo atuaram o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Rancho Coral e Etnográfico da Aldeia Nova de S. Bento, o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz e o Grupo de Danças e Cantares de S. Pedro de Maceda.*

*A fadista Fábria Rebordão foi a madrinha do Alentejo Coral Jovem, que decorreu no dia 28 de julho no Largo D. Nuno Álvares Pereira, em Monsaraz. Em palco estiveram o Grupo Coral Os Bel'Aurora de Campinho, Grupo Coral Os Amigos do Cante Alentejano de São Marcos do Campo-Os Falcões do Alentejo, Grupo Coral da Vidigueira, Tertúlia dos Amigos do Cante de Alcáçovas e Al-Canti. Este encontro de grupos corais juvenis reflete as indicações da UNESCO quando distinguiu o Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, ao responsabilizar toda a comunidade para a sua preservação e salvaguarda.*

*No dia 29 de julho, na Casa do Cante, realizou-se o lançamento do livro "Cantar no Alentejo – A Terra, o Passado e o Presente", da Estremoz Editora. Esta publicação, coordenada por Maria do Rosário Pestana e Luísa Tiago de Oliveira, partiu duma conferência realizada no âmbito da Festa do Cante, e é composta na primeira parte por capítulos de estudiosos de várias áreas disciplinares (Antropologia, Etnomusicologia, História e Sociologia) e na segunda por uma mesa-redonda final, marcada pela espontaneidade e pela multiplicidade de perspetivas, com intervenções de cantadores, de decisores e de alguns especialistas. No seu conjunto, o livro permite uma abordagem nova acerca das questões da terra, da memória e do património que, hoje, se encontram numa encruzilhada, dando especial atenção ao Cante Alentejano enquanto Património Imaterial da Humanidade.*

*A fechar a Festa do Cante nas Terras do Grande Lago, decorreu no Largo D. Nuno Álvares Pereira a Gala do Cante, com a atuação da fadista Fábria Rebordão, Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo Coral Ateneu Mourense, Grupo Coral os Camponeses de Pias e Grupo Coral Vozes do Campo Branco de Cascais. Neste espetáculo houve também poemas de Manuel Sérgio, que esteve acompanhado à guitarra por José Farinha. Fábria Rebordão apresentou na vila medieval o seu mais recente álbum, "Eu", o segundo disco da fadista que em 2012 recebeu o Prémio Amália Revelação. Na Gala do Cante, a Junta de Freguesia de Monsaraz atribuiu a Chave de Honra da vila a Luís Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha e a José Gabriel Paixão Calixto, pelos seus contributos e "dedicação à causa pública na freguesia e no concelho, com resultados de decisivo benefício comunitário, que respeitam a importante história local e o legado deixado por gerações anteriores, servindo a atualidade com um impacto que beneficia também as gerações futuras", pode ler-se na proposta aprovada por unanimidade pela assembleia de freguesia.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **António Ervedeiro apresenta exposição de pintura em Monsaraz Mostra está patente até 30 de setembro na Torre de Menagem**

*Monsaraz recebe até 30 de setembro a exposição de pintura “Alentejo”, de António Ervedeiro. Esta mostra integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto está patente desde o dia 8 de agosto na Torre de Menagem do castelo e pode ser apreciada diariamente entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h às 18h.*

*António Ervedeiro apresenta 20 pinturas em técnica mista de guache e aquarela, que constitui a referência fundamental da sua obra e demonstra a preocupação do autor com a forma e a cor enquanto vínculo de transmissão da sua mensagem. “O ponto de partida do meu interesse pela pintura nasce comigo, em Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz-Côa, onde as pessoas, os locais, as cores e as formas enraizaram subtis sensações na infância e na memória”, diz o artista.*

*Durante a sua carreira, António Ervedeiro tem participado em exposições coletivas e individuais, como por exemplo no Centro Galego de Lisboa, na Casa do Alentejo, na Quinta da Roêda, em Pinhão, na Casa da Cultura de Elvas, mas também no Museu da Marinha, em Belém, onde apresentou uma coleção de 38 pinturas sobre os faróis de Portugal, intitulada “O Lugar dos Faróis”. O autor está ainda representado em várias coleções particulares nacionais e internacionais.*

*António Ervedeiro diz ainda que “atualmente, para além da minha atividade profissional como psicólogo na área da educação e no desenvolvimento de projetos de gestão pedagógica, considero-me um curioso das artes plásticas, praticando ao sabor do momento e cada vez mais dos tempos livres, entre momentos de lazer e convívio e exigência profissional”.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Agatha Ruiz de la Prada apresenta exposição “Espetacular” em Monsaraz**

##### **Vestidos da designer internacional de moda na Igreja de Santiago – Galeria de Arte**

A designer e criadora internacional de moda Agatha Ruiz de la Prada está a expor os seus vestidos até 10 de setembro em Monsaraz. A exposição “Espetacular” foi inaugurada no dia 8 de julho e pode ser apreciada de terça-feira a domingo, entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h às 18h, na Igreja de Santiago – Galeria de Arte.

Esta mostra de Agatha Ruiz de la Prada está integrada no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto e apresenta as propostas mais recentes da estilista. Na vila medieval estão expostos vestidos coloridos que expressam alegria e mostram como deseja que seja a sua vida: uma festa. Agatha Ruiz de la Prada propõe saias em forma de cupcake, brocados de smarties, xailes de gomas e vestidos donut, a estilista espanhola levou para Monsaraz as suas peças de roupa que sugerem doces e com cores vivas que revelam o seu estado de espírito.

Agatha Ruiz de la Prada esteve no dia 12 de junho a visitar a vila medieval de Monsaraz, nomeadamente o Museu do Fresco, a Igreja Matriz, a Igreja de Santiago, entrou nas lojas de artesanato e desfrutou de um sunset na wine shop da Ervideira, onde degustou os vinhos deste produtor da Capital dos Vinhos de Portugal. A estilista conheceu também a Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval.

Agatha Ruiz de la Prada é uma das desenhadoras e criadoras de roupa mais original dos últimos anos. Desenhos e vestidos com cores, flores, corações, pontos, círculos e arcos invadem as suas roupas, mas também centenas de outros produtos com o seu nome, como joias, perfumes, telemóveis ou material de papelaria.

Agatha Ruiz de la Prada foi uma das principais promotoras do movimento artístico Movida Espanhola, que se espalhou por todas as expressões, como a música, as artes plásticas ou o cinema. As suas criações remetem para cenários de Pedro Almodovar, com todos os seus coloridos, improbabilidades e imaginário feminino.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **EDUCAR E FORMAR**

#### *Ações dirigidas às Crianças e Jovens*



#### **Reguengos de Monsaraz comemorou Dia Internacional da Juventude**

#### **Jovens até aos 30 anos de idade, inclusive, tiveram entradas grátis nas Piscinas Municipais Victor Martelo**

O Município de Reguengos de Monsaraz assinalou no dia 12 de agosto o Dia Internacional da Juventude, atribuindo entradas grátis nas Piscinas Municipais Victor Martelo a todos os jovens até aos 30 anos de idade, inclusive. Esta data celebra-se por resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) tomada em 1999.

A decisão de comemorar o Dia Internacional da Juventude partiu de uma recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, em agosto de 1998. Desta forma pretende-se dar expressão e valorizar o trabalho com os jovens e para os jovens, promover estilos de vida saudáveis, incentivar a prática desportiva e proporcionar atividades a jovens de todo o país.

Este ano, o Dia Internacional da Juventude teve como tema a nível mundial “Jovens construindo a paz”.

#### **CIDADAMBIENTE**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Requalificação Urbana e Ambiental**

#### **MAIS SAÚDE**

#### **Promoção da Saúde**



**Praia fluvial de Monsaraz tem um desfibrilhador automático externo no posto médico**

#### **Nadadores salvadores com formação em operacional de desfibrilhador em permanência na praia**

A praia fluvial de Monsaraz, a primeira do Grande Lago Alqueva, já tem um desfibrilhador automático externo, permitindo aumentar a capacidade de resposta em caso de necessidade de socorro aos veraneantes. A entrega do equipamento no posto médico da praia decorreu no dia 23 de julho e durante a cerimónia a Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz promoveu uma demonstração no areal da praia.

Os nadadores salvadores da praia fluvial pertencem à Coral, associação que tem oito elementos formados em suporte básico de vida e operacionais de desfibrilhador automático externo. Para além deste equipamento que estará sempre no posto médico da praia, a viatura “Sea Master” da Coral também tem um desfibrilhador permanente, assim como o posto da GNR de Telheiro, localizado a cerca de cinco quilómetros da praia, que recebeu há três anos um veículo para patrulhamento equipado com desfibrilhador automático externo, o primeiro que o governo entregou à GNR. Agora, a praia já terá todos os dias nadadores salvadores com formação de operacional de desfibrilhador automático externo, diminuindo o tempo de resposta em caso de necessidade de socorro.

A praia fluvial de Monsaraz dispõe de um areal com 120 metros de frente de praia, tem Bandeira Azul, Bandeira de Praia Acessível por cumprir os requisitos de acesso para pessoas com mobilidade condicionada e a classificação de “Praia Saudável” por ter as devidas normas de segurança e de qualidade do ambiente. Em frente à praia, no espelho de água, há uma piscina de 100 metros quadrados integrada numa estrutura flutuante, com solário e dividida em piscina infantil e adulta. A praia tem uma torre de vigilância e posto para os nadadores salvadores, posto médico, duches públicos, chuveiro duplo com lava pés e rampas de acesso à água para utilizadores com dificuldades de mobilidade. A zona da praia dispõe também de um relvado com sombreamentos e o areal disponibiliza 20 toldos, para além das árvores existentes no local. Os veraneantes poderão igualmente usufruir das infraestruturas do Centro Náutico de Monsaraz, nomeadamente um bar/restaurante, parque infantil, zona de merendas, ancoradouro e rampa para acesso dos barcos à água. Na praia há ainda espaços para massagens, de venda de revistas, jornais, artigos de praia, bebidas, comida rápida e gelados.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



### ESPÍRITODESPORTIVO

#### Incentivo das Práticas Desportivas



#### **Segunda etapa da Volta a Portugal em bicicleta partiu de Reguengos de Monsaraz**

#### **Etapa entre Reguengos de Monsaraz e Castelo Branco partiu da Praça da Liberdade**

A segunda etapa da 79.ª Volta a Portugal em Bicicleta Santander Totta partiu de Reguengos de Monsaraz. No dia 6 de agosto foi dada a partida desde a Praça da Liberdade para a tirada mais longa da prova, que ligou a “Capital dos Vinhos de Portugal” a Castelo Branco, num percurso com 214,7 quilómetros de extensão.

Na cidade, os ciclistas passaram pela Rua General Humberto Delgado, Rua de Mourão, Via do Grande Lago, Campo 25 de Abril, Rua de S. Marcos do Campo, Rua de Évora, Rua João de Deus e Rua 1º de Maio, seguindo depois para a aldeia de Caridade, localidade onde foi dada a partida real da etapa, junto ao Centro Cultural Caridadense. Esta tirada saiu do concelho de Reguengos de Monsaraz em direção às Falcoeiras, prosseguindo por Redondo, Borba, Vila Viçosa, Estremoz, Monforte (meta-volante), Portalegre (meta-volante), Monte Paleiros (prémio de montanha), Castelo de Vide, Nisa, Serra de Ródão (prémio de montanha), Vila Velha de Ródão (meta-volante) e Retaxo/Cebolais de Cima (prémio de montanha), até à meta em Castelo Branco.

16 anos depois de ter recebido o início de uma etapa da Volta a Portugal em bicicleta, Reguengos de Monsaraz voltou a ter a partida de mais uma tirada, marcando o regresso da prova ao interior do Alentejo. A 79ª Volta a Portugal em Bicicleta Santander



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Totta decorreu entre os dias 4 e 15 de agosto e comemorou os 90 anos da principal competição nacional de ciclismo, que teve a primeira edição em 1927.*

*O pelotão da volta foi composto pelas equipas Sporting – Tavira, W52 – F. C. Porto, EFP, Rádio Popular – Boavista, LA Alumínios – Metalusa Blackjack, Louletano – Hospital de Loulé, JLT, Israel Cycling Academy, Unieuro Trevigiani – Hemus 1896, H&R Block Pro Cycling Team, Metec – TKH, Continental C. T., GM Europa Ovini, Team Vorarlberg, Euskadi Basque Country – Murias, Team Dauner D&DQ Akkon, Kuwait – Cartucho ES, Bike AID e Armee de Terre.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Campeonato Nacional de Masters e Elites Amadores em ciclismo disputou-se no concelho de Reguengos de Monsaraz Cerca de 250 ciclistas disputaram um contrarrelógio e uma prova em linha**

O Campeonato Nacional de Masters e Elites Amadores em ciclismo disputou-se nos dias 24 e 25 de junho no concelho de Reguengos de Monsaraz. Cerca de 250 corredores masters e de elite que não integram equipas continentais nem de clubes lutaram pelas camisolas de campeão nacional nas suas categorias.

Entre os inscritos destacou-se Luís Godinho, ciclista natural de Reguengos de Monsaraz, mas também os antigos profissionais Vítor Lourenço e Paulo Martins, que é agora um dos comentadores de ciclismo no canal de televisão Eurosport.

No dia 24 de junho disputou-se um contrarrelógio de 17,7 quilómetros, com a partida e a chegada na Avenida António José de Almeida, no centro da cidade. Os ciclistas passaram pelas localidades de S. Pedro do Corval e Carrapatelo, antes de regressarem a Reguengos de Monsaraz para cortarem a linha de meta.

A prova de fundo decorreu no dia seguinte com partida na Avenida António José de Almeida. Os corredores seguiram de Reguengos de Monsaraz para Monsaraz, passaram pelo Telheiro e por S. Pedro do Corval, regressando depois à cidade.

Os ciclistas fizeram várias vezes o mesmo percurso, consoante os quilómetros que tinham de efetuar no seu escalão. Os elites amadores e os masters 30 percorreram 161,1 quilómetros, os masters 40 pedalaram 129,6 quilómetros, os masters 50 realizaram um trajeto de 97,4 quilómetros, enquanto os masters 60 tiveram a prova mais curta, com 65,7 quilómetros.





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Objetivo 3**

#### **Desenvolvimento Económico Sustentável**

#### **TURISMO**

#### **Exploração do potencial turístico**



#### **Monsaraz foi eleita uma das 7 Maravilhas de Portugal - Aldeias**

#### **José Calixto diz que “gostaria que todos os portugueses conhecessem esta maravilha de Portugal”**

Monsaraz foi eleita no dia 3 de setembro uma das 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias. No concurso realizado em Piódão e transmitido em direto na RTP1, Monsaraz obteve mais votos do que Monsanto, a outra localidade que disputava a vitória na categoria Aldeias Monumento.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, diz que “foi com muita emoção que vivi o concurso 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias, especialmente na gala final quando foi anunciada a vitória de Monsaraz. Esta distinção dos portugueses vem certificar mais uma vez a beleza monumental e arquitetónica de Monsaraz, mas também a genuinidade das suas gentes que tão bem sabem receber. Este prémio é muito importante para a promoção turística de Monsaraz, que atualmente recebe cerca de 100 mil turistas por ano, e eu gostaria que todos os portugueses conhecessem esta maravilha de Portugal”.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*O autarca refere ainda que “depois de Monsaraz ter sido um dos 21 monumentos finalistas das 7 Maravilhas de Portugal, há uma década, recebeu agora o merecido galardão. Este prémio é de todos os municípios do concelho, que têm tanto orgulho em Monsaraz, mas especialmente dos Montesarenses, que sempre defenderam a sua terra e as suas tradições. Quero ainda agradecer à claque e à madrinha de Monsaraz, a doutora Clara Capucho, por nos terem acompanhado na defesa da nossa candidatura neste concurso”.*

*Na gala que decorreu no dia 13 de agosto em Monsanto para eleger as duas Aldeias Monumento que passaram à final, Monsaraz e a aldeia organizadora do evento foram as mais votadas. Nesta categoria concorriam também Almeida, Estói, Evoramonte, Idanha-a-Velha e Sortelha.*

*Na gala final do concurso 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias, as vencedoras de cada uma das categorias foram Monsaraz (Aldeias Monumento), Fajã dos Cubres (Aldeias de Mar), Dornes (Aldeias Ribeirinhas), Sistelo (Aldeias Rurais), Plódão (Aldeias Remotas), Castelo Rodrigo (Aldeias Autênticas) e Rio de Onor (Aldeias em Áreas Protegidas).*

#### **Sobre Monsaraz**

*A monumentalidade de Monsaraz deve-se a milénios de história nesta região. Monsaraz recebeu influências romanas, visigóticas, árabes, judaicas e cristãs e tem na sua envolvente mais de 150 monumentos megalíticos identificados, alguns com mais de seis mil anos de história.*

*No interior de Monsaraz destaca-se o seu conjunto arquitetónico, com cerca de vinte monumentos e locais de interesse protegidos pelas imponentes muralhas que se mantêm com a passagem do tempo, tais como a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lagoa, a Igreja da Misericórdia de Monsaraz, os Paços da Audiência, a Igreja de Santiago e todo o casario. Para os que se aventuram à descoberta de ruas estreitas, cantos e recantos soalheiros ou de pontos altos, é certa a sensação de deslumbramento e surpresa causada pela magnífica e tradicional paisagem, agora enriquecida pela beleza do Grande Lago Alqueva.*

*As fortificações de Monsaraz estão classificadas como Monumento Nacional desde 1946, tendo sido aumentada a sua abrangência em 1971 a todo o conjunto medieval intramuros da vila.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### ***José Calixto eleito vice-presidente da Associação Internacional de Enoturismo***

#### ***Aenotur pretende desenvolver e promover o enoturismo a nível mundial***

*José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e da RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho, foi eleito vice-presidente da Aenotur – Associação Internacional de Enoturismo para o mandato 2017-19. Para além de José Calixto, a direção da AENOTUR é agora constituída pela presidente, Ivane Fávero, em representação do Instituto Brasileiro do Vinho, e pelo secretário-geral, José Arruda, que ocupa o mesmo cargo na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.*

*A Aenotur tem ainda na estrutura diretiva vice-presidentes para Espanha, França, Portugal e Itália, nomeadamente Rosa Melchor, da Associação Espanhola de Cidades do Vinho, Pierre Verdier, da Associação Iter Vitis, José Maria Costa, presidente da autarquia*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de Viana do Castelo, e Paolo Benvenuti, da Città Del Vino. A direção é também composta pelo vice-presidente para o Uruguai, Wilson Torres, da Associação de Turismo Enológico do Uruguai, pelo vice-presidente para a América Latina e Argentina, Gonzalo Merino, da Bodegas Argentina, e a vice-presidente honorária, Fátima Abal, do Município de Cambados, em Espanha.

José Calixto considera que “a Aenotur deve ser uma ponte de ligação entre todos os países nas áreas do conhecimento e das boas práticas no enoturismo, fomentando a implementação de iniciativas e projetos que concorram a fontes de financiamento para serem desenvolvidos nos países membros”.

A Aenotur – Associação Internacional de Enoturismo foi criada em 2014 e é uma entidade internacional sem fins lucrativos centrada no desenvolvimento e promoção do enoturismo a nível mundial. Esta entidade é constituída por municípios e entidades gestoras na área do turismo vinculado à cultura do vinho, assumindo-se como uma rede colaborativa de profissionais que usam um espaço promocional comum, fazendo da Aenotur um observatório internacional do enoturismo.



**Praia fluvial de Monsaraz foi ampliada e quadruplicou os lugares de estacionamento**

#### **Praia tem Bandeira Azul, Bandeira de Praia Acessível e uma piscina flutuante para crianças e adultos**

A praia fluvial de Monsaraz, a primeira do Grande Lago Alqueva, foi ampliada durante o mês de agosto em mais 50 por cento da sua área. Desde o dia 1 de junho, data da inauguração da praia, mais de 40 mil pessoas usufruíram desta infraestrutura de lazer e o Município de Reguengos de Monsaraz decidiu aumentar a zona de areal em mais três mil metros quadrados, ficando com um total de 8.750 metros quadrados, considerando o atual nível da água. Após a significativa afluência de pessoas no primeiro fim-de-semana, a autarquia efetuou igualmente obras de ampliação do parque de estacionamento, que passou de 120 para 500 lugares. Para além da ampliação da praia em frente do restaurante do Centro Náutico de Monsaraz, a autarquia colocou também novas zonas de sombreamento e efetuou alguns arranjos urbanísticos, proporcionando mais comodidades aos turistas.

A praia fluvial de Monsaraz tem Bandeira Azul, Bandeira de Praia Acessível por cumprir os requisitos de acesso para pessoas com mobilidade condicionada e a classificação de “Praia Saudável” por ter as devidas normas de segurança e de qualidade do ambiente.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Em frente à praia, no espelho de água, há uma piscina de 100 metros quadrados integrada numa estrutura flutuante, com solário e dividida em piscina infantil e adulta.*

*A praia tem uma torre de vigilância e posto para os nadadores salvadores, posto médico com desfibrilhador automático externo, duches públicos, chuveiro duplo com lava pés e rampas de acesso à água para utilizadores com dificuldades de mobilidade. A zona da praia tem também um relvado com sombreamentos e o areal disponibiliza 20 toldos, para além das árvores existentes no local.*

*Os veraneantes podem ainda usufruir de massagens no areal da praia, assim como das infraestruturas do Centro Náutico de Monsaraz, nomeadamente um bar/restaurante, parque infantil, zona de merendas, ancoradouro e rampa para acesso dos barcos à água. Na praia há também espaços para venda de revistas, jornais, artigos de praia, bebidas, comida rápida e gelados.*



**Festa das estrelas no Grande Lago Alqueva**

#### **Dark Sky Party Alqueva decorreu nos dias 21 e 22 de julho em Campinho**

*A sexta edição da Dark Sky Party Alqueva decorreu nos dias 21 e 22 de julho no parque de merendas e no ancoradouro de Campinho. Esta iniciativa organizada pela Reserva Dark Sky Alqueva e pelo Município de Reguengos de Monsaraz apresentou um programa composto por diversas palestras, tais como “Férias no Sistema Solar”, proferida por Pedro Machado, investigador do Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, “O Fascínio da Astronomia”, por Pedro Russo, professor de Astronomia e Sociedade na Universidade de Leiden (Holanda) e presidente da Comissão C2 da União Astronómica Internacional, e “Natureza Cósmica”, por Miguel Claro, astrofotógrafo oficial da Reserva Dark Sky Alqueva.*

*A Dark Sky Party Alqueva proporcionou observações astronómicas acompanhadas pelos astrofísicos do Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, aulas de yoga intituladas “Ancestralidade e Cosmologia”, com Cláudia Martins, do Áshrama Évora Dhyána - Centro do Yoga, body painting sob o tema “As Estrelas do Dark Sky”, por Lidia Charrua, da Estética & Companhia, Show de Ciência “Big Bang de Ciência”, da responsabilidade do Centro de Ciência Viva do Lousal, e ainda um espetáculo visual com atividades, experiências e descobertas. O programa integrou também sessões de MovNat, com João Mendonça, uma aula de Yoga do Riso,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*por Célia Mestre, Líder de Riso, e a palestra “A expansão do território e a reconquista... dos Céus Escuros”, por Raul Lima, Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do Instituto Politécnico do Porto. Andy Howell, líder do Grupo Supernova no Observatório Las Cumbres, falou sobre o filme “O Primeiro Encontro”, de Denis Villeneuve, enquanto o divulgador científico José Augusto Matos abordou o tema “Um Planeta à Maneira”. Realizou-se ainda uma prova cega de vinhos intitulada “Via Vinica na Via Láctea”, por João Passos, da Louro Wines, e o Concerto Meditativo Moksha Sound Journeys, um espetáculo inspirado na relação harmónica e na expressão saudável dos cinco elementos, que procurou despertar a sensibilidade e os sentidos, proporcionando uma reflexão de corpo e alma rumo ao equilíbrio.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **ACESSIBILIDADES**

#### **Consolidação das Vias de Comunicação**



#### **Autarquia homenageia militares da GNR com atribuição dos seus nomes a uma rua junto à Escola Básica nº 2 Militares desempenhavam funções ao serviço do programa Escola Segura**

O Município de Reguengos de Monsaraz homenageou Maria João Moura e António Godinho, os dois militares da GNR que morreram num acidente de viação, em serviço, a 23 de junho de 2014. A autarquia atribuiu os seus nomes a uma rua junto à portaria da Escola Básica N.º 2, local onde os dois GNR desempenhavam funções ao serviço do programa Escola Segura.



#### **Ministro do Planeamento e das Infraestruturas inaugurou a variante e a nova Ponte do Albardão sobre o Rio Degebe**

#### **José Calixto disse que o dia da inauguração é “histórico” para Reguengos de Monsaraz**

O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, inaugurou no dia 31 de julho a variante e a nova Ponte do Albardão sobre o Rio Degebe, na Estrada Nacional 256, que liga Reguengos de Monsaraz a Évora. Esta obra da responsabilidade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

da Infraestruturas de Portugal foi realizada em menos de um ano e representou um investimento de três milhões de euros. Após o descerramento da placa, foi apresentada a obra pelo Diretor de Gestão da Rede Rodoviária, Carlos Santinha Horta, seguindo-se as intervenções de José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e de Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora. A fechar discursou o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques. A variante tem 2,7 quilómetros de extensão e a nova ponte sobre o Rio Degebe ficou com 117,5 metros de comprimento, retirando o trânsito da antiga Ponte do Albardão, que é demasiado estreita e não permite o atravessamento automóvel em simultâneo nos dois sentidos da estrada. Com esta obra foi também corrigido o traçado, com a eliminação de várias curvas onde se registaram dezenas de acidentes. A construção da ponte era uma obra reivindicada há décadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, tendo o governo lançado o procedimento para a empreitada em 2010, que depois foi anulado em 2014.

José Calixto expressou a sua satisfação e disse que “há 40 anos que os autarcas e as populações lutavam pela eliminação deste ponto negro, onde demasiadas pessoas tiveram acidentes graves. O dia da inauguração desta ponte e da variante é um dia histórico para o concelho de Reguengos de Monsaraz e mostra que é fundamental lutar pela melhoria das condições de vida das populações e neste caso também pela sua segurança, numa via onde circulam diariamente mais de quatro mil viaturas”. O autarca afirmou ainda que “esta estrada é imprescindível para o desenvolvimento económico e turístico do concelho, pois muitas vezes as decisões de investimento são tomadas tendo em conta a qualidade das acessibilidades”.



#### **DINAMIZAR**

#### **Dinamização da Atividade Económica**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



**Shirley King, Budda Power Blues e Maria João, Fast Eddie Nelson e Chino & The Big Bet no Reguengos Wine & Blues Fest Festival internacional de Blues do Alentejo decorreu nos dias 11 e 12 de agosto na ExpoReg**

Shirley King, Budda Power Blues e Maria João, Fast Eddie Nelson e Chino & The Big Bet fizeram a banda sonora do Reguengos Wine & Blues Fest, o primeiro festival internacional de Blues do Alentejo, que decorreu nos dias 11 e 12 de agosto no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. O festival teve entradas gratuitas, integrou a ExpoReg – 25ª Exposição de Atividades Económicas, foi organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz e produzido pela Trovas Soltas.

Neste evento aliou-se o Blues ao vinho e puderam degustar-se os vinhos produzidos pelos nove produtores do concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente da CARMIM, Esporão, Ervideira, Monte dos Perdígões, Adega José de Sousa, Quinta da Várzea, Luís Duarte Vinhos, Monte das Serras e São Lourenço do Barrocal.

O Reguengos Wine & Blues Fest iniciou-se com a atuação dos espanhóis Chino & The Big Bet. Nos últimos anos, Chino tornou-se um dos mais ativos representantes da cena do Blues e Swing de Barcelona, com o seu inconfundível estilo de slide guitar. Com a sua banda, The Big Bet, formada por Rod Deville (contrabaixo) e Giggs Nother (bateria), já deixou a sua marca em diversos festivais europeus e o seu explosivo carisma em palco é capaz de cativar o público mais exigente.

Seguiu-se Maria João e a Budda Power Blues, que apresentaram o disco "The Blues Experience". Budda assume as composições e as letras e Maria João empresta a voz a este disco que é uma experiência no universo do Blues, onde a cantora deixa cair o seu registo icónico para se apoderar das canções e dar vida às letras, muitas das vezes em dueto com Budda, considerado o melhor músico de Blues do país. Neste disco, amplamente influenciado por todas as sonoridades que fazem parte do quotidiano de Maria



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*João, Budda e Nico Guedes, a rudeza de Budda Power Blues alia-se à delicadeza de Maria João, criando uma sonoridade própria e especial de Blues do século XXI. Depois dos concertos decorreram jam sessions com artistas da região.*

*O Reguengos Wine & Blues Fest continuou no dia seguinte com a atuação de Fast Eddie Nelson. Oriundo da cidade do Barreiro, Fast Eddie Nelson começou a escrever, gravar e editar música no início dos anos 1990, tendo integrado projetos como Gasoline, The Sullens, Los Santeros, Big River Johnson e Fast Eddie & the Riverside Monkeys. Nos concertos, Fast Eddie Nelson apresenta-se em formato "One Man Band" e com banda, e o seu som cruza o Rock, o Mississippi Blues e o Folk, centrando a sua atenção no regresso a uma existência mais simples e em sintonia com o mundo. O seu percurso musical navega livremente entre o Blues, o Rock, o Folk, o Bluegrass e algum psicadelismo, tendo editado álbuns sozinho e participado em coletâneas, como "Barreiro Rocks – Optimus Discos", "10th Anniversary – Hey Pachuco Recs", "15 Anos de Indiegente – Nuno Calado/Antena 3" e "Sons of Chaputa – Chaputa Records".*

*A fechar o Reguengos Wine & Blues Fest, Shirley King veio dos Estados Unidos da América para um concerto com a Budda Power Blues, uma oportunidade para ouvir o Blues puro de Chicago. A filha de B.B. King chegou aos Blues em 1990, passados seis meses era artista residente no Kingston Mines e dois anos depois lançou o seu primeiro disco.*

*Shirley King admite que ser filha de B.B. King lhe abriu muitas portas, mas foi o seu talento, carisma e energia que a fizeram sedimentar-se como uma das grandes divas do Blues. Nos concertos na Europa, Shirley King faz-se acompanhar por Budda Power Blues, desafiando diversos géneros musicais, desde o Blues tradicional ao Gospel, ao Funky, ao R&B e ao Smooth Soul. Depois dos concertos houve novamente jam sessions com artistas da região.*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



**ExpoReg comemorou 25 anos e estreou Reguengos Wine & Blues Fest**

**Concertos com Shirley King, Chino & The Big Bet, Budda Power Blues e Maria João, Fast Eddie Nelson, Miguel Araújo, Rita Guerra, Mário Moita e os dj's Christian F e Diego Miranda**

A 25ª ExpoReg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz decorreu entre os dias 11 e 15 de agosto no Parque de Feiras e Exposições da cidade. Neste certame participaram uma centena de expositores de setores de atividade como a gastronomia e vinhos, hotelaria, passeios de barco, agências de viagens, produtores de mel e de queijo, doçaria, mobiliário, produtos agrícolas, comércio de automóveis, veículos motorizados e bicicletas, artigos de caça, imobiliário, entre outros. A ExpoReg é uma exposição de atividades económicas onde as empresas e instituições promovem os seus produtos e serviços há 25 anos, realizam contactos e concretizam negócios.

Após a Cerimónia de Abertura da ExpoReg, seguiu-se o primeiro concerto do Reguengos Wine & Blues Fest, com os espanhóis Chino & The Big Bet. O festival internacional de Blues continuou com Maria João e a Budda Power Blues, que apresentaram o disco “The Blues Experience”. Depois dos concertos decorreu uma jam session com músicos da região.

No dia 12 de agosto, o programa da ExpoReg iniciou-se com o Concurso de Saltos Nacional – C, no Centro Hípico Municipal, e com o seminário “O acesso à água no novo bloco de rega de Reguengos de Monsaraz”, no auditório do Pavilhão Multiusos. Na cerimónia de encerramento do seminário esteve o Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos.

O programa integrou ainda o II Mega Peddy Paper Seniores a Mexer, a Caminhada ao Luar e a segunda noite de concertos do Reguengos Wine & Blues Fest, com as atuações de Fast Eddie e de Shirley King, e durante a madrugada jam sessions com artistas da região e largadas de toiros num recinto junto ao Parque de Feiras e Exposições.

No dia 13 de agosto prosseguiu o Concurso de Saltos Nacional – C, no Centro Hípico Municipal, e à noite subiu ao palco Miguel Araújo, o líder da banda Os Azeitonas, considerado um dos grandes nomes da atual música portuguesa. A madrugada da ExpoReg foi preenchida com as misturas do Dj Christian F e de Diego Miranda.

No dia 14 de agosto realizou-se o desfile de moda Arte and Heart e à noite atuou Carlão.

O programa do último da ExpoReg, 15 de agosto, abriu com uma recolha de sangue, a cargo da Gota – União de Dadores de Sangue de Corval, e com o seminário “A importância da saúde animal na saúde pública – o papel do médico veterinário”, que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

decorreu no auditório do Pavilhão Multiusos. À tarde realizou-se a Corrida de Toiros “3 Dinastias em Competição”, na Praça de Toiros José Mestre Batista, com os cavaleiros João Moura Jr., Luís Rouxinol Jr. e Manuel Telles Bastos.

Nesta corrida com três jovens cavaleiros de famílias toureiras, os forcados amadores de Monsaraz e de S. Manços pegaram toiros da ganadaria de António Charrua. O espetáculo foi abrihantado pela Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

A fechar a ExpoReg atuou o grupo Amigos do Guadiana e o cantor reguenguense Mário Moita.

O Parque de Feiras e Exposições teve como atividades permanentes a XXV Exposição de Atividades Económicas, a XXII Exposição de Pecuária e a tradicional Feira de Santa Maria.





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Ministro da Agricultura encerrou seminário “O acesso à água no novo bloco de rega de Reguengos de Monsaraz”**

#### **Seminário integrado na ExpoReg – 25.ª Exposição de Atividades Económicas**

O Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, encerrou o seminário “O acesso à água no novo bloco de rega de Reguengos de Monsaraz”, iniciativa que decorreu no dia 12 de agosto no auditório do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Neste seminário falou-se da candidatura efetuada pelo governo ao Plano Juncker para financiar a criação do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz, ligado à albufeira de Alqueva, que permitirá regar uma área de 10 mil hectares no concelho e beneficiar as vinhas e os olivais da região.

Esta iniciativa, integrada na ExpoReg – 25.ª Exposição de Atividades Económicas, iniciou-se com o painel “Criar um ambiente institucional amigo dos agricultores”. A primeira comunicação esteve a cargo da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, com Alexandra Carvalho a falar sobre o tema “Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, apresentação do projeto final para Reguengos de Monsaraz”. Seguiu-se a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, com Gonçalo Sommer Ribeiro, que explicou os “Apoios à exportação agrícola/PDR 2020”, e Lino Afonso, que abordou a “Gestão de riscos na agricultura – seguros agrícolas”. A Associação de Viticultores do Alentejo fechou o primeiro painel com uma comunicação de Francisco Mata intitulada “As perspetivas para o novo cenário do bloco de rega de Reguengos de Monsaraz tendo por base a vitivinicultura”. O segundo painel, sobre boas práticas, abriu com uma intervenção da responsabilidade do Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio, na qual Gonçalo Rodrigues falou sobre “A importância do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva para o desenvolvimento regional”. Seguiram-se as comunicações do Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, com Gonçalo Morais Tristão a explicar as diferenças entre “Olival tradicional vs. olival de regadio”, e da Associação de Produtores e Exportadores de Frutas, Uva de Mesa e Outros Produtos Agrários, com Joaquín Gómez Carrasco a abordar o tema “Apresentação da missão da APOEXPA realçando o elemento diferenciador que a tem tornado um caso de sucesso”. A fechar decorreu um debate sobre os temas apresentados no seminário e Capoulas Santos, Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, presidiu à sessão de encerramento.





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### IV. Síntese de Funcionamento dos Serviços

JUA | Gabinete Jurídico e de Auditoria

*Reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado*

**PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado:**

TOTAL: 7 (sete)

**PROCESSO N.º 221/08.8BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA** – Em 26 de abril de 2017, foi proferida sentença através da qual foi julgada parcialmente provada a ação e conseqüente condenação do Município no pagamento da quantia de 9.000,00 € (nove mil euros) a título de danos patrimoniais. Em 05 de junho de 2017, foi interposto recurso da referida sentença.

**O PROCESSO N.º 398/10.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA** - Trata-se de uma ação administrativa comum sob a forma de processo sumário. Valor da ação e pedido do Autor: € 3.195,39 (três mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que inclui juros de mora vencidos.

**1. PROCESSO N.º 124/11.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA.** Trata-se de uma ação administrativa comum – forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.

**PROCESSO N.º 435/14.1BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA** – Trata-se de uma ação administrativa comum (era o processo de INJUNÇÃO N.º 62927/14.0YIPRT, após contestação do Réu Município convolou numa ação administrativa comum. Valor da ação: 4.284,21 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).

**PROCESSO N.º 231/14.6BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA** – Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e por danos patrimoniais no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).

**PROCESSO N.º 790/16.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA** - Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama o pagamento de uma dívida no valor de € 1.115.876,71 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos).

**Processo N.º 589/16.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA** – Trata-se de uma ação de impugnação da deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 27 de abril de 2016, que atribuiu a dominialidade pública ao caminho rural “CEUTA”, com início na antiga EN 255 e terminando na Albufeira de Alqueva, passando na Herdade de Ceuta, sita na União das Freguesias de Campo e Campinho. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz.

**PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente:**

TOTAL: 7 (sete)

**Processos em fase de inquérito – Total: 7**

1. NUIPC 165/12.9GBRMZ – crime de dano ocorrido na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas-de-incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;

2. Proc. Inquérito n.º 33/14.0GBRMZ – Crime de furto de animal de espécie equina das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;

3. Queixa-crime contra desconhecidos – crime de dano na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor dos danos: € 336,59;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

4. Queixa-crime contra desconhecidos – crime de furto de material no parque de Feiras do Município. Valor do dano: € 16,00;
5. Queixa-crime por furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água (identificado o infrator);
6. NUIPC 14/12.8GERMZ – crime de dano ocorrido no cais de embarque de Monsaraz e em sinais de trânsito localizados, em Monsaraz;

**Proc. Inquérito n.º 97/16.1T9RMZ – tentativa de burla ao Município de Reguengos de Monsaraz, através da notificação para pagamento de uma taxa de registo da Marca Nacional “Reguengos de Monsaraz Capital dos Vinhos de Portugal Wine Capital of Portugal”.**

#### Processos de contraordenação

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2013				
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto.	Em fase de instrução.
ANO 2014				
07/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
08/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
ANO 2015				
01/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização de bloqueador colocado no contador da água.	PARA DECISÃO FINAL.
05/2015	Município	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz	Cartazes com papel autocolante com publicidade, colados em postes de candeeiros de iluminação pública e placas de sinalização rodoviária.	Decisão de condenação o em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
09/2015	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico.	Decisão de condenação o em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
.10/2015	GNR	DL n.º 139/89, de 28 de abril – artigo 1.º, n.º 1, alínea b)	Ações de aterro e escavação, com alteração do relevo natural do terreno.	Para elaboração de Relatório Final. O processo encontra-se suspenso nos termos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
				do n.º 4, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.
15/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Violação do dever de conservação de edificação.	Para elaboração de Relatório Final.
20/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	Pagamento da coima a decorrer em 15 prestações.
22/2015	Município	Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz	Entrada no parque de feiras fora do horário de funcionamento.	Pagamento da coima a decorrer em 12 prestações.
<b>ANO 2016</b>				
03/2016	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização e colocação de ligação direta efetuada no ramal de água tamponado.	Pagamento da coima a decorrer em 12 prestações.
08/2016	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Equídeo a deambular em espaço público sem detentor presente.	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
09/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Deterioração dolosa de edificação, violando assim o dever de conservação.	Para elaboração de Relatório Final.
11/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia.	Para elaboração de Relatório Final.
12/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia.	Para elaboração de Relatório Final.
13/2016	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
14/2016	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de	Ligação direta através de mangueira ao abastecimento público	Para elaboração de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
		Água do Município de Reguengos de Monsaraz	de água, por inexistência de contador.	Relatório Final.
16/2016	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Danificação do vidro do contador colocado no ramal de água.	Processo concluído. Pena de Admoestação
18/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cão sem identificação eletrónica (CHIP).	A pagamento no JUA
19/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
21/2016	Município	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados	Não procedeu à limpeza de terrenos privados, os quais possuem vegetação que pode causar incêndios.	Para elaboração de Relatório Final.
22/2016	Município	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados	Não procedeu à limpeza de terrenos privados, os quais possuem vegetação que pode causar incêndios.	Para elaboração de Relatório Final.
23/2016	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	A pagamento no JUA
24/2016	Município	Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Falta de ligação da rede de saneamento predial de esgotos domésticos de águas pluviais ao sistema público.	Para elaboração de Relatório Final.
25/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	Processo concluído. Pagamento da coima e custas em 03/08/2017. Arquivado em 11/08/2017.
27/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	A pagamento no JUA
28/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Processo concluído. Remessa do processo para o Ministério Público, uma vez que se trata de matéria criminal.
<b>ANO DE 2017</b>				
01/2017	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Danificação do vidro do contador colocado no ramal de água.	Para elaboração de Relatório Final.
03/2017	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto.	Para elaboração de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
		n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE		Relatório Final.
05/2017	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Para elaboração de Relatório Final.
06/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Para elaboração de Relatório Final.
07/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Para elaboração de Relatório Final.
08/2017	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Para elaboração de Relatório Final.
09/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Para elaboração de Relatório Final.
10/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Para elaboração de Relatório Final.
12/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Para elaboração de Relatório Final.
13/2017	GNR	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Danificação do vidro do contador colocado num ramal de água.	Para elaboração de Relatório Final.
14/2017	GNR	Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz	Resíduos domésticos depositados junto à Estrada Nacional 255, ao km 45.	Para elaboração de Relatório Final.
15/2017	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta de mangueira a ramal público de água.	Em fase de instrução.
16/2017	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cão sem identificação eletrónica (CHIP).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 02/08/2017.
17/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Em fase de instrução.

Fase do processo

Quantidade: 41 (À data de 31/08/2017)



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Processos em fase de instrução	3
Processos para relatório final	23
Processos para decisão final	1
Processos a aguardar pagamento ou com pagamento a prestações	6
Processos em tribunal	4
Processos concluídos	4

#### **GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem**

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e pelas associações do concelho. Assim, apresentamos resumo dos trabalhos efetuados durante os meses de junho a agosto de 2017

#### **Publicações**

- Paginação dos principais documentos de gestão do município, nomeadamente as “Informações do presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal”, documentos de prestações de contas e orçamento e GOP, Mapa de pessoal, organograma, entre outros;
- Postais Culturais
- Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas, Afluência Turística)
- Síntese Informativa

#### **Cartazes e material de divulgação de eventos e serviços gerais prestados:**

Produção de cartazes para os diversos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Reguengos de Monsaraz

Não queremos deixar de fazer notar a divulgação dos restantes eventos e iniciativas como os cinemas, a programação cultural no Auditório Municipal, os ciclos de exposições “Monsaraz Museu Aberto”, os diversos eventos de desporto e de ação social, entre outros.

São também elaboradas por este gabinete, fotorreportagens sobre praticamente todos os eventos que se realizam no nosso concelho.

#### **Formulários**

É também o GCI que faz os formulários de atendimento ao público para os diversos serviços do município, implementando-os na plataforma MyNet da AIRC para utilização pelo Balcão Único e agora também por qualquer utilizador dos Serviços Online, implementados pelo Serviço de Informática. No GCI está a ser feita a adaptação e necessária reprogramação dos formulários nestas diversas plataformas, para que sejam todos atualizados e/ou corrigidos de forma uniforme e disponibilizados ao público e aos serviços.

#### **Website do município**

Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução da comunicação web por parte do município através das redes sociais e da gestão de informação nos canais institucionais (website do município e mesas interativas dos postos de turismo).

Estão a ser estudadas soluções de criação de Newsletter relacionadas com o site do município bem como o surgimento de novos canais de comunicação que surgem na internet e em aplicações mobile.

#### **Análise de performance do portal do município**

**1 de junho a 31 de agosto de 2017**

**Quantas pessoas nos visitaram?**

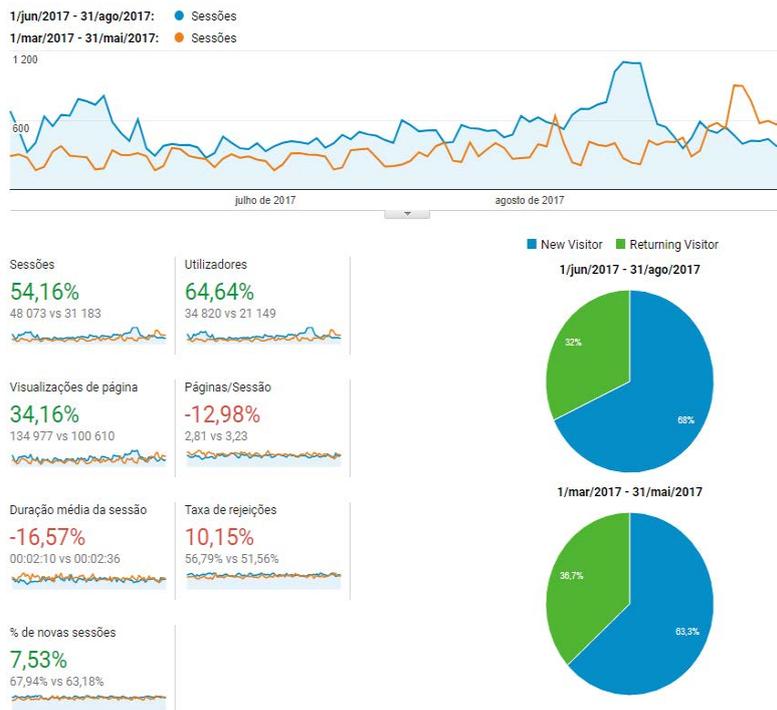


## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



Comparação com o período anterior

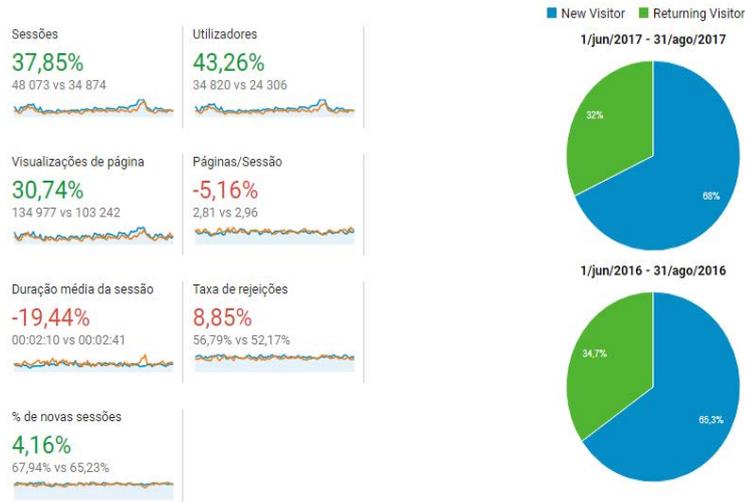




## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

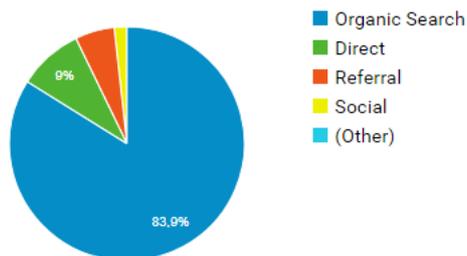
### Assembleia Municipal

Comparação com o período homólogo do ano anterior



### Como chegam os visitantes ao nosso sítio?

#### Canais principais





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Aquisição			
	Sessões ↓	% de novas sessões ↓	Novos Utilizadores ↓
	48 073	67,94%	32 661
1 <span style="color: blue;">■</span> Organic Search	40 327	<div style="width: 67.52%;"></div>	
2 <span style="color: green;">■</span> Direct	4 307	<div style="width: 8.97%;"></div>	
3 <span style="color: orange;">■</span> Referral	2 603	<div style="width: 5.41%;"></div>	
4 <span style="color: yellow;">■</span> Social	834	<div style="width: 1.73%;"></div>	
5 <span style="color: cyan;">■</span> (Other)	2	<div style="width: 0.00%;"></div>	

#### Palavras-chave de pesquisa orgânica (Organic Search)

Palavra-Chave ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	40 327 % do total: 83,89% (48 073)	67,52% Média por visualização de propriedade: 67,94% (-0,62%)	27 228 % do total: 83,37% (32 661)
<input type="checkbox"/> 1. (not provided)	39 757 (98,59%)	67,57%	26 862 (98,66%)
<input type="checkbox"/> 2. reguengos de monsaraz	28 (0,07%)	71,43%	20 (0,07%)
<input type="checkbox"/> 3. cm reguengos	19 (0,05%)	5,26%	1 (0,00%)
<input type="checkbox"/> 4. praia fluvial monsaraz	19 (0,05%)	89,47%	17 (0,06%)
<input type="checkbox"/> 5. exporeg 2017	10 (0,02%)	20,00%	2 (0,01%)
<input type="checkbox"/> 6. praia de monsaraz	10 (0,02%)	70,00%	7 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 7. praia fluvial de monsaraz	9 (0,02%)	88,89%	8 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 8. praia fluvial reguengos de monsaraz	9 (0,02%)	88,89%	8 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 9. praia reguengos monsaraz	9 (0,02%)	77,78%	7 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 10. piscinas de reguengos	8 (0,02%)	50,00%	4 (0,01%)



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Palavra-Chave ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	40 327 % do total: 83,89% (48 073)	67,52% Média por visualização de propriedade: 67,94% (-0,62%)	27 228 % do total: 83,37% (32 661)
<input type="checkbox"/> 1. (not provided)	39 757 (98,59%)	67,57%	26 862 (98,66%)
<input type="checkbox"/> 2. reguengos de monsaraz	28 (0,07%)	71,43%	20 (0,07%)
<input type="checkbox"/> 3. cm reguengos	19 (0,05%)	5,26%	1 (0,00%)
<input type="checkbox"/> 4. praia fluvial monsaraz	19 (0,05%)	89,47%	17 (0,06%)
<input type="checkbox"/> 5. exporeg 2017	10 (0,02%)	20,00%	2 (0,01%)
<input type="checkbox"/> 6. praia de monsaraz	10 (0,02%)	70,00%	7 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 7. praia fluvial de monsaraz	9 (0,02%)	88,89%	8 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 8. praia fluvial reguengos de monsaraz	9 (0,02%)	88,89%	8 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 9. praia reguengos monsaraz	9 (0,02%)	77,78%	7 (0,03%)
<input type="checkbox"/> 10. piscinas de reguengos	8 (0,02%)	50,00%	4 (0,01%)

#### Páginas de destino (Direct)

Título da Página	Visualizações de página	% Visualizações de página
1. Bem Vindo ao Site Oficial do Município de Reguengos de Monsaraz	12 847	9,52%
2. Praia Fluvial de Monsaraz	9 338	6,92%
3. Eventos a acontecer	6 673	4,94%
4. Um dos melhores lugares do mundo no coração do grande lago!	4 293	3,18%
5. Alojamento	4 156	3,08%
6. Piscinas Municipais Victor Martelo	3 342	2,48%
7. Festas de Santo António 2017	3 132	2,32%
8. Exporeg 2017   XXV Exposição de Atividades Económicas	3 025	2,24%
9. Avisos e Notícias dos Recursos Humanos	2 134	1,58%
10. Eventos	2 009	1,49%

#### Origem (Referral)

Origem ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	2 603 % do total: 5,41% (48 073)	67,15% Média por visualização de propriedade: 67,94% (-1,16%)	1 748 % do total: 5,35% (32 661)
<input type="checkbox"/> 1. com.google.android.googlequicksear	1 850 (71,07%)	70,32%	1 301 (74,43%)
<input type="checkbox"/> 2. Int.search.tb.ask.com	78 (3,00%)	23,08%	18 (1,03%)
<input type="checkbox"/> 3. siga1.edubox.pt	76 (2,92%)	17,11%	13 (0,74%)
<input type="checkbox"/> 4. sapo.pt	53 (2,04%)	79,25%	42 (2,40%)
<input type="checkbox"/> 5. gestao.cm-reguengos-monsaraz.pt	47 (1,81%)	0,00%	0 (0,00%)
<input type="checkbox"/> 6. cimac.pt	39 (1,50%)	74,36%	29 (1,66%)
<input type="checkbox"/> 7. abolisamia.pt	31 (1,19%)	83,87%	26 (1,49%)
<input type="checkbox"/> 8. visitalentejo.pt	28 (1,08%)	75,00%	21 (1,20%)
<input type="checkbox"/> 9. en.wikipedia.org	17 (0,65%)	100,00%	17 (0,97%)
<input type="checkbox"/> 10. anmp.pt	16 (0,61%)	62,50%	10 (0,57%)

#### Redes Sociais (Social)



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	Rede Social ?	Aquisição		
		Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
		834 % do total: 1,73% (48 073)	83,57% Média por visualização de propriedade: 67,94% (23,01%)	697 % do total: 2,13% (32 661)
<input type="checkbox"/>	1. Facebook	808 (96,88%)	84,28%	681 (97,70%)
<input type="checkbox"/>	2. Blogger	12 (1,44%)	83,33%	10 (1,43%)
<input type="checkbox"/>	3. Google+	10 (1,20%)	20,00%	2 (0,29%)
<input type="checkbox"/>	4. Instagram	2 (0,24%)	100,00%	2 (0,29%)
<input type="checkbox"/>	5. Twitter	2 (0,24%)	100,00%	2 (0,29%)

#### Qual a origem geográfica dos visitantes?

País ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	48 073 % do total: 100,00% (48 073)	68,03% Média por visualização de propriedade: 67,94% (0,13%)	32 705 % do total: 100,13% (32 661)
1.  Portugal	43 868 (91,25%)	66,61%	29 222 (89,35%)
2.  Spain	1 469 (3,06%)	81,48%	1 197 (3,66%)
3.  Brazil	563 (1,17%)	90,05%	507 (1,55%)
4.  France	381 (0,79%)	82,94%	316 (0,97%)
5.  Switzerland	289 (0,60%)	82,01%	237 (0,72%)
6.  United Kingdom	265 (0,55%)	75,85%	201 (0,61%)
7.  Germany	236 (0,49%)	69,07%	163 (0,50%)
8.  United States	178 (0,37%)	89,89%	160 (0,49%)
9.  Netherlands	119 (0,25%)	81,51%	97 (0,30%)
10.  Belgium	114 (0,24%)	77,19%	88 (0,27%)





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Cidade ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	48 073 % do total: 100,00% (48 073)	68,03% Média por visualização de propriedade: 67,94% (0,13%)	32 705 % do total: 100,13% (32 661)
1. Lisbon	13 530 (28,14%)	70,27%	9 508 (29,07%)
2. (not set)	8 185 (17,03%)	60,32%	4 937 (15,10%)
3. Evora	8 034 (16,71%)	49,69%	3 992 (12,21%)
4. Porto	3 501 (7,28%)	69,95%	2 449 (7,49%)
5. Almada	971 (2,02%)	76,93%	747 (2,28%)
6. Amadora	737 (1,53%)	79,24%	584 (1,79%)
7. Beja	527 (1,10%)	82,35%	434 (1,33%)
8. Portimao	449 (0,93%)	73,94%	332 (1,02%)
9. Setubal Municipality	415 (0,86%)	80,48%	334 (1,02%)
10. Portalegre	335 (0,70%)	82,69%	277 (0,85%)

#### Quais foram as áreas mais visitadas?

Página de Destino ?	Aquisição		
	Sessões ? ↓	% de novas sessões ?	Novos Utilizadores ?
	48 073 % do total: 100,00% (48 073)	68,03% Média por visualização de propriedade: 67,94% (0,13%)	32 705 % do total: 100,13% (32 661)
1. /pt/Paginas/home.aspx	8 104 (16,86%)	59,06%	4 786 (14,63%)
2. /pt/visitar/Paginas/prai-a-fluvial-de-monsaraz.aspx	7 523 (15,65%)	86,97%	6 543 (20,01%)
3. /pt/acontece/eventos	3 058 (6,36%)	64,52%	1 973 (6,03%)
4. /pt/visitar/Paginas/piscinas-municipais.aspx	2 347 (4,88%)	73,58%	1 727 (5,28%)
5. /pt/site-acontece/Paginas/festas-de-santo-antonio-2017.aspx	1 775 (3,69%)	71,94%	1 277 (3,90%)
6. /pt/visitar	1 768 (3,68%)	83,20%	1 471 (4,50%)
7. /pt/site-acontece/Paginas/exporeg-2017-xxv-exposicao-de-atividades-economicas.aspx	1 364 (2,84%)	50,95%	695 (2,13%)
8. /pt/site-municipio/atividade-municipal/editais/Paginas/festas-de-santo-antonio-2017.aspx	946 (1,97%)	79,39%	751 (2,30%)
9. /pt/site-viver/cultura/cinema	664 (1,38%)	45,48%	302 (0,92%)
10. /pt/site-acontece/Paginas/astrofesta.aspx	465 (0,97%)	74,84%	348 (1,06%)

As áreas do sítio mais visitadas neste período foram:

- a página principal;
- a página da Praia Fluvial de Monsaraz;
- a área de eventos; e
- a página das Piscinas Municipais.

#### Contactos através do website

Durante o primeiro trimestre de 2017 recebemos um total de 31 contactos/mensagens através do website e 22 inscrições em newsletter.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **AGL | Administração Geral**

#### **RHU | Recursos Humanos**

#### **Pessoal ao serviço**

#### **Movimentação de Pessoal**

Houve 2 (duas) entradas, ambas por meio de mobilidade, na carreira e categoria de assistente operacional. Uma trabalhadora veio do Município de Odivelas e outra do Município de Évora.

**No mês de julho, em virtude do falecimento de 1 (um) trabalhador, integrado na carreira e categoria de assistente operacional, houve uma saída.**

#### **Recrutamento de Pessoal**

Não houve recrutamento de trabalhadores, na sequência de procedimento concursal.

#### **Formação de Pessoal**

Nos meses em análise não ocorreram ações de formação.

#### **Higiene, Segurança no Trabalho**

Nos meses de junho e julho ocorreram 35 (trinta e cinco) exames periódicos. No âmbito da prevenção e controle dos fatores de risco houve 5 (cinco) visitas.

Foram efetuados 37 (trinta e sete) controlos de alcoolémia.

#### **TLS | Taxas e Licenças**

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

- Acampamentos Ocasionais;
- Máquinas de Diversão;
- Fogueiras e Queimadas;
- Publicidade;
- Ocupação da via pública;
- Feiras;
- Mercados mensais;
- Mercado Municipal (Lojas e Bancas);
- Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e nas freguesias (duas vezes por semana);
- Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas e pedidos de aluguer de máquinas;
- Execuções Fiscais;
- Controlo metrológico;
- Rendas de Habitações Municipais;
- Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;
- Vistoria higio-sanitária de veículos;
- Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;
- Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.

**Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 28 de agosto de 2017.

#### Relação de faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

maio (ciclo de junho/julho de 2017)	Quantidade	percentage	valor
Total de Faturas Processadas	6 296	19,85 €	124 971,41 €
Cobrança pelos leitores cobradores	830	13,2%	12 548,48 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	825	13,1%	15 374,33 €
Cobranças no Balcão Único	63	1,0%	1 140,56 €
Cobrança por transferência bancária	2 269	35,2%	43 698,40 €
Cobrança por multibanco	1 149	18,2%	27 177,45 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	952	15,1%	20 232,02 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	57	0,9%	1 416,04 €
<b>TOTAL</b>	<b>6 145</b>	<b>97,6%</b>	<b>121 587,28 €</b>

<b>junho (ciclo de julho/agosto 2017)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>percentagem</b>	<b>valor</b>
Total de Facturas Processadas	6 300	24,65 €	155 315,36 €
Cobrança	805	12,8%	13 893,51 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	731	11,6%	15 813,32 €
Balcão Único	59	0,4%	1 166,38 €
Cobrança por transferência bancária	2 268	35,4%	55 929,51 €
Cobrança por multibanco	1 058	16,8%	33 353,86 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	490	7,8%	12 024,32 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)		0,0%	- €
<b>TOTAL</b>	<b>5 411</b>	<b>85,9%</b>	<b>132 180,90 €</b>

<b>julho(ciclo agosto/setembro de 2017)</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>percentagem em</b>	<b>valor</b>
Total de Facturas Processadas	6 304	20,70 €	146 021,24 €
Cobrança pelos leitores cobradores	88	1,4%	1 364,52 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	74	1,3%	1 388,57 €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Balcão Único	7	0,4%	86,82 €
Cobrança por transferência bancária	0	0,0%	- €
Cobrança por multibanco	156	2,7%	3 949,04 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	0	0,0%	- €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	0,0%	- €
<b>TOTAL</b>	<b>325</b>	<b>5,4%</b>	<b>6 788,95 €</b>

#### Cobranças de outros serviços

<i>junho e julho de 2017</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
<b>Zona da Feira</b>	<b>58</b>	<b>562,70 €</b>
<i>Mercados Mensais</i>	58	562,70 €
<i>Feiras anuais</i>	-	- €
<b>Rendas Recebidas (Habitação Social)</b>	<b>100</b>	<b>5 509,24 €</b>
<b>Licenças</b>		<b>1 123,19 €</b>
<i>Publicidade</i>	16	1 123,19 €
<i>Ocupação da via pública</i>	0	- €
<b>Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas</b>		
<i>Ofícios enviados</i>	392	
<i>Entrados no Mês</i>	392	
<i>Pagos no Mês</i>	309	

#### Controlo metrológico

Relação do n.º de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças

<b>Serviço efetuado (junho e julho de 2017)</b>	<b>quantidade</b>	<b>valor</b>
<i>Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII</i>	24	392,10 €
<i>Verificação de Massas</i>	3	3,03 €
<i>Verificação de contadores de tempo</i>	-	0,00 €
<i>Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)</i>	-	248,02 €
<b>TOTAIS</b>	<b>-</b>	<b>643,15 €</b>

#### BU | Balcão Único

Atendimentos no período compreendido entre 6 de junho e 25 de agosto de 2017.

<b>Serviço</b>	<b>Tipo de Guia</b>	<b>Nº guias/atendim.</b>	<b>Receita</b>
28	Fatura de Águas	148	2 931,00€



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

27	Registo e Concessão Documentos	114	471,69 €
	Licença Especial de Ruído	19	262,20 €
	Licença Espetáculo	8	102,80 €
	Balcão do Empreendedor	20	351,60 €
	Ocupação Via Pública (DL48/2011 de 1 Abril)	15	448,60 €
	Carta de Condução		
	2ª. Via		
	Revalidação	33	825,00 €
	Substituição		
	Execução Ramal de Abastecimento de Água	13	791,17 €
	Execução Ramal Saneamento	8	455,10 €
	Fornecimento de água avulso	4	259,57 €
	Deslocação de Contador	6	307,50 €
	Certidões	28	728,90 €
	Elevadores	2	273,46 €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	6	228,00 €
	Ficha Técnica da Habitação	6	90,90 €
	Ocup. Da Via Pública ( por mot. de obras)	6	39,97 €
	Planta de Localização	37	426,50 €
	Requisição de viaturas Municipais	22	102,52 €
Certificado de Registo			
1.ª via	6	46,14 €	
90	Limpeza de fossas/ Desentupimento	4	237,04 €
	Contentor fora da rede de recolha	2	271,00 €
	Venda Bens serviços Correntes	6	588,54 €
	Cedência e Utilização Viaturas Municipais	37	6 249,96€
<b>Total</b>		<b>7 308,20 €</b>	

### GED | Gestão Documental

Correspondência Registrada	Entrada N.º de registo	Saída N.º de registo	Lic. de Espect/Desportivos/ Lic.Ruído/Recinto.Itinerante/ mprovisado/Fogo Artificio	Documentos Arquivados
junho	557	718	16	125
julho	498	626	10	125
agosto	536	632	11	125
<b>TOTAL</b>	<b>1591</b>	<b>1976</b>	<b>37</b>	<b>375</b>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **INF | Informática**

##### **Disponibilização de plataforma para Orçamento Participativo**

Os Serviços de Tecnologia de Informação do Município de Reguengos de Monsaraz providenciaram, através do Portal Municipal, a aplicação do Orçamento Participativo. Esta aplicação foi desenvolvida em conjunto com o CTD da Cimac e tem por público-alvo os eleitores do concelho de Reguengos de Monsaraz.

A adoção do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz visa contribuir para o exercício de uma participação informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a sua intervenção na decisão sobre a afetação de recursos existentes às políticas públicas municipais, bem como, reforçar os mecanismos de transparência e de credibilidade da administração.

O Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz tem um ciclo anual, dividido em cinco fases distintas:

- a) Preparação do processo e divulgação;
- b) Apresentação de propostas;
- c) Análise técnica das propostas;
- d) Votação das propostas;
- e) Apresentação pública dos resultados.



Em 2017 foi também criado o Orçamento Participativo Jovem



O Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz surge enquadrado na política de juventude da autarquia, tendo sido criado pelo Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

O Orçamento Participativo Jovem é um instrumento que visa estimular a tua participação na vida da autarquia, convidando-te a apresentares propostas e projetos que gostasses de ver implementados no teu concelho. As propostas e projetos que vierem a ser escolhidos serão, depois, contemplados no Orçamento e no Plano de Atividades do Município.

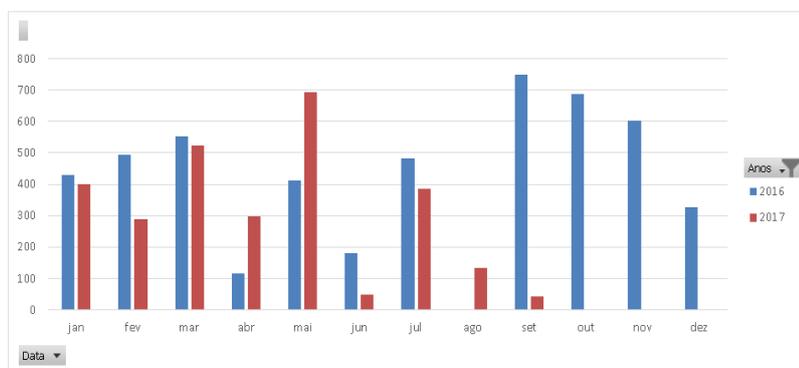
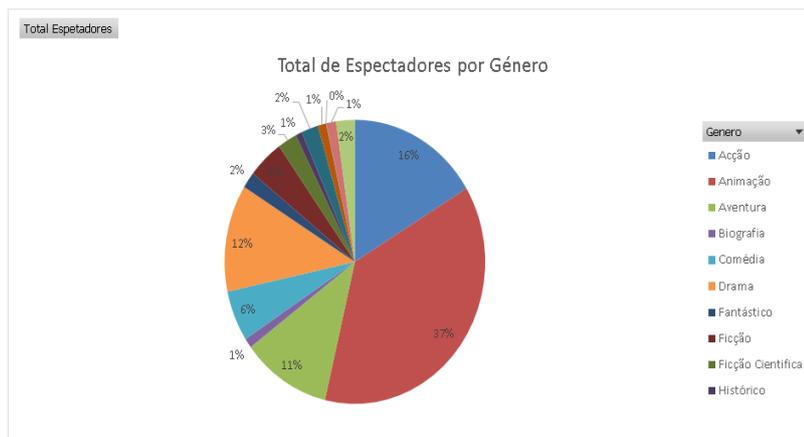
Procura-se, ainda, com o Orçamento Participativo Jovem incentivar o diálogo entre jovens e eleitos municipais por forma a adequarem-se as políticas municipais às tuas expetativas e necessidades, bem como envolver-te no processo de decisão política. No período de julho e agosto o Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz esteve na fase de Análise Técnica e Período de Reclamação, tendo passado no início de setembro para a fase de votação, fase em que se encontra atualmente até final do mês.

Em termos de propostas foram recebidas 25 propostas no Orçamento Participativo sendo que 20 foram aprovadas para votação. No Orçamento Participativo Jovem foram recebidas 5 propostas e todas estão a votação.

#### Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor, podendo dois ou mais de postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal, a escolha do lugar para venda de bilhete, é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes, facilitando assim a escolha do lugar. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente.

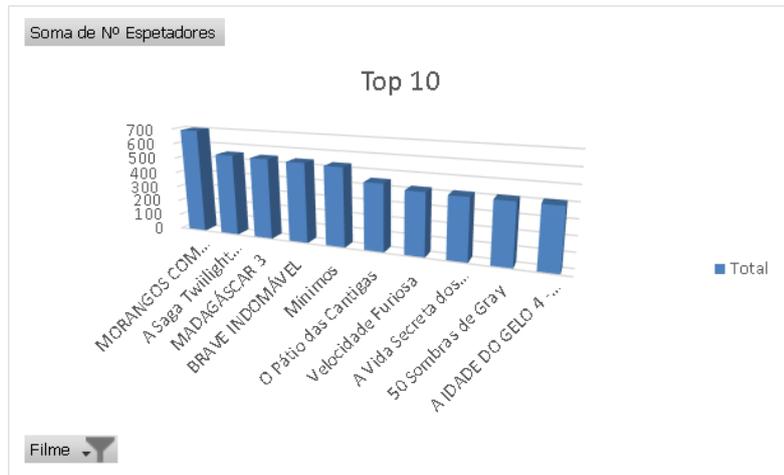
Mapa de espetadores de 16-07-2017 a 3-09-2017





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Auditório Municipal**

Os serviços de tecnologias de informação têm a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal. Este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete, dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Este serviço em colaboração com o gabinete de Imagem colocou em funcionamento a apresentação de trailers e outros eventos num monitor no átrio do Auditório.

Durante o mês de julho de 2017 o certificado digital de identificação do servidor instalado expirou o seu prazo de validade. A empresa emissora do referido certificado digital alterou o processo de emissão de certificados, obrigando a que os sistemas informáticos necessitassem de uma atualização do sistema operativo, assim como da placa gráfica do equipamento. No decorrer das operações informáticas necessárias à atualização do sistema, constatou-se a incompatibilidade do servidor, para comportar as alterações necessárias ao funcionamento adequado do sistema. Atendendo a esta situação foi adquirido um novo equipamento informático com as capacidades necessárias para o bom funcionamento do sistema. A escolha recaiu no servidor Dolby IMS2000



Este equipamento tem um formato físico que se adapta ao projetor existente NEC 2000, tendo sido sendo embutido no projetor.



#### **Sistema de Gestão Documental**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utilizá-la, de forma a suprimirem o papel no workflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.

#### Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 04/09/2017

#### Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 20/06/2017 e o dia 05/09/2017

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
1106 - Tecnologias de Informação	1	0	0	1
1121 - Expediente Urbanístico	50	0	0	50
1103 - Balcão Único	498	0	0	498
1102 - Taxas e Licenças	101	0	471	572
1104 - Gestão Documental	772	0	1141	1913

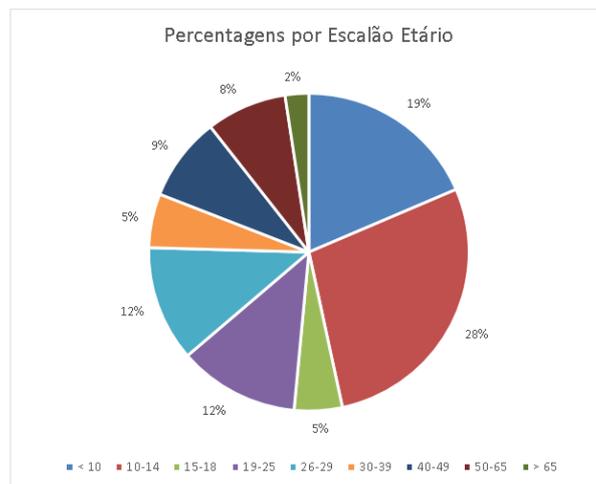
#### Estatísticas dos Espaços Internet

#### Estadística de Utentes -Junho 2017 - Agosto 2017

#### Totais Gerais - Concelho de Reguengos de Monsaraz

	Reguengos 1	S. Pedro Corval	S. Marcos	Campinho	Perolivas	Caridade	TOTAL
ESCALÃO ETÁRIO	< 10	16	160	0	0	111	287
	10-14	62	153	0	0	53	435
	15-18	54	5	0	0	10	75
	19-25	125	18	0	0	12	189
	26-29	166	14	0	0	2	182
	30-39	76	8	0	0	0	85
	40-49	109	18	0	0	3	132
	50-65	61	62	0	0	1	126
	> 65	30	7	0	0	0	37
	<b>Total</b>	<b>699</b>	<b>445</b>	<b>13</b>	<b>33</b>	<b>81</b>	<b>323</b>

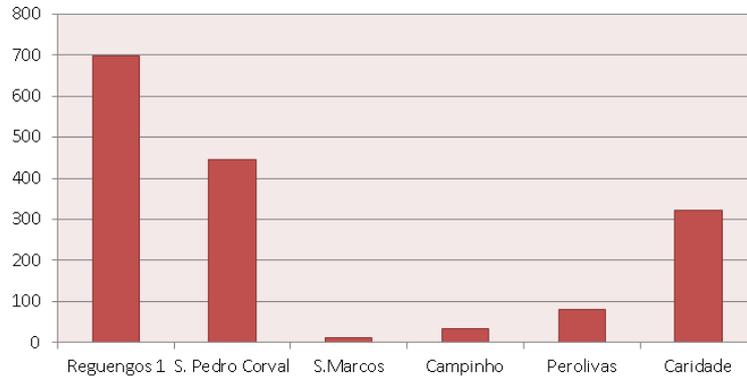
\*\*estimativa





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



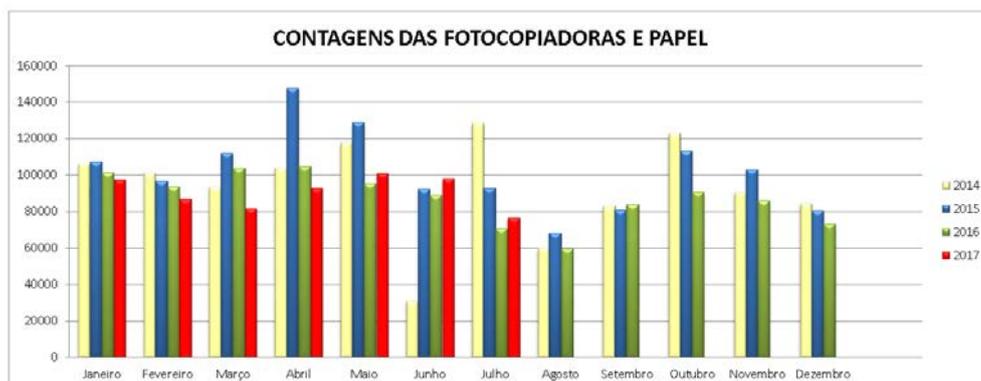
#### Manutenção do Sistema Informático

Avarias de Equipamentos Informáticos/Software	
n.º	42
serviços Diversos	
<b>Aquisições</b>	
Servidor Dolby IMS2000 - Para Cinema Digital	
Reparação de Sistema de Som do Auditório	
Conetor de Integração para Faturação SGF e Plataforma Siga	
<b>Outras tarefas</b>	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos das escolas do 1º ciclo em todo o Concelho	Verificação mensal
Manutenção de ficheiros Multibanco	Verificação total dos equipamentos
Actualização das aplicações AIRC	Diário
Gestão da rede informática	Actualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Actualização permanente
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação semanal
Implementação do orçamento Participativo	Verificação Mensal
Instalação e configuração de APP do Município	Implementado
Instalação de novos equipamento de Impressão	Em funcionamento

#### Sistema de Impressão

Os Serviços de Tecnologias de Informação, gerem todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente.

Mapa de consumos



#### Execuções fiscais e Instauração de processos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente os débitos de água na aplicação SGA, assim como as execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.*

*Os procedimentos são os seguintes:*

- *Elaboração das listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.*
- *Inserção desta listagem no SEF.*
- *Elaboração de certidões de dívida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.*
- *Instauração de processos no SEF.*
- *Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.*

#### **Implementação de fatura eletrónica e recolha de leituras por PDA \***

*Os serviços de tecnologias de informação iniciaram a implementação do sistema de fatura eletrónica para a aplicação de águas, assim como a recolha das leituras dos consumos de água serem registado por equipamento informático PDA – (Personal digital assistants).*

*Uma fatura eletrónica é um documento comercial semelhante a uma fatura convencional, mas no formato eletrónico, ou seja, desmaterializada. Apresenta o mesmo valor que a fatura convencional, em papel, desde que contenha as menções obrigatórias e satisfaça as condições exigidas por lei no sentido de garantir a sua autenticidade da sua origem, e a integridade do seu conteúdo.*

*Segundo a lei portuguesa, nos documentos eletrónicos a origem e a sua integridade é controlada e garantida pela utilização de uma assinatura electrónica. Sendo os documentos eletrónicos enviados via email. (wikipédia)*

*\*PDA - Personal digital assistants - assistente pessoal digital, (PDAs, handhelds), ou palmtop, é um computador de dimensões reduzidas, dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede informática sem fios. Os PDAs possuem grande quantidade de memória e diversos softwares para várias áreas de interesse. (wikipédia)*

#### **Sistema VOIP**

*Voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.*

*O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia há cerca de dois anos e procedeu à execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.*

*Procedeu-se então à instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra ótica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.*

*O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo o primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.*

*Com estas alterações, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução*

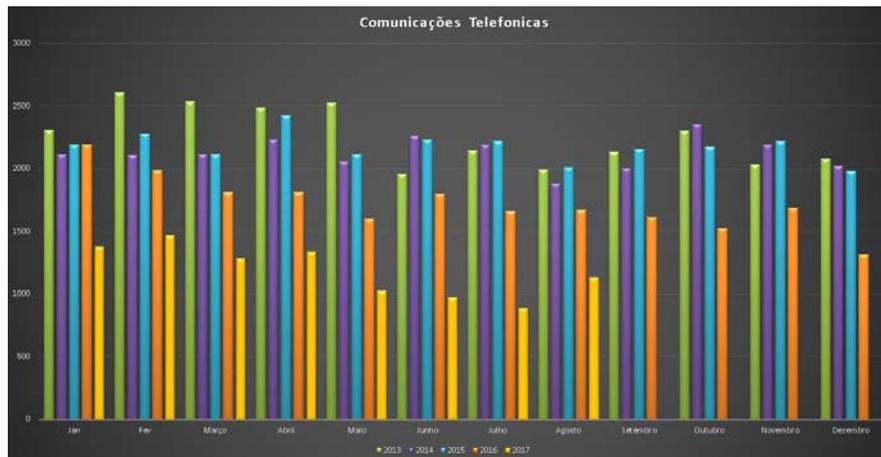


## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.*

*Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município. Com a ampliação de rede de Fibra Ótica do Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu-se à ligação da Escola Primária de Reguengos e Jardim de Infância. Com esta nova rede foi possível a substituição da anterior central telefónica por telefones VOIP ligados à rede do Município, ficando a fazer parte do sistema VOIP que interliga os Municípios do Distrito de Évora.*



#### **Redes Wifi**

Os serviços de Tecnologias de Informação, têm vindo a implementar em diversos locais da cidade e noutros locais do concelho redes wifi. As redes wifi, ou seja, redes sem fios, que permitem o acesso à internet a partir de dispositivos móveis tais como smartphones ou computadores portáteis. As zonas wifi instaladas têm acesso aberto permitindo assim aceder à internet sem senha de acesso. Redes já instaladas são:

#### **S. Marcos do Campo**

- Zona da Junta de Freguesia
- Largo do Cruzeiro



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Campinho**

- Largo Principal



#### **Caridade**

- Largo Central





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Reguengos de Monsaraz**

- *Zonas Externas*
  - Mercado
  - Jardim Público
  - Praça da Liberdade
  - Piscinas Municipais



- *Zonas Internas*
  - Câmara Municipal
  - Informática- CMRM-Ginf - WIFI-Cmreguengos
  - Biblioteca Municipal
  - Zona Auditório e Zona 1º andar
  - Mercado Municipal
  - Zona lojas e peixe / hortaliças
  - Pavilhão Multiusos

#### **Escolas com rede wifi**

Reguengos  
Perolivas  
Caridade  
S. Marcos do Campo  
Campinho  
S. Pedro do Corval  
Outeiro

#### **Escolas Primárias e Jardins de Infância**

Os serviços de tecnologias de informação, apresentaram o projeto de aquisição de novos equipamentos de informática, com vista à substituição dos existentes que se encontravam profundamente desatualizados. Transcrevemos a justificação da necessidade dos novos equipamentos e a descrição do projeto.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

1- (...) *A informática tem tido uma evolução vertiginosa principalmente a partir dos anos 80 do século passado com o surgimento do computador pessoal o IBM Pc, que constituiu um padrão e a partir dele uma infinidade de marcas e modelos.*

2- *As características técnicas de hardware e software evoluem permanentemente ao nível da capacidade do processamento de dados, memória e capacidade de armazenamento, originando a substituição frequente dos equipamentos informáticos e software. Com a internet e muito particularmente com a web 2.0 criou-se a necessidade de os equipamentos informáticos permanecerem conectados á internet, originando a necessidade de criar infraestruturas de rede que permitam essas funções. Com a web 2.0, é criada toda uma nova forma de pensar as tecnologias de informação, com aplicações e serviços sediadas na cloud, aplicações multimédia, blogs, redes sociais e Smart phones, colocando os utilizadores conectados é net permanentemente e interagindo em tempo real com o mundo.*

3- *É, pois, no contexto da necessária atualização de equipamentos informáticos e respetivo software, que consideramos ser de extrema importância proceder á atualização do parque informático das escolas do ensino básicas do 1º ciclo e jardins de Infância do Município de Reguengos de Monsaraz.*

4- *Os equipamentos existentes nas referidas escolas datam quase todos de 2005, ano em que se procedeu á aquisição de computadores. Ao longo do período temporal, da aquisição até á atualidade, muitos desses equipamentos foram reparados, outros abatidos e outros ainda sofreram update de hardware por forma a conseguirem cumprir algumas funções básicas. São equipamentos que se encontram obsoletos do ponto de vista de hardware e software. Desta forma consideramos proceder á substituição de todos os computadores existentes nas salas de aulas das escolas do ensino básico e jardins de Infância por novos equipamentos (1 por sala) com características técnicas adequadas ao software mais recente. Os novos computadores, para que suportem funções multimédia terão que ter periféricos tais como colunas de som, auscultadores e webcam. A mobilidade dos equipamentos é também um fator importante, por isso julgamos ser necessário a aquisição de computadores portáteis pelo fácil transporte e utilização. Entre outras funções salientamos a da projeção de apresentações ou software educativos na sala de aula. Para esta função considerámos também a aquisição de projetores de vídeo, telas e mesas de apoio.*

5- *Num mundo globalizado com informação a circular permanentemente á velocidade da luz, os meios tecnológicos associados às tecnologias de informação são cada vez mais de uso generalizado. Equipamentos tais como smart phones, PCs Portáteis, PDAs ou tablets são amplamente utilizados. Nesse sentido consideramos, pois, que a utilização de ferramentas digitais recentes que proporcionem o trabalho colaborativo em rede são uma forma de aumentar o nível de literacia digital.*

6- *O conceito de literacia digital remete para um conjunto de competências necessárias para a utilização e manuseamento eficaz das tecnologias de informação, através do uso da internet e dos equipamentos digitais, utilizando-os de forma critica. Nomeadamente procurando, selecionando e transformando a informação para a produção de conhecimento. Desta forma, consideramos a aquisição de 26 tablets, (uma turma) com o objetivo de que ligados á internet possam aceder em simultâneo a aplicações educativas e trabalho colaborativo. Estes equipamentos circularão pelas diversas escolas do ensino básicas do 1º ciclo e jardins de Infância do concelho em sessões previamente calendarizadas.*

7- *Em relação a software todos os equipamentos são fornecidos com os sistemas operativos instalados, sendo necessária a aquisição de software de produtividade como o Office 2016 para Educação, assim como software antivirus.*

8- *Para que todos estes equipamentos possam operar em rede e com acesso á internet é necessária a remodelação da infraestrutura de rede em alguns edificios, isto é, a instalação e montagem de calhas técnicas com a passagem de cablagens até um centro distribuidor da rede (bastidor). Prevemos a aquisição dos elementos passivos dessa infraestrutura (calhas técnicas, cabo UTP, tomadas de rede, bastidores) e elementos ativos de rede (switchs). Para permitir o acesso á internet via wireless pelos computadores portáteis e pelos tablets acima referidos, pensamos dotar as escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância com Access points. Por fim e no sentido de proteger alguns equipamentos de falhas de energia elétrica pensamos utilizar fontes de alimentação ininterruptas (UPS). O município de Reguengos de Monsaraz engloba neste projeto um equipamento de rede, um*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

switch com portas de fibra ótica, com o objetivo de poder estabelecer uma ligação em banda larga com o datacenter do Município de Reguengos de Monsaraz. Esta ligação permitirá o uso partilhado de alguns recursos, nomeadamente voz, assim como a manutenção e assistência remota e monitorização de equipamentos.

9- O projeto apresentado, visa assim, apetrechar adequadamente estes estabelecimentos de ensino dotando-os de equipamentos informáticos atualizados e com capacidade de responder às necessidade do trabalho em rede.

Os serviços de tecnologias de informação, após o processo de aquisição de equipamentos descritos, passaram à fase da montagem desses equipamentos, encontrando-se nesta data todos instalados. Fotos de reestruturação das infraestruturas de redes



#### FIN | Financeira

#### Relatório Financeiro – 2.º trimestre 2017

#### Execução Orçamental

#### Grau de Execução

2017 – 2.º T

Receita/Despesa	24%/23%
Grandes Opções do Plano	23%
Plano Plurianual de Investimentos	9%
Atividades mais Relevantes	32%

#### Componentes da Receita e da Despesa

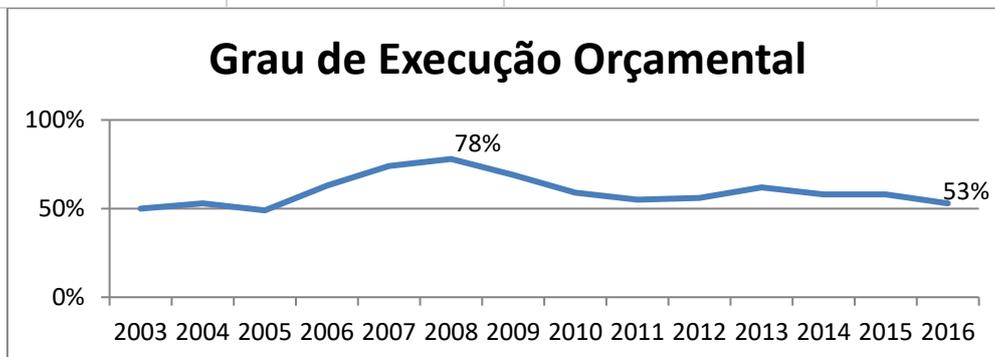
Receita		Despesa	
Classificações	Nível de execução	Classificações	Nível de execução
Impostos Diretos	34%	Despesas com o pessoal	43%
Impostos Indiretos	22%	Abonos variáveis ou eventuais	54%
Taxas, multas e outras penalidades	53%	Segurança social	31%
Rendimentos de Propriedade	77%	Aquisição de bens e serviços	20%
Transferências correntes	48%	Juros e outros encargos	3%
Venda de bens e serviços correntes	44%	Transferências correntes	28%
Outras receitas correntes	13%	Subsídios	0%



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
<b>Classificações</b>	<b>Nível de execução</b>	<b>Classificações</b>	<b>Nível de execução</b>
Venda de bens de Investimento	5%	Outras despesas correntes	19%
Transferências de capital	19%	Aquisição de bens de capital	12%
Ativos Financeiros	0%	Transferências de capital	5%
Passivos Financeiros	7%	Ativos financeiros	34%
Outras receitas de capital	0%	Passivos financeiros	24%
Reposições não abatidaspagamentos	440%		
Saldo da Gerência anterior	0%		
<b>Total Geral</b>	<b>24%</b>	<b>Total Geral</b>	<b>23%</b>

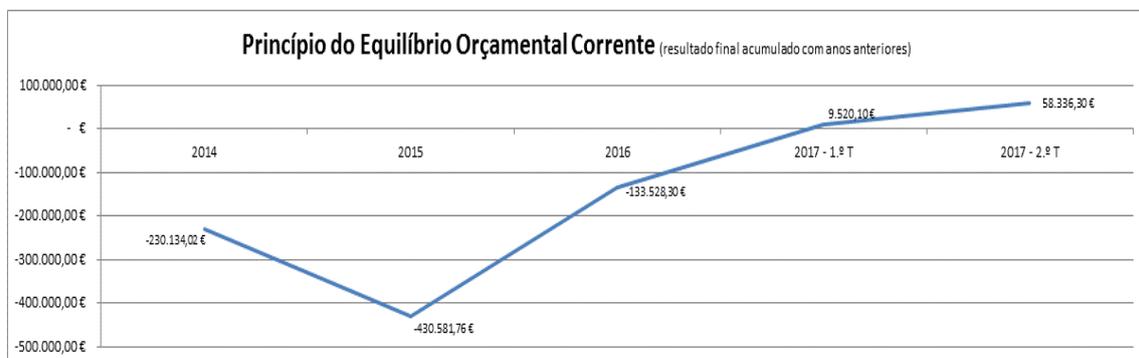


#### Princípio do equilíbrio orçamental corrente

##### 2017 - 2.º T

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)

(1) Receita Corrente Bruta Cobrada	= 5.172.819,48€
(2) Despesas Correntes Pagas	= 4.636.203,92€
(1) – (2)	= <b>536.615,56€</b>
(3) Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (3 meses) (*1)	= -487.799,36€
(1) – (2) – (3)	= <b>+ 48.816,20€</b>



#### Imobilizado

Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
-------	------------	---------------	-----------	------------	-------------



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

41	Investimentos Financeiros	941.355,67	885,00	-	942.240,67
42	Imobilizações Corpóreas	34.757.730,07	31.371,29	2.855,93	34.786.245,43
43	Imobilizações Incorpóreas	386.041,54	10.868,22	-	396.909,76
44	Imobilizações em Curso	705.309,37	220.111,46	-	925.420,83
45	Bens de Domínio Público	69.363.890,30	-	-	69.363.890,30
	<b>Imobilizado Bruto</b>	<b>106.154.326,95</b>	<b>263.235,97</b>	<b>2.855,93</b>	<b>106.414.706,99</b>
48	Amortizações Acumuladas	37.698.857,45	827.087,32	2.855,93	38.523.088,84
49	Provisões para Investimentos Financeiros	-	-	-	-
	<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>68.455.469,50</b>	<b>563.851,35</b>	-	<b>67.891.618,15</b>

Durante o 1.º trimestre de 2017 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 260 mil euros, em resultado do acréscimo dos investimentos financeiros, das imobilizações corpóreas e Incorpóreas e das imobilizações em curso.

Os investimentos financeiros aumentaram 885 euros devido a:

- Aquisição de títulos de capital da Caixa de Crédito Agrícola.

O imobilizado corpóreo aumentou 29 mil euros, devido a:

- - Aquisição de mobiliário para o Balcão Único;
- - Aquisição de ferramentas de carpintaria;
- - Aquisição de sistema de som;
- - Aquisição de hidrobikes para as aulas de hidroginástica;
- - Aquisição de material informático para as várias escolas e jardins-de-infância do concelho;
- - Aquisição de vários aparelhos de ar condicionado para diversos gabinetes do Edifício dos Paços do Concelho;
- - Foram também efetuados abates de equipamento informático e mobiliário no valor de cerca de 3 mil euros.

O imobilizado incorpóreo aumentou 10 mil euros, devido a:

- Aquisição de licenças para utilização do Office 2016;
- Aquisição de licenças para utilização de antivírus;
- Aquisição de Plano de Sinalização Inteligente no Concelho.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 220 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 35 mil euros;
- Obras por empreitada:
  - Requalificação e Sinalização da EM 514 – 120 mil euros;
  - Requalificação e Conservação de Caminhos Agrícolas – 11 mil euros;
  - Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária – Zona Envolvente à Escola Secundária – 28 mil euros;
  - Museu da Inquisição – Requalificação Infraestruturas Elétricas – 26 mil euros.

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 835 mil euros (276.072,76 euros em janeiro; 275.583,71 euros em fevereiro e 275.430,85 euros em março). A redução de 2,9 mil euros deveu-se ao abate de vários equipamentos informáticos e mobiliário.

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 564 mil euros, representando uma redução percentual de 0,8%.

Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	942.240,67	35.492,00	35.492,00	942.240,67



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

42	Imobilizações Corpóreas	34.786.245,43	540.482,15	92.617,58	35.234.110,00
43	Imobilizações Incorpóreas	396.909,76	18.450,00	-	415.359,76
44	Imobilizações em Curso	925.420,83	250.076,86	-	1.175.497,69
45	Bens de Domínio Público	69.363.890,30	-	-	69.363.890,30
	<b>Imobilizado Bruto</b>	<b>106.414.706,99</b>	<b>844.501,01</b>	<b>128.109,58</b>	<b>107.131.098,42</b>
48	Amortizações Acumuladas	38.523.088,84	833.143,78	1.617,58	39.354.615,04
49	Provisões para Investimentos Financeiros	-	-	-	-
	<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>67.891.618,15</b>	<b>11.357,23</b>	<b>126.492,00</b>	<b>67.776.483,38</b>

Durante o 2.º trimestre de 2017 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 716 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e incorpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 448 mil euros, devido a:

- Aquisição de equipamento informático para as Escolas e Jardins-de-infância do concelho;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Edifício dos Paços do Concelho;
- Aquisição de mobiliário e equipamento para o Centro Logístico Municipal;
- Aquisição de equipamento para a Praia Fluvial de Monsaraz;
- Aquisição de cadeiras para diversos gabinetes do Edifício dos Paços do Concelho;
- Aquisição de Prédio Urbano sito na Praça da Liberdade;
- Foram efetuados abates de equipamento informático e mobiliário;
- Foi também abatido um Lote de Terreno na Zona Industrial, devido ao mesmo ter sido alienado.

O imobilizado incorpóreo aumentou 18,5 mil euros, devido a:

- Aquisição de Plano de Sinalização Inteligente no Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 250 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 82 mil euros;
- Obras por empreitada:
  - Empreitada da Praia Fluvial de Monsaraz – 78 mil euros;
  - Estradas – Aquisição de Serviço de Limpeza de Bermas – 33 mil euros;
  - Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária – Zona Envolvente à Escola Secundária – 32 mil euros;
  - Pavimentação da Urbanização João Paulo II, Urbanização S. Marcos e Urbanização Quinta Nova – 13 mil euros;
  - Requalificação de Infraestruturas Elétricas – Igreja de Santiago – 12 mil euros.

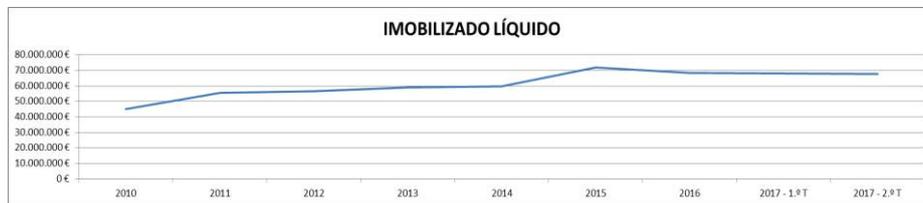
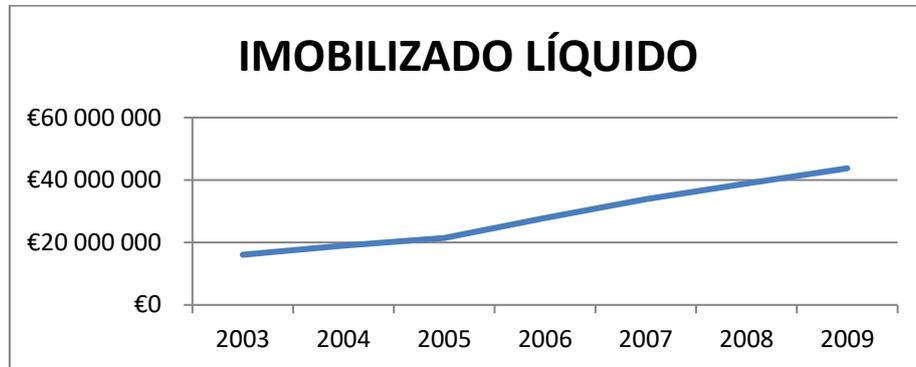
As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 833 mil euros (277.085,66 euros em abril, 277.521,78 euros em maio e 278.536,34 euros em junho). A redução de 1,6 mil euros deveu-se ao abate de mobiliário.

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 115 mil euros, representando uma redução percentual de 0,17 %.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### Existências em armazém

Conta	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017- 2.º T
mercadorias	152.989,59	292.334,94	186.584,79	264.339,72	274.413,74	233.779,08	314.453,61



#### A receber de terceiros

Conta	2012	2013	2014	2015	2016	2017 - 2.º T
empréstimos concedidos	6.250,00	6.250,00	3.450,00	1.550,20	3.450,00	296,92
clientes, contribuintes e utentes c/c	236.191,51	231.646,43	94.061,20	140.331,07	141.933,68	195.101,08
cobrança duvidosa	3.821,78	2.317,77	4.831,74	1.949,24	66.362,76	65.365,73
Estado e outros entes públicos	100.454,15	115.369,48	146.793,74	130.014,89	144.953,80	134.277,17
Outros devedores	961.741,99	1.056.101,63	674.289,26	765.357,67	156.193,45	177.402,75
<b>total</b>	<b>1.308.459,43</b>	<b>1.411.685,31</b>	<b>923.425,94</b>	<b>1.039.203,07</b>	<b>509.740,57</b>	<b>572.443,65</b>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



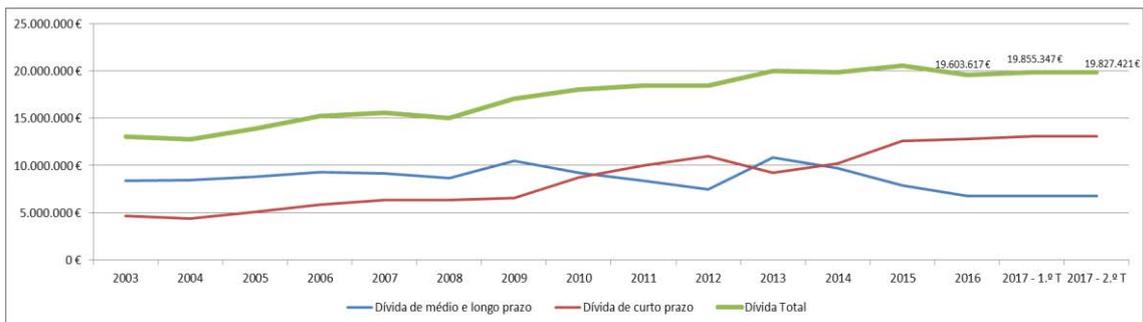
#### Disponibilidades em caixa

Conta	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 - 2.º T
cheques e numerário	7.403,80	7.496,24	8.436,28	8.849,52	12.202,12	10.062,04	16.159,29
depósitos à ordem	238.855,49	203.994,90	264.119,37	296.463,54	313.866,02	222.600,76	717.076,02
<b>total</b>	<b>246.259,29</b>	<b>211.491,14</b>	<b>272.555,65</b>	<b>305.313,11</b>	<b>326.068,14</b>	<b>232.662,80</b>	<b>733.235,31</b>



#### Dívidas a terceiros

Conta	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 - 2.º T
<b>Dívida de M/L Prazos</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>10,8</b>	<b>9,7</b>	<b>7,9</b>	<b>6,8</b>	<b>6,8</b>
<b>Dívida de C/ Prazo</b>	<b>10,0</b>	<b>11,0</b>	<b>9,2</b>	<b>10,4</b>	<b>12,6</b>	<b>12,8</b>	<b>13,0</b>
<b>Total da Dívida</b>	<b>18,4</b>	<b>18,5</b>	<b>20,0</b>	<b>20,1</b>	<b>20,5</b>	<b>19,6</b>	<b>19,8</b>



#### Balanço



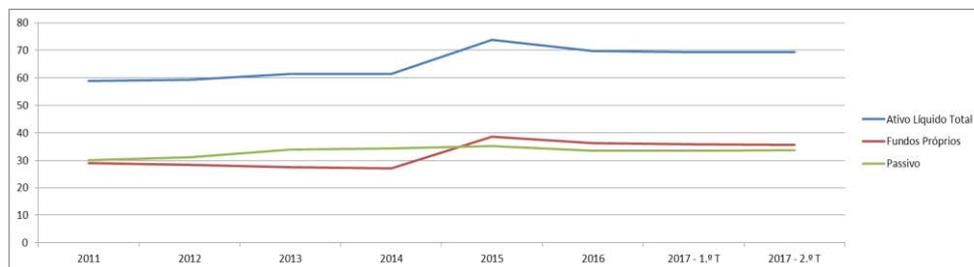
## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Conta	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 – 2.ºT
<b>Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)</b>	55,6	56,7	58,8	59,5	71,7	68,5	67,8
<b>Ativo Circulante Líquido</b>	3,3	2,7	2,7	1,9	2,2	1,3	1,6
<b>Ativo Líquido Total</b>	<b>58,9</b>	<b>59,4</b>	<b>61,5</b>	<b>61,4</b>	<b>73,9</b>	<b>69,8</b>	<b>69,4</b>
<b>Fundos Próprios</b>	28,9	28,3	27,5	27,1	38,7	36,3	35,7
<b>Passivo M/L Prazos</b>	8,4	7,5	10,8	9,7	7,9	6,8	6,8
<b>Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)</b>	10,0	11,0	9,2	10,4	12,6	12,8	13,0

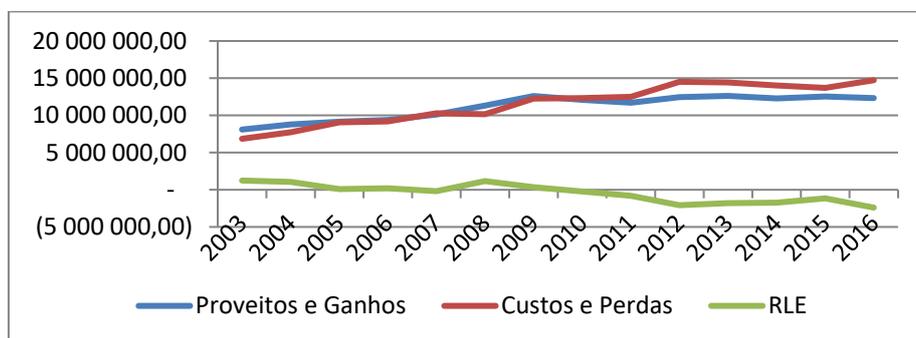
Entre dezembro de 2011 e dezembro de 2016, o Ativo Líquido Total aumentou 10,9 M€, os Fundos Próprios aumentaram 7,4 M€, o Passivo de m/l prazos diminuiu 1,6 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 2,8 M€.

Nos primeiros seis meses de 2017, o Ativo Líquido Total diminuiu 0,4 M€, os Fundos Próprios diminuíram 0,6 M€, o Passivo de m/l prazos manteve-se, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 0,2 M€.



### Demonstração de resultados

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 – 2.ºT
<b>Custos e Perdas</b>	12,5	14,5	14,4	14,0	13,7	14,7	6,2
<b>Proveitos e Ganhos</b>	11,7	12,4	12,6	12,3	12,5	12,3	5,6
<b>RLE</b>	<b>-0,8</b>	<b>-2,1</b>	<b>-1,8</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>-2,4</b>	<b>0,6</b>



### Contabilidade de custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

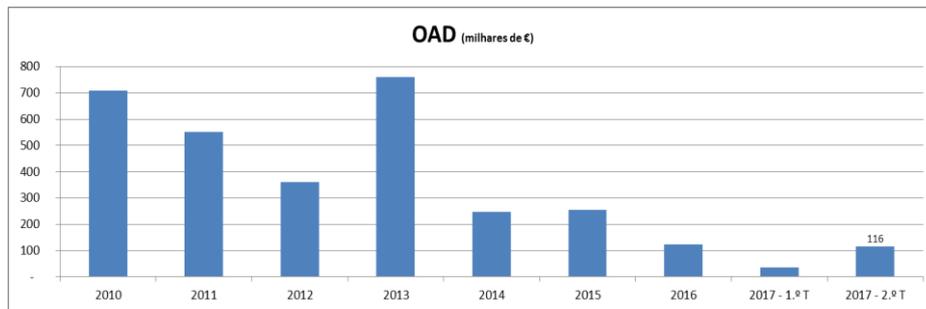
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 – 2.ºT



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>OAD (milhares de €)</b>	708	55 1	36 1	76 1	24 8	25 5	12 3	11 6
----------------------------	-----	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------



Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

#### Limite de endividamento líquido

Exercício Económico		Endividamento Líquido do Município de Reguengos de Monsaraz   EL (Lei n.º 2/2007, art.º 37.º, n.º 1 e Leis do OE)				Observações
Ano	Data de Análise	Limite EL do Município	Valor de EL do Município	Excesso Verificado face ao limite do EL	Excesso corrigido	Excesso permitido
2014	31/12/2014	8.934.987 €	13.032.725 €	- 4.097.738 €	0 €	
2015	31/12/2015	8.472.219 €	13.103.650 €	- 4.631.430€	0 €	Em 31.12.2015cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excepcionamento de 5.097.022€.
2016	31/12/2016	8.675.200 €	12.914.613 €	- 4.239.213€	0 €	Em 31.12.2016cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endivid. líquido, considerando o excecionam. de 5.097.022€.
2017	31/03/2017	9.578.827 €	13.001.407 €	- 3.422.580 €	0 €	Em 31.03.2017 cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excepcionamento de 5.097.022€.
2017	30/06/2017	9.578.827 €	12.804.941 €	- 3.226.115 €	0 €	Em 30.06.2017 cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excepcionamento de 5.097.022€.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

De referir que o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou à Direção Geral das Autarquias Locais um pedido de exceção ao endividamento líquido de aproximadamente 5,1 milhões de euros, onde se incluem vários processos, os quais considerados, permitem concluir o seguinte:

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO		
(€)		
Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	750.000,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA	0,00	(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	8.400.447,05	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	14.264.160,88	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	0,00	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (a)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	1.459.219,55	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE CURTO PRAZO COM PEDIDO DE EXCEPCIONAMENTO APRESENTADO À DGAL	5.097.022,19	
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	6.941.227,50	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	7.707.919,14	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
<b>Limites endividamento municipal (recapitulativo)</b>		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	766.306,12	(K) = Campo (E) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.663.061,23	(L) = Campo (F) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9.578.826,54	(M) = Campo (G) do Quadro 1
<b>Situação face aos limites</b>		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso	(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
	Margem	16.306,12
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso	(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	Margem	721.833,73
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso	(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	Margem	1.870.907,40

Designadamente:

- Margem no endividamento líquido de 1.870.907,40 euros.

#### Limites de encargos com pessoal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem:

	Limite 2017		Execução 2017	
Receitas correntes - 2016	€ 10.853.785,15	%	março	% de Exec.
Pessoal do Quadro - 2016	€ 6.512.271,09	60%	1.257.820,60	12%

	Limite 2017		Execução 2017	
Receitas correntes - 2016	€ 10.853.785,15	%	março	% de Exec.
Pessoal do Quadro - 2016	€ 6.512.271,09	60%	1.257.820,60	12%

#### Fundo Social Municipal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL				junho	2017
Demonstrar que					
FSM < ou = A - B - C					
A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM					
FSM	Fundo Social Municipal				
A	Total da Despesa				
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma				
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)				
<b>1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público</b>					
<b>Rubrica</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>		
Remunerações de pessoal não docente	73.061,68 €		17.196,51 €		
Serviços de alimentação	29.225,67 €				
Prolongamento de horário	38.944,81 €		27.931,43 €		
Transporte escolar	4.626,65 €				
Outras despesas de funcionamento corrente	51.626,84 €		50.541,63 €		
<b>TOTAL DE 1)</b>	<b>197.485,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>95.669,57 €</b>		<b>101.816,08 €</b>
<b>2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público</b>					
<b>Rubrica</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>		
Remunerações de pessoal não docente	101.121,70 €		34.539,10 €		
Serviços de alimentação	29.225,67 €		9.609,00 €		
Actividades de enriquecimento curricular					
Transporte escolar	4.626,65 €				
Outras despesas de funcionamento corrente	133.235,00 €				
<b>TOTAL DE 1)</b>	<b>268.209,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>44.148,10 €</b>		<b>224.060,92 €</b>
<b>3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar</b>					
<b>Rubrica</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>		
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes					
Orientação escolar					
Apoio à saúde escolar					
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público					
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular					
<b>TOTAL DE 1)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>		<b>0,00 €</b>
<b>TOTAL DE 1) + 2) + 3)</b>	<b>465.694,67 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>139.817,67 €</b>		<b>325.877,00 €</b>
<b>FSM</b>			<b>FSM recebido</b>		<b>106.026,00 €</b>
valor anual	212.057,00 €				
valor mensal	17.671,00 €				
					219.851,00 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos, assim a despesa supera a receita num total de 219.851,00€.

Conclusão:

1) Custos – Proveitos = (465.694,67€ - 139.817,67€) = 325.877,00€

2) FSM recebido = 106.026,00€

2) Valor suportado pelo Município = (325.877,00€ - 106.026,00€) = 219.851,00€



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

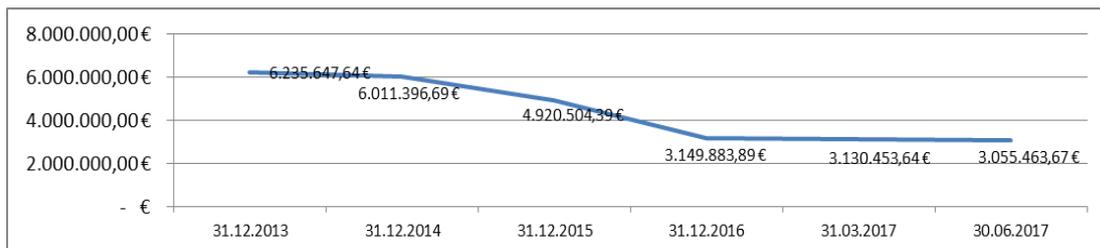
### Assembleia Municipal

#### Limite da dívida total e saneamento

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			
2014	2015	2016	TOTAL
10.873.239,06 €	10.807.740,16 €	10.827.195,39 €	32.508.174,61 €
		MÉDIA	10.836.058,20 €
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL para 2017			16.254.087,30 €
2017 2.º T			
divida de m/l prazo	divida de curto prazo	operações de tesouraria	contrib. das entidades
6.778.321,36 €	13.049.100,13 €	(-) 221.115,05 €	(+) 273,44€AMPV (+) 314,10€ANMP (+) 57.575,82€ CIMAC (+) 0,00€ APMCH (+)0,00€ ATLA
fundo de apoio municipal			
(-) 283.934,83 €			
(-) 70.984,00 €			

<b>Dívida a considerar em</b> <b>2017 2.º T</b>	<b>19.309.550,97 €</b>
--	------------------------

#### Evolução do excesso verificado face ao limite da dívida total



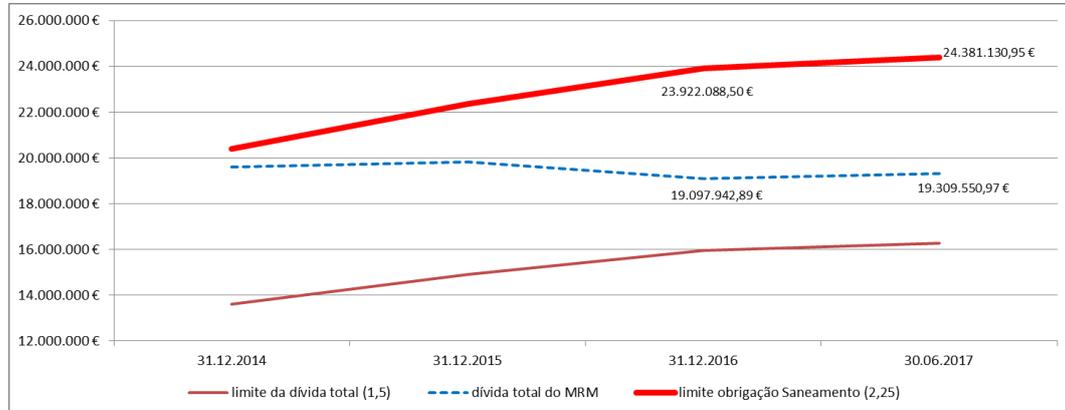
#### Saneamento

Apresentação gráfica:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



O valor da dívida total ultrapassa o limite da dívida total mas afasta-se do limite a partir do qual é obrigatório recorrer ao saneamento. O Município iniciou um processo de saneamento financeiro que se encontra atualmente em fase de fiscalização prévia no Tribunal de Contas.

#### Fundos disponíveis

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)

	JUNHO			JULHO		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Transferências ou subsídios com origem no OE			3.058.715,97			519.502,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento			2.324.954,25	365.381,32	362.157,46	
da qual: Receita extraordinária (a abater)			0,00	0,00	0,00	
Previsão da receita efetiva própria			2.324.954,25			363.769,39
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei			750.000,00			
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0,00			164.972,85
Correções por recebimento efetivo			0,00			0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0,00			0,00
De receitas gerais			0,00			0,00
De receitas próprias			0,00			0,00
De empréstimos			0,00			0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0,00			0,00
Correções de receitas gerais			0,00			0,00
Correções de receitas próprias			0,00			0,00
Correções de empréstimos			0,00			0,00
<b>Subtotal</b>			6.133.670,22			1.048.244,24
<b>Compromissos assumidos</b>			17.973.694,63			
<b>Pagamentos</b>			6.290.865,54			
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>						
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>						<b>2.181.514,59</b>

(valores mensais, em euros)

	AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Transferências ou subsídios com origem no OE			492.502,00			492.502,00			492.502,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	460.096,67	473.545,35		358.711,56	311.641,82		197.836,23	426.691,04	
da qual: Receita extraordinária (a abater)	0	0		0	0		0	0	
Previsão da receita efetiva própria			466.821,01			335.176,69			312.263,64
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei			0			0			0
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0			0			0
Correções por recebimento efetivo			0			0			0
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0			0			0
De receitas gerais			0			0			0
De receitas próprias			0			0			0
De empréstimos			0			0			0
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0			0			0
Correções de receitas gerais			0			0			0
Correções de receitas próprias			0			0			0
Correções de empréstimos			0			0			0
<b>Subtotal</b>			959.323,01			827.678,69			804.765,64
<b>Compromissos assumidos</b>									
<b>Pagamentos</b>									
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>									
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>									



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

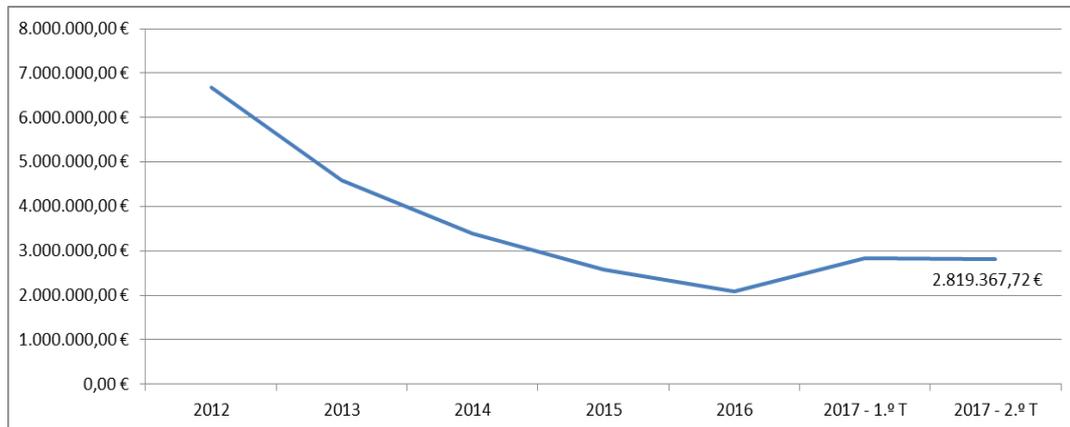
(euros)

	NOVEMBRO			DEZEMBRO			Total acumulado
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
Transferências ou subsídios com origem no OE			492.502,00			492.502,00	6.040.727,97
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	261.474,33	272.652,72		1.163.632,36	685.287,44		
<i>da qual: Receita extraordinária (a abater)</i>	0	0		0	0		
Previsão da receita efetiva própria			267.063,53			924.459,90	4.994.508,40
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei			0			8.205.000	8.955.000,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0			0	164.972,85
<i>Correções por recebimento efetivo</i>			0			0	0
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0			0	0
De receitas gerais			0			0	0
De receitas próprias			0			0	0
De empréstimos			0			0	0
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0			0	0
<i>Correções de receitas gerais</i>			0			0	0
<i>Correções de receitas próprias</i>			0			0	0
<i>Correções de empréstimos</i>			0			0	0
<b>Subtotal</b>			759.565,53			9.621.961,90	<b>20.155.209,22</b>
<b>Compromissos assumidos</b>							<b>17.973.694,63</b>
<b>Pagamentos</b>							6.290.865,54
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>							11.682.829,09
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>							

Terminado o mês de JUNHO, os Fundos Disponíveis para julho de 2017 são positivos, no valor de 2.181.514,59€.

#### Pagamentos em atraso

ano	março	junho	setembro	dezembro
2015	5.930.856,68 €	2.418.855,43 €	2.356.114,93 €	2.583.874,61 €
2016	2.392.968,57 €	2.107.711,93 €	2.245.927,07 €	2.078.670,22 €
2017	2.836.683,93 €	2.819.367,72 €	-	-



#### Pagamentos PAEL

Entrega da candidatura ao PAEL do Município de Reguengos de Monsaraz	Assinatura do Contrato de Empréstimo do PAEL entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DGTF	Concessão do Visto pelo Tribunal de Contas		
--	--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

4 de outubro de 2012	16 de novembro de 2012	11 de janeiro de 2013		
Recebimento do valor da primeira tranche	Recebimento do valor da segunda tranche	Valor total recebido	Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida	Valor total contratado
1 de fevereiro de 2013	30 de dezembro de 2013			
3.272.889,03 €	1.376.993,65 €	4.649.882,68 €	25.673,06 €	4.675.555,74 €
Valor apresentado de pagamentos em atraso				
5.936.437,24 €				

#### Pagamentos efetuados

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
jan		88.959,13 €	12.022,39 €	4.479,42 €	0,00 €	0,00 €
fev		2.364.048,73 €	9.898,64 €	2.418,43 €	4.088,50 €	0,00 €
mar		130.435,40 €	11.619,14 €	2.595,30 €	0,00 €	0,00 €
abr	129.366,62 €	88.213,27 €	6.911,32 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €
mai	270.160,08 €	33.370,40 €	59.889,97 €	3.522,93 €	10.424,40 €	0,00 €
jun	155.868,64 €	38.854,61 €	51.982,70 €	5.052,84 €	36.821,34 €	0,00 €
jul	198.439,72 €	40.056,79 €	10.744,31 €	8.540,36 €	0,00 €	
ago	202.678,72 €	17.418,87 €	10.209,60 €	0,00 €	1.500,00 €	
set	128.146,51 €	16.258,05 €	8.323,58 €	0,00 €	3.820,16 €	
out	104.087,77 €	186.162,62 €	9.787,95 €	0,00 €	1.500,00 €	
nov	31.347,24 €	207.984,05 €	7.539,02 €	0,00 €	3.000,00 €	
dez	34.606,55 €	383.440,00 €	431.306,86 €	1.468,25 €	8.407,50 €	
<b>Total</b>	<b>1.254.701,85 €</b>	<b>3.595.201,92 €</b>	<b>630.235,48 €</b>	<b>30.077,53 €</b>	<b>69.561,90 €</b>	<b>0,00 €</b>

<b>total pago</b>	<b>total de notas de crédito / regularizações</b>	<b>valor em dívida</b>
-------------------	---	------------------------



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

5.579.778,68 €	142.080,40 €	<b>214.578,16 €</b>
-------------------	--------------	---------------------

Os documentos considerados no Quadro VI do PAEL que ainda se encontram em dívida são:

<b>Entidade</b>	<b>Em dívida (€)</b>
<i>Agrupam. Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz</i>	67.217,06 (a)
<i>Águas do Centro Alentejo, S.A.</i>	76.533,14 (b)
<i>Arquinave Sociedade de Construções, S.A.</i>	70.827,96 (a)
<b>TOTAL</b>	<b>214.578,16</b>

- (a) *Este valor continua em dívida devido a questões legais que estão a decorrer.*
- (b) *O pagamento deste valor em dívida será resolvido no âmbito do processo de saneamento financeiro, cujo procedimento de contratação se encontra a decorrer.*

*Em 6 de junho de 2017 foi apresentado o último ponto de situação referente ao processo PAEL com referência à data de 31.12.2016, com a justificação dos valores em dívida apresentada na legenda supracitada.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### APV | Aprovisionamento

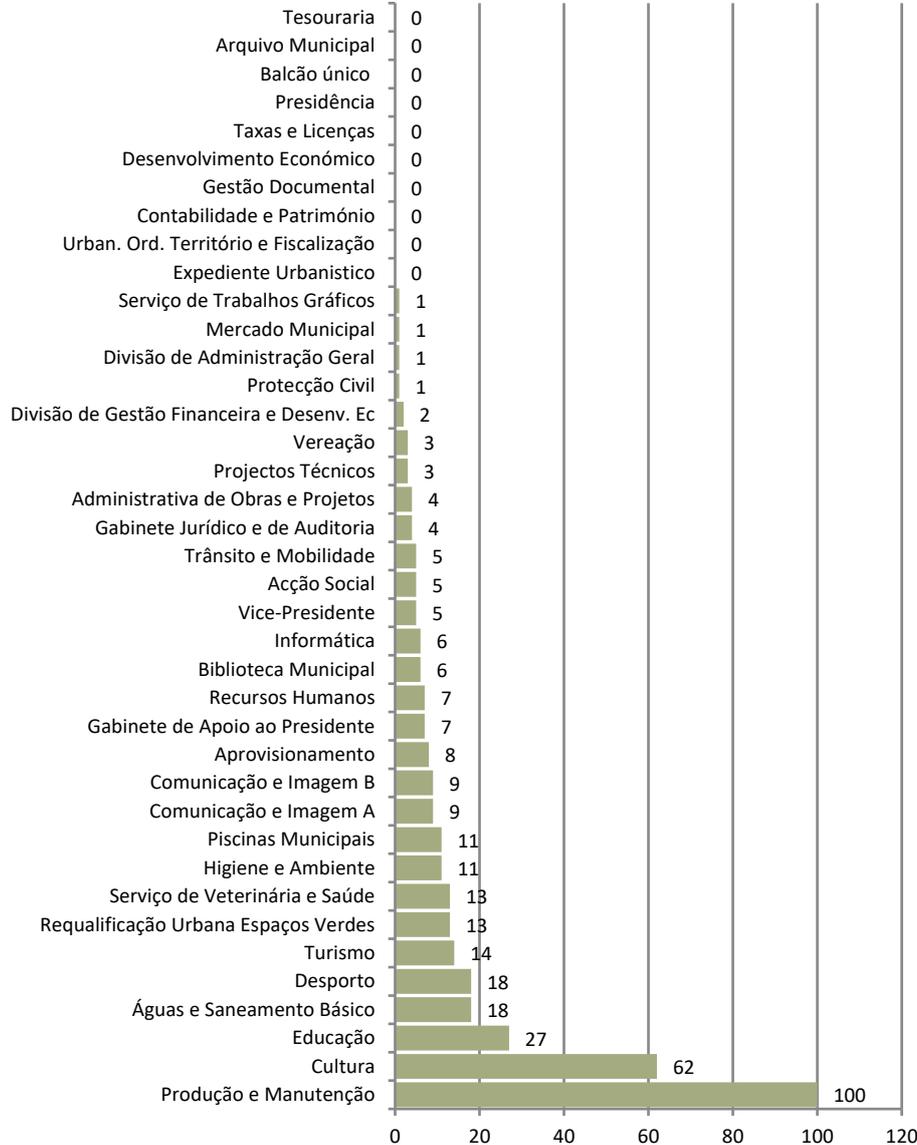
#### Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

**No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas 374 num valor total de €562.689,93, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado, com o valor de €117.347,47.**

Este valor deve-se à emissão de várias requisições para a manutenção das viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz.

**Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o serviço de Cultura, foi o segundo serviço em gastos, com €115.635,81, devendo-se, a um procedimento por Ajuste Direto de “Produção Artística do Festival de Música Reguengos Wine & Blues, para a Exporeg 2017”.**

Quantidade de requisições emitidas por Serviço Requiritante entre  
01-06-2017 a 31-07-2017

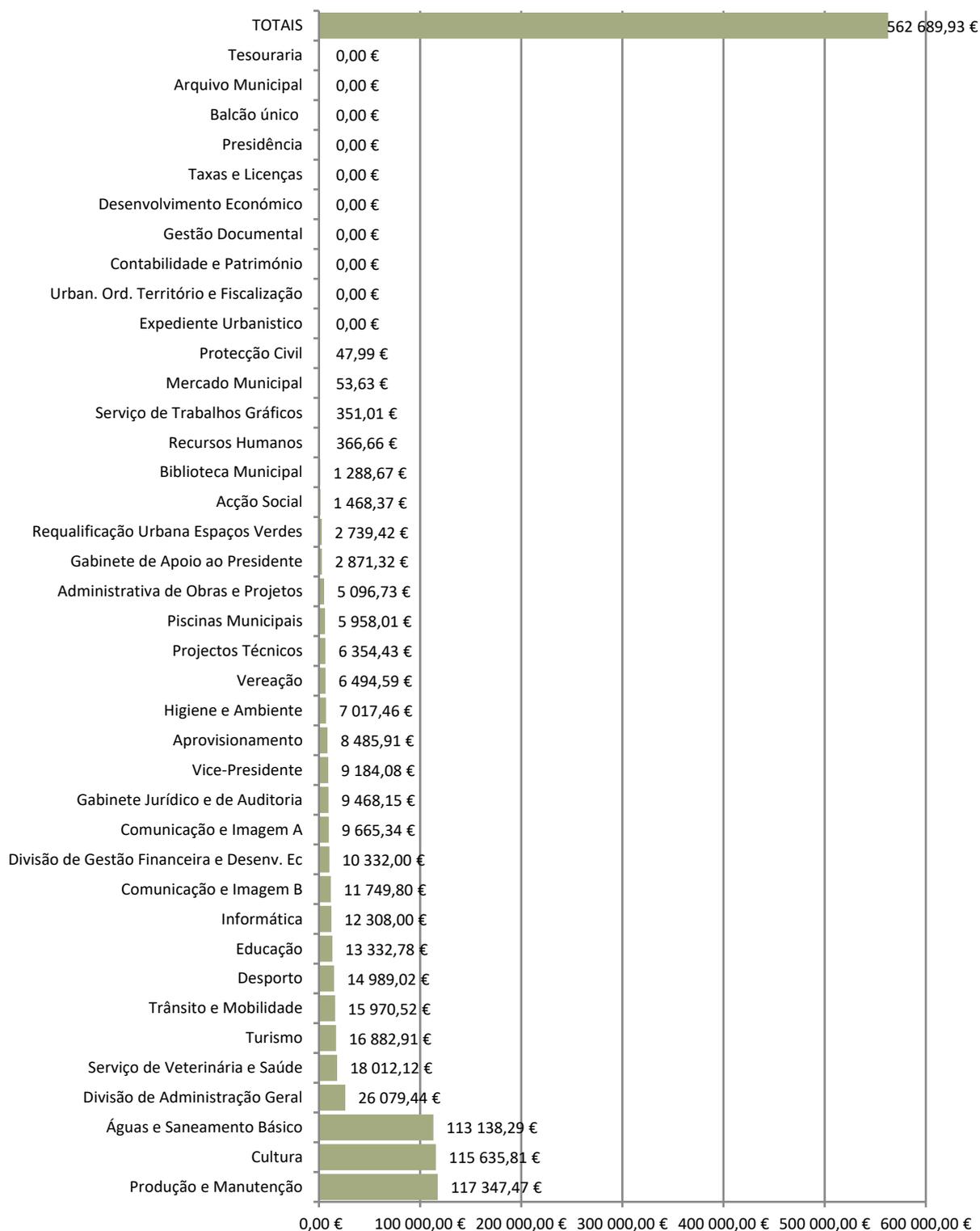




## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Valor das requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-06-2017 e 31-07-2017





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de junho a 31 de julho de 2017, 9 procedimentos por ajuste direto, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, tendo sido adjudicados 4 no valor total de €91.189,61.

Neste período não foi anulado nenhum procedimento concursal.

Procedimentos feitos por ajuste direto - quantidades e valores (de 01/06/2017 a 31/07/2017)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor procedimentos adjudicados
junho	0	0	2	2	56 689,61 €
julho	0	5	2	7	34 500,00 €
<b>total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>91 189,61 €</b>

Procedimentos feitos por concurso público - quantidades e valores (de 01/06/2017 a 31/07/2017)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	Valor procedimentos adjudicados
novembro	0	0	0	0	- €
dezembro	0	0	0	0	- €
<b>total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>- €</b>

#### Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (01/04/2017 a 31/05/2017)

mês	Entrada n.º guias	Entradas Valores	Saída n.º guias	Saída valor
junho	170	144 022,89 €	122	240 645,02 €
julho	116	80 761,30 €	91	78 395,15 €
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>	<b>224 784,19 €</b>	<b>213</b>	<b>319 040,17 €</b>

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Economato (01/04/2017 a 31/05/2017)

mês	Entrada n.º guias	Entradas Valores	Saída n.º guias	Saída valor
junho	17	21 104,54 €	6	12 168,29 €
julho	10	4 461,83 €	7	2 031,77 €
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>25 566,37 €</b>	<b>13</b>	<b>14 200,06 €</b>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **AOP | Administrativa de Obras e Projetos**

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2017 pela Subunidade Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal.

#### **Avisos de candidaturas**

No período do presente relatório, foram elaboradas informações sobre um instrumento financeiro anunciado pela Comissão Europeia o designado WiFi4EU.

#### **Candidaturas apresentadas**

No período respeitante ao presente relatório foram apresentadas ao Alentejo 2020 as seguintes candidaturas, no âmbito do PEDU:  
- **“Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Marcos do Campo – Largo do Cruzeiro”**

Trata-se de um projeto que inclui trabalhos de regeneração do espaço público no Largo do Cruzeiro que se situa na aldeia de São Marcos do Campo, designadamente nos pavimentos com colocação de calçada de granito nas circulações viárias, e calçada de calcário nas circulações pedonais e colocação de vegetação árvores e arbustos, equipamentos e mobiliário, iluminação e rede de rega.

A operação é constituída por uma única componente e com um investimento total apresentado conforme se indica no mapa:

Componente	Investimento Total Elegível	2017		2018	
		Invest. Elegível	FEDER	Invest. Elegível	FEDER
<b>Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Largo do Cruzeiro</b>	158.173,53	126.538,82	107.558,00	31.634,71	26.889,50

#### **- “Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense”**

A operação é constituída por três componentes, designadamente:

1-Projeto Técnico “Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense”:

Trata-se de uma componente de aquisição de serviços diretamente ligada à operação que se apresenta a financiamento e refere-se à elaboração do projeto técnico de empreitada;

2-Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense” – empreitada que seguidamente se descreve:

A intervenção que se propõe compreende a reorganização de todo o espaço de forma a tornar a sociedade funcional, acolhedora e principalmente adequada a todos os seus utilizadores.

3-Equipamento de cozinha e outro.

Esta componente inclui o equipamento para apetrechar a cozinha da Sociedade, bem como equipamento considerado necessário e fundamental para o bom funcionamento desta coletividade.

Em termos de investimento foi apresentado o seguinte plano financeiro:

Componente	Investimento Total Elegível	2017		2018	
		Invest. Elegível	FEDER	Invest. Elegível	FEDER
<b>Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense</b>	158.323,72	65.968,22	56.072,99	92.355,50	78.502,18



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Componente	Investimento Total Elegível	2017		2018	
		Invest. Elegível	FEDER	Invest. Elegível	FEDER
<b>Projeto Técnico de Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense</b>	4.674,00	4.674,00	3.972,90	0,00	0,00
<b>Equipamento de cozinha e outro</b>	37.684,74	-	-	37.684,74	32.032,03
<b>Total</b>	<b>200.682,46</b>	<b>70.642,22</b>	<b>60.045,89</b>	<b>130.040,24</b>	<b>110.534,20</b>

Ainda foi apresentada a candidatura + Sucesso, ao Alentejo 2020 no âmbito da PI 10. 1, com um investimento total de 302.756,10 € direcionado para o desenvolvimento de ações que conduzam à melhoria dos resultados e do sucesso escolares e redução do abandono, envolvendo a comunidade escolar nomeadamente: o aluno, o núcleo familiar, o contexto familiar e social em que as crianças e jovens estão inseridas.

#### **Evolução dos projetos**

Neste capítulo mostra-se o desenvolvimento das candidaturas |empreitadas apresentadas a fundos comunitários e também os que não são objeto de apoio financeiro.

#### **Sinopse dos projetos**

##### **- Praia Fluvial de Monsaraz**

Em 07/06/2017 foram enviados através de email os elementos para efeitos de desenvolvimento do contrato, dadas as dificuldades de inserção dos mesmos na plataforma SGPI.

##### **- Casa do Cante (PRODER)**

Foram solicitados elementos em 25/07/2017 no âmbito das obrigações constantes do Artigo 11.º da Portaria n.º 521/2009 e alterações subsequentes\*, que regulam o contrato da operação supramencionada tendo sido remetido os documentos em 28/07/2017

##### **- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Vias Pedonais de S. Pedro do Corval**

O contrato da empreitada foi celebrado em 6-06-2017.

O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 23-06-2017.

Em 3-07-2017 foi comunicado ao adjudicatário a aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

##### **- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Vias Pedonais da Cidade de Reguengos de Monsaraz**

Concurso Público encontra-se em análise de propostas.

##### **- Construção de Balneários e Sanitários Públicos do Polidesportivo de S. Pedro do Corval**

A abertura das propostas do procedimento por ajuste direto foi feita em 9-06-2017, tendo sido elaborado o projeto de decisão e adjudicada a empreitada nesse dia à única firma concorrente, Daniela Alexandra dos Santos Caldeira, Construções Unipessoal, Lda.

Foram solicitados os documentos de habilitação tendo sido entregues em 19-06-2017.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

A minuta do contrato escrito foi aprovada em 20-06-2017 e remetida à firma adjudicatária para aceitação em 22-06-2017, tendo sido aceite no mesmo dia.

O contrato escrito foi assinado em 27-06-2017.

O auto de consignação foi assinado em 6-07-2017.

O Plano de Segurança e Saúde foi aprovado em 13-07-2017.

A empreitada encontra-se a decorrer.

#### **- Estradas e Caminhos – Aquisição de Serviços de Limpeza de Bermas e Remoção de Elementos Residuais**

Esta empreitada encontra-se em execução.

#### **- Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã**

Terminou o prazo de audiência prévia no qual nenhum candidato apresentou reclamação, pelo que foi elaborado o Relatório Final da Fase de apresentação de candidaturas a 02/06/2017 e aprovado em reunião de câmara de 07/06/2017.

Dia 23/06/2017, foi enviado convite ao único candidato aprovado à fase de passagem de apresentação de propostas “Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património /STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A.”, para apresentação de proposta até ao dia 23/07/2017.

O Relatório Preliminar de apresentação de propostas foi elaborado dia 28/07/2017 e disponibilizado a 31/07/2017 para efeitos de audiência prévia até ao dia 07/08/2017.

O Relatório Final de apresentação de proposta foi elaborado dia 22/08/2017, tendo sido aprovado em reunião de câmara de 30/08/2017 a adjudicação ao referido candidato.

#### **- Requalificação da Escola Básica N.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente e Arranjos Exteriores**

Em 08/06/2017 foi publicado o anúncio de prorrogação de prazo para apresentação de propostas, o qual termina a 23/06/2017.

O Relatório Preliminar de Análise de proposta foi elaborado em 06/07/2017, para efeitos de audiência prévia até 13/07/2017. Não tendo havido qualquer reclamação por parte dos concorrentes, foi elaborado o Relatório Final em 14/07/2017, o qual foi adjudicado em reunião de câmara de 19/07/2017 à firma ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A., pelo valor de € 237.000,00.

Foi enviada a notificação de adjudicação em 20/07/2017, e solicitados os respetivos documentos de habilitação, bem como a garantia bancária, no valor de €11.850,00.

Foi assinado o Contrato Escrito no dia 10/08/2017, e a Consignação de Trabalhos a 21/08/2017, o PSS foi enviado via email dia 21/08/2017, esta empreitada tem um prazo de execução de 150 dias.

#### **- Projeto da Rua da Orada – Fecho da Rede em Baixa do Saneamento de Outeiro**

Esta empreitada encontra-se em execução.

#### **- Requalificação das Infraestruturas Elétricas da Igreja de Santiago em Monsaraz**

Enviado ofício de adjudicação e pedido dos documentos de habilitação para elaboração da minuta de contrato em 31/05/2017.

Entrega dos respetivos documentos de habilitação a 02/06/2017, dia 06/06/2017, enviada a minuta de contrato para aceitação, a qual foi aceite nesse mesmo dia.

O Contrato escrito foi assinado em 08/06/2017, e o Auto de Consignação de Trabalhos em 12/06/2017, com um prazo de execução de 60 dias.

#### **- Construção de Pórtico em Pedra – Carrapatelo**

Despacho de abertura de procedimento do Sr. Presidente de 13/07/2017. Em 18/07/2017 foi enviado convite a três empresas para apresentação de propostas até ao dia 02/08/2017.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Apenas a firma *Horácio Pimenta Medinas* apresentou proposta a qual foi adjudicada em 04/08/2017, e solicitado a entrega dos documentos de habilitação.

O Auto de Consignação de Trabalhos foi assinado em 23/08/2017, com o prazo de execução de 45 dias.

#### **- Requalificação da Escola Básica N.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Climatização**

Despacho de abertura de procedimento do Sr. Presidente de 27/07/2017. Em 28/07/2017 foi enviado convite a três empresas para apresentação de propostas até ao dia 07/08/2017.

Apenas duas das empresas convidadas apresentaram propostas, tendo o Relatório Preliminar de Análise de propostas sido elaborado em 09/08/2017 e enviado aos concorrentes para efeitos de audiência prévia em 10/08/2017.

O prazo de audiência prévia terminou em 21/08/2017, pelo que em 22/08/2017, foi elaborado o Relatório Final e adjudicado à empresa *João Assis, Lda.*, tendo também sido enviado o ofício de adjudicação e solicitado a entrega dos documentos de habilitação para elaboração da minuta de contrato.

#### **- Execução e Conservação de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Reguengos de Monsaraz**

Despacho de abertura de procedimento do Sr. Presidente de 24/07/2017. Em 02/08/2017 foi enviado convite a três empresas para apresentação de propostas até ao dia 11/08/2017.

O Relatório Preliminar de análise de propostas, foi elaborado em 21/08/2017, e em 22/08/2017 enviado aos concorrentes para efeitos de audiência prévia até ao dia 29/08/2017.

#### **- Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense**

Por deliberação de Câmara de 01/03/17, foram enviados convites para apresentação de propostas a quatro empresas no dia 20/06/17.

Apenas duas empresas convidadas apresentaram propostas, tendo o Relatório Preliminar de análise de propostas sido elaborado em 12/07/2017 e enviado aos concorrentes para efeitos de audiência prévia em 14/07/2017.

O prazo de audiência prévia terminou em 24/07/2017.

Em 07/08/2017, foi elaborado o Relatório Final e adjudicado à empresa *Construções Garcias e Capucho, Lda.*, em 09/08/2017 foi enviado o ofício de adjudicação e solicitado a entrega dos documentos de habilitação para elaboração da minuta de contrato.

Entrega dos respetivos documentos de habilitação em 16/08/2017, e em 22/08/2017 foi enviada a minuta de contrato para aceitação, a qual foi aceite a 25/08/2017.

O contrato escrito foi assinado a 28/08/2017.

#### **- Parque de Estacionamento do Rossio de Reguengos de Monsaraz**

Por deliberação de Câmara de 15/02/17, foram enviados convites para apresentação de propostas a três empresas no dia 17/07/17.

Apenas duas empresas convidadas apresentaram propostas, o procedimento encontra-se em análise de propostas.

#### **- Requalificação do Centro Coordenador de Transportes de Reguengos de Monsaraz**

Despacho de abertura de procedimento do Sr. Presidente de 24/07/2017. Em 01/08/2017 foi enviado convite a três empresas para apresentação de propostas até ao dia 11/08/2017.

Apenas a firma *Constroireguengos- Sociedade de Construções, Lda.* apresentou proposta a qual foi adjudicada em 14/08/2017, e solicitado a entrega dos documentos de habilitação para elaboração da minuta de contrato em 17/08/2017.

Entrega dos respetivos documentos de habilitação em 24/08/2017.

#### **- Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Marcos do Campo – Largo do Cruzeiro**

Deliberação de abertura de procedimento adequado em reunião de câmara de 15-02-2017.

Despacho do senhor presidente de abertura de procedimento por ajuste direto e empresas a convidar em 15-05-2017.

Em 20-06-2017 foi enviado convite a três empresas para apresentação de propostas até dia 2-07-2017.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Apenas a firma Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A. apresentou proposta tendo sido adjudicada em 5-07-2017 e solicitados os documentos de habilitação, tendo sido apresentados em 13-07-2017.

A minuta do contrato escrito foi aprovada em 17-07-2017 e remetida à firma adjudicatária para aceitação em 18-07-2017, tendo sido aceite no mesmo dia.

O contrato escrito foi assinado em 21-07-2017.

O auto de consignação foi assinado em 28-07-2017.

Aguarda-se pela apresentação do Plano Definitivo de Trabalhos e Plano de Segurança e Saúde.

#### **- Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho**

Despacho do senhor presidente de abertura de procedimento por concurso público em 2-08-2017.

Publicação de anúncio de procedimento no diário da república em 10-08-2017.

#### **- Infraestruturas e Arranjos Exteriores na Urbanização do Monreal em Reguengos de Monsaraz**

Despacho do senhor presidente de abertura de procedimento por ajuste direto e empresas a convidar em 14-08-2017.

Em 19-08-2017 foi enviado convite a três empresas para apresentação de propostas até dia 31-08-2017.

#### **- Conservação dos Espaços Exteriores e Edifícios de Escola Básicas e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

Despacho do senhor vice-presidente de abertura de procedimento por ajuste direto e empresas a convidar em 18-08-2017.

Em 24-08-2017 foi enviado convite a três empresas para apresentação de propostas até dia 4-09-2017.

#### **Pedidos de pagamentos**

O quadro seguinte respeita a pedidos de pagamento e neste período não houve qualquer desenvolvimento sobre este ponto do presente relatório.

<b>Designação da Candidatura</b>	<b>Pedido de Pagamento</b>	<b>Data de envio PP</b>	<b>Valor da Despesa</b>	<b>Receita FEDER</b>	<b>Data do Recebimento</b>
<b>Zona Envolvente à Escola Secundária de Reguengos</b>	PP4	14/06/2017	18.721,78 €	13.433,09	20/07/2017
<b>Projeto ADIA</b>	PP4			3050,63 €	07/08/2017
<b>Praia Fluvial de Monsaraz</b>	Adiantamento (PP1)	10/07/2017	-	112.667,01€	24/07/2017
<b>Praia Fluvial de Monsaraz</b>	PP2	03/08/2017	253.248,22 €		
<b>Melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação de vias pedonais em S. Pedro do Corval</b>	PP1	24/08/2017	18 662,58 €		
<b>Projeto da Rua da Orada (POSEUR)</b>	PP1	07/08/2017	55.949,77 €		
<b>Projeto da Rua da Orada (POSEUR)</b>	PP2	22/08/2017	23978,47		

#### **Reprogramações/pedidos de alteração**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Foram apresentadas as seguintes reprogramações das candidaturas:

**Em 11/07/2017 foi submetido um pedido de alteração no Sistema Balcão 2020 referente à operação n.º ALT20-04-01406-FEDER-000016 “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Vias Pedonais de Reguengos de Monsaraz – 1.ª Fase”;**

**Em 25/07/2017 foi apresentado um pedido de alteração no Sistema Balcão 2020 e refere-se à operação n.º ALT20-08-2114-FEDER-000085 “Recuperação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz”.**

- Foi efetuado em 04/08/2017 um pedido de alteração relativa à Praia Fluvial de Monsaraz.

#### Obras encerradas

Designação da empreitada	auto de receção provisório	auto de receção definitivo	auto de vistoria
Recuperação de Imóveis em Monsaraz – Casa da Inquisição – Trabalhos Beneficiação da Envolvente		20-06-2017	
Pavimentação na Urbanização João Paulo II, Urbanização S. Marcos e Urbanização Quinta Nova	04/07/2017		
Praia Fluvial de Monsaraz	11/07/2017		
Caminho Municipal 1124-2 – Beneficiação entre a ER255 e o Carrapatelo		04/07/2017	

#### Obras por administração direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em Excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiês por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

Evidenciam-se de seguida as Obras por Administração Direta realizadas no decorrer do mês de janeiro a março de 2017:

- Arruamentos, Passeios e Largos de Campinho;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Reguengos;
- Centro Náutico de Monsaraz;
- Rede de Abastecimento de águas de Reguengos;
- Iluminação Turística de Monsaraz;
- Ancoradouro de Monsaraz;
- Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho;
- Centro Logístico Municipal-1ª Fase;
- Centro Náutico - Requalificação do Cais e Ancoradouro;
- Requalificação da Urb. João Paulo II;
- Rua de Stº António em Stº António do Baldio;
- Zona Envolvente à Escola Secundária;
- Festas de Santo António;
- Exporeg;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

No decorrer deste período a que respeita o presente relatório não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.

#### Diversos

De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório:

- Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas informando quanto ao ponto de situação das operações candidatas;
- Atualização de ficheiros sobre pedidos de pagamento e envio aos superiores hierárquicos.

#### Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

Adicionalmente, a subunidade orgânica AOP desenvolvem-se as atividades inerentes ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD) e neste âmbito foram realizadas as seguintes ações:

- Em termos de atendimento presencial, o GAD acolheu potenciais empresários que pretendem informações sobre apoios financeiros para os projetos de investimentos que querem realizar no concelho;
- Foi remetido email com documentação e mais informações de enquadramento e possibilidades e condições de financiamento de projetos que os potenciais empresários pretende implementar no Concelho;
- Envio de informação aos empresários, disponíveis na base de dados do GAD sobre:  
> Sessão de divulgação DLBC Rural - Medida 10 LEADER do PDR2020 – GAL Alentejo RURAL das medidas 10.2.1.2- Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas e 10.2.1.3- Diversificação de atividades na exploração agrícola, do PDR2020, realizada em 11 de julho no Salão Nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

#### DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

Visitas guiadas realizadas no concelho

Nome do Grupo	N.º visitantes	Local da Visita	Duração da Visita (dias)	Data	Nacionalidade	Responsável Visita
ERT/ARPTA e Tour Operadores do mercado chinês	16	Monsaraz	1	16/jun	China	MariaJesus Gamado
Município de Marvão	44	Monsaraz e S. Pedro do Corval	1	28/jun	Portugal	MariaJesus Gamado
Município de Cuba	33	Monsaraz	1	01/jul	França, Geórgia e Portugal	André Casinha
OLA/Astro Festa	30	CARMIM, S. Pedro Corval, Monsaraz, Cromeleque Xerez	3	27/ago	Portugal, Brasil	MariaJesus Gamado



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Junho (2017)	6	11	12	8	0	23	1	5	0	4	133	12	215
Julho (2017)	0	4	2	18	4	60	2	6	2	4	185	16	303
Agosto (2017)	12	5	2	34	0	29	8	1	1	4	300	12	408

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Junho (2017)	44	65	164	223	67	328	44	114	29	50	479	131	1738
Julho (2017)	17	42	81	277	50	298	22	100	41	18	548	132	1626
Agosto (2017)	24	30	91	594	25	324	65	122	45	19	1071	66	2476

N.º de visitas mensais por monumento e posto de Turismo

		junho (2017)	julho (2017)	agosto (2017)	Total
P. Turismo	Nacionais	133	185	300	618
Reguengos	Estrangeiros	82	118	108	308
P. Turismo	Nacionais	479	548	1071	2098
Monsaraz	Estrangeiros	1259	1078	1405	3742
Museu José M Batista	Nacionais	111	91	160	362
	Estrangeiros	0	8	7	15
Museu Fresco	Nacionais	42	571	954	2007
	Estrangeiros	472	301	397	1170
Igreja Matriz	Nacionais	3028	4377	6980	14385
	Estrangeiros	3250	3146	3811	10207
Igreja Misericórdia	Nacionais	517	121	459	1097
	Estrangeiros	598	130	276	1004
Igreja Santiago	Nacionais	709	982	1527	3218
	Estrangeiros	505	444	790	1739
Casa Inquisição	Nacionais	348	496	889	1733
	Estrangeiros	245	236	415	896
Torre Menagem	Nacionais	-	1346	2787	4133
	Estrangeiros	-	1014	1714	2728



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

		junho (2017)	julho (2017)	agosto (2017)	Total
Casa do Barro	Nacionais	155	341	449	945
	Estrangeiros	86	62	171	319
<b>Total</b>		<b>12459</b>	<b>15595</b>	<b>24670</b>	<b>52724</b>

	Mês	Reguengos												Total	Média Mensal	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez			
Reguengos	Posto de Turismo	2013	100	240	472	340	366	368	313	835	367	410	250	251	4 408	367
		2014	249	156	272	426	255	305	410	519	427	393	167	365	3 944	329
		2015	208	246	468	493	353	319	357	641	548	346	312	216	4 507	376
		2016	208	231	599	338	224	356	395	476	301	291	162	183	3 764	314
		2017	144	148	214	281	219	215	303	408	-	-	-	-	1 932	242
		2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Museu José Mestre Batista	2013	-	-	-	-	181	1 303	386	518	274	261	240	362	3 525	441
		2014	130	327	240	156	249	200	272	274	205	186	157	166	2 562	214
		2015	153	154	290	122	48	59	41	154	96	79	55	136	1 387	116
		2016	164	182	111	197	149	111	99	167	-	-	-	-	1 180	148
		2017	617	995	1 793	2 215	1 795	1 735	1 228	1 761	1 022	1 324	876	1 107	17 268	1 582
		2018	550	716	1 383	2 105	2 485	1 896	1 600	2 501	2 382	2 439	1 265	1 372	20 694	1 725
Monsaraz	Museu Freco	2013	748	1 090	2 055	3 220	3 295	2 770	2 015	5 006	3 868	1 774	1 155	1 461	28 457	2 371
		2014	830	1 327	1 854	1 822	2 157	1 489	1 942	2 820	2 437	2 002	915	1 268	20 863	1 739
		2015	1 018	1 084	1 492	2 364	2 365	1 738	1 626	2 476	-	-	-	-	14 163	1 770
		2016	698	741	1 258	1 475	1 705	1 634	895	382	382	442	341	351	10 304	859
		2017	270	210	557	152	326	286	1 577	1 535	757	364	451	639	7 124	594
		2018	379	305	621	990	701	629	447	1 111	860	521	382	511	7 457	621
	Museu Freco	2013	370	435	576	544	663	551	1 220	2 223	1 285	1 261	684	955	10 767	897
		2014	594	655	925	1 394	1 194	954	872	1 351	-	-	-	-	7 939	992
		2015	757	930	420	1 843	342	1 157	1 060	489	-	-	101	843	7 942	794
		2016	354	139	608	759	670	572	1 012	979	1 725	660	572	2 658	10 708	892
		2017	786	374	1 227	2 069	821	1 053	473	1 419	347	783	858	1 362	11 572	964
		2018	807	345	872	615	1 062	364	414	810	705	1 153	665	1 481	9 293	774
Igreja Misericórdia	2013	708	155	139	1 177	1 655	1 115	251	735	-	-	-	-	5 935	742	
	2014	2 452	2 905	5 461	5 421	4 705	4 156	4 334	7 773	4 991	5 530	4 138	5 575	57 441	4 787	
	2015	2 231	2 359	5 219	8 078	7 297	5 388	5 494	9 988	5 024	3 733	3 307	5 224	64 142	5 345	
	2016	3 035	2 923	5 446	8 547	9 112	6 124	5 692	13 257	9 405	4 988	3 406	6 277	78 212	6 518	
	2017	3 307	4 040	7 043	6 735	8 178	6 183	5 060	9 386	8 119	7 867	3 841	6 582	76 349	6 362	
	2018	3 204	3 866	4 729	8 695	7 275	6 278	7 523	10 791	-	-	-	-	52 361	6 545	
Igreja dos Santos	2013	199	254	431	795	1 047	359	539	1 288	821	738	371	1 100	7 942	662	
	2014	517	462	427	1 536	901	1 530	1 594	1 449	1 019	380	365	1 660	11 840	987	

	Mês	Monsaraz												Total	Média Mensal		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez				
S. Pedro Cornal	Terreiros de Monsaraz	2015	930	778	1 004	840	2 067	1 131	1 085	2 064	1 357	909	825	1 604	14 594	1 216	
		2016	863	1 065	1 622	1 305	1 113	1 019	1 308	1 781	1 320	1 583	867	902	14 748	1 229	
		2017	726	550	1 446	2 174	1 166	1 214	1 426	2 317	-	-	-	-	11 019	1 377	
		2013	509	439	507	1 853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 308	827
		2014	-	-	-	-	-	-	2 140	1 820	1 362	-	-	-	-	5 322	1 774
		2015	-	-	-	-	-	831	2 172	1 525	-	-	-	-	-	4 528	1 509
	Casa da Inquirição	2016	-	-	-	-	-	-	2 898	-	-	-	-	-	2 898	2 898	
		2017	-	-	-	-	-	-	2 360	4 501	-	-	-	-	6 861	3 431	
		2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2016	-	-	-	-	-	-	3 023	2 625	1 262	1 266	583	869	9 628	1 605	
Casa do Barro	2017	726	550	628	1 155	777	593	732	1 304	-	-	-	-	6 465	808		
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2017	-	-	-	-	-	183	746	1 586	2 207	571	264	749	6 306	901		
S. Pedro Cornal	2016	330	319	559	420	316	469	328	591	505	348	360	437	4 982	415		
	2017	183	70	115	479	904	241	403	620	-	-	-	-	3 015	377		

#### Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Nome	Artista	Data
<b>Reencontro e Silêncio</b>	Manuel José Marques	20.05.2017 a 02.07.2017
<b>Espetacular</b>	Agatha Ruiz de La Prada	08.07.2017 a 10.09.2017
<b>Olhando a Paisagem</b>	Lita Chicau e Luísa Seabra	01.07.2017 a 06.08.2017
<b>Alentejo...</b>	António Ervedeiro	08.08.2017 a 30.09.2017

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **1. junho de 2017:**

- 1.1\_Entradas – 20
- 1.2\_Processos – 9
  - 1.2.1\_Obras – 5
  - 1.2.2\_Autorização de Utilização/Alteração – 4
- 1.3\_N.º de Guias de Receita emitidas – 23
  - 1.3.1\_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €237,3
  - 1.3.2\_Licença de Obras - €2407,04
  - 1.3.3\_caução de obras de urbanização - €298,03

#### **2. julho de 2017:**

- 2.1\_Entradas – 20
- 2.2\_Processos – 5
  - 2.2.1\_Obras – 3
  - 2.2.2\_Autorização de Utilização/Alteração – 2
- 2.3\_N.º de Guias de Receita emitidas – 8
  - 2.3.1\_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €145,3
  - 2.3.2\_Licença de Obras - €795,74
  - 2.3.3\_caução de obras de urbanização - €298,03

#### **3. agosto de 2017:**

- 3.1\_Entradas – 21
  - 3.2\_Processos – 12
    - 3.2.1\_Obras – 5
    - 3.2.2\_Autorização de Utilização/Alteração – 7
    - 3.2.3\_propriedade horizontal - 1
  - 3.3\_N.º de Guias de Receita emitidas – 15
    - 3.3.1\_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €322,9
    - 3.3.2\_Licença de Obras - €140,44
    - 3.3.3\_caução de obras de urbanização - €298,03
- Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo, foram emitidas 33 Informações Técnicas e 106 pela subunidade orgânica de Fiscalização.*

#### **AMB | Higiene e Ambiente**

*No âmbito do serviço de AMB continuámos o trabalho de substituição e reforço dos contentores para deposição de resíduos em determinadas zonas, bem como à colocação de fixadores de contentores.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### Colocação de novos contentores e fixadores



Nos contentores enterrados e semi enterrados procedemos de forma mais regular neste período de verão à sua lavagem e desinfecção, pois por vezes ocorrem alguns maus cheiros resultantes da acumulação de lixiviados no fundo dos contentores.

#### Lavagem dos contentores semienterrados e enterrados



Também neste tipo de contentores, nomeadamente nos enterrados tipo “molok”, procedemos à colocação de novos revestimentos com imagens alusivas ao nosso Concelho, a vinha, a olaria, a vila medieval de Monsaraz, o cromeleque do xerês, entre outros. Estes revestimento permitiram melhorar a imagem dos contentores enterrados pois muitos deles já tinham o revestimento original em madeira muito danificado, além de promoverem o concelho em termos turísticos como cartão de visita.

#### Novos revestimentos dos contentores enterrados “tipo molok”



Ao nível de limpeza urbana, efetuámos o normal trabalho de limpeza mecânica e manual dos espaços públicos da Cidade. Realçamos neste período a limpeza da zona envolvente do Bairro da Pedra Escorregadia onde reforçamos o n.º de contentores para a deposição dos resíduos.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Limpeza da envolvente do Bairro Pedra Escorregadia*



*Destacamos também a limpeza do Parque de Feiras e Exposições e toda a sua envolvente devida à realização da EXPOREG 2017, onde efetuamos também a limpeza diária de todo o espaço.*



*Continuamos também a assegurar a limpeza diária da Praia Fluvial de Monsaraz.*

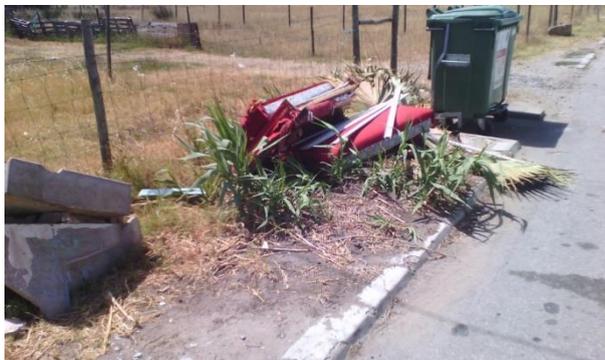


*Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Municípes e por solicitação destes ou na via pública junto aos contentores.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



*Continuámos a colocar algumas de placas informativas pois continuam ainda a existir alguns locais onde ocorrem depósitos ilegais de resíduos, principalmente ao lado de determinados contentores de deposição de resíduos.*



*A nível da sensibilização e educação ambiental foram desenvolvidas as seguintes atividades na praia fluvial de Monsaraz no âmbito da atribuição da Bandeira Azul*

*Quanto à qualidade da água, continuamos a cumprir integralmente o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) 2017 devida aprovado pela entidade gestora ERSAR que nos garante a água que fornecemos aos municípios.*

#### **RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes**

*Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.*

#### **Manutenção**

- Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;
- Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;
- Mondas de infestantes;
- Repicagem de plantas em viveiro;
- Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais:
  - Parque de Feiras e Exposições



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- *Auditório Municipal;*
- *Corte de infestantes com motorroçadora nos diversos espaços da Cidade.*

#### **Obras**

- *Acompanhamento e coordenação da requalificação paisagística da Urbanização Quinta Nova*

#### **Projeto**

- *Elaboração do projecto de requalificação da “Rua do Covalinho” em Reguengos de Monsaraz*

#### **Bandeira Azul**

*Elaboração dos artigos no âmbito das acções de sensibilização ambiental que integram o programa Bandeira Azul da Praia de Monsaraz:*

- *5 minutos verdes (Rádio);*
- *Artigo “Jornal a Palavra”*

#### **Toponímia**

*Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.*

#### **IFFRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**

*Representação, enquanto ponto focal, do Município de Reguengos de Monsaraz, na Sessão de Articulação com os Municípios da Região Alentejo na CCDRALentejo.*

#### **GTF | Gabinete Técnico Florestal**

***Coordenação da participação do Município de Reguengos de Monsaraz nos projetos de percursos pedestres, nomeadamente:***

- *Grande Rota do Montado;*

#### ***Aferição da dominialidade de caminhos rurais – elaboração de pareceres e atualização dinâmica da carta de caminhos públicos***

*Perante situações de destaque de parcelas agrícolas; caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.*

#### **Jornadas Europeias do Património**

*Organização do evento: “Escritas no Horizonte” – Chá e Conversas que integra as Jornadas Europeias do Património enquadradas no tema: Património e Natureza.*

#### **Sensibilização ambientais**

##### **Projetos conjuntos das SO**

##### **Higiene e Ambiente Urbano e Gabinete Técnico Florestal**

##### **Atividades realizadas**

##### **Plantação para todos:**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

No dia 22 de junho teve lugar a plantação de 15 exemplares arbóreos – sobreiros e azinheiras na Praia Fluvial de Monsaraz pelas crianças de 1.º ciclo da Escola Básica de Outeiro.



#### **Limpar “é fixe “**

No dia 29 de Junho teve lugar um exercício de reciclagem dinamizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz e que contou com cerca de 55 pessoas, integrando o grupo das Férias Divertidas e o grupo do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

Este exercício incluiu a separação de plástico, papel e vidro e a sensibilização para o impacto de reciclagem no quotidiano das pessoas e o impacto da mesma no planeta focando temas tais como a pegada ecológica, reutilizar, reciclar e reaproveitar, entre outros.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Palco Verde**

Nos dias 02 de julho e 12 de agosto teve lugar um teatro alusivo ao “Movimento Bandeira Azul” aberto a todos os utentes da praia, tendo como premissa, para além da sensibilização, a interação com as pessoas: João Renovado apresenta com a sua assistente Bicla Recicla, pela primeira vez em Portugal, a única e inovadora Máquina do Tempo!! Esta inovadora Máquina do Tempo trará aos futuros aderentes ao movimento, testemunhos reais de antepassados portugueses que já aderiram ...

Através de testemunhos reais João Renovado e Bicla Recicla irão colocar à prova os conhecimentos sobre a Bandeira Azul destas figuras emblemáticas de Portugal com a sua Mesa da verdade.



#### **Limpar “é fixe “: reciclagem de papel:**

No dia 20 de Julho teve lugar a atividade de reciclagem de papel organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz e pela Gesamb – EIM- Gestão Ambiental e de Resíduos, que contou com a participação dos grupos das Férias Divertidas, do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, e dos alunos da sala dos 4-5 anos igualmente da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

A atividade incluiu a sensibilização para a temática da reciclagem e da correta separação dos resíduos nos ecopontos.

Os participantes tiveram oportunidade de fazer papel reciclado a partir de papel usado e assim compreenderem na prática a importância da reciclagem na preservação dos recursos naturais.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **Workshop sobre reciclagem de pneus**

No dia 17 de Agosto teve lugar um workshop sobre a reciclagem de pneus onde participaram os utentes da residência da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz e tiveram oportunidade de fazerem poufs a partir de pneus usados.



**CED | Cultura, Educação e Desporto**

**EDC | Educação**

**Atividades de Animação de Apoio à Família**

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)
junho	73 (46 prolongamento e almoço, 25 almoço e 2 prolongamento)	1.390,78 €
julho	73 (46 prolongamento e almoço e 25 almoço, 2 prolongamento)	1.038,04 €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)
Junho	- Brincar Livremente -Ensaio das Marchas- Jogos - Participação da Marcha dos Meninos " Alice no Pais das Maravilhas " na Festa de Santo António	
Julho	- Atividades Aquáticas (Piscinas Municipais);- Passeios ao Parque da Cidade;- Expressão Dramática com a apresentação do teatro " Alice no Pais das Maravilhas"- Espetáculo "Aldeia das Laranjas"- Hora do conto com Bru Junça- Espetáculo e oficina " Dias do Pão" Atividades lúdicas e expressão plástica	

#### Transportes escolares

##### junho

##### Escola EB n.º 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas –124 alunos

Total: 3.488,73 €

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos participados a 100% pela ação social escolar

##### Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 43 alunos

Total: 977,74 €

Comparticipação dos alunos: 353,67 € os alunos participados a 50% pela ação social escolar

**Total da fatura: 4.213,65 €**

#### Refeitórios escolares

##### N.º de refeições servidas no 3.º Período (junho e julho)

Refeitório	N.º refeições
Jl Caridade	105
EB/Jl Outeiro	318
EB1/Jl Campinho	227
EB1/Jl Corval	691
EB1/Jl Campo	239
EB1/Jl Perolivas	323
EB n.º 2/Jl Reguengos de Monsaraz	4.251
<b>Total</b>	<b>8.123,28 €</b>

#### Transferência de competências para os municípios

##### Transferências efetuadas em julho 2017

##### Acordo de Cooperação

Descrição Atividade	Valor
AAAF- Educ. Pré-Escolar	13.000,00€

**Total:13.000, 00 €**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**Total de verba recebida: 13.000,00 €**

#### **Diversos**

##### **Dia da Criança**

No dia 1 de junho o Município de Reguengos de Monsaraz comemorou, junto das crianças do concelho, este dia com um espetáculo musical, uma aula de zumba e ofereceu um boné a todas as crianças, educadores, professores e assistentes operacionais do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Cerca de 750 crianças, divididas em três grupos, assistiram e divertiram-se com o espetáculo do Hugo Sofio e da Rita Feijão e do Cláudio Serra na Praia Fluvial de Monsaraz.

Para a comoração do dia da Criança contámos com o apoio de todas as Juntas de freguesia do concelho e do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

*Dia Mundial da Criança – Praia Fluvial de Monsaraz*



##### **Divertida(mente)**

No dia 16 de Junho de manhã decorreu o Divertidamente no Parque da Cidade. É um evento anual, dirigido aos alunos do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. Consiste em vários ateliês com atividades variadas, como atividades lúdicas, atividades experimentais, ações de sensibilização variadas, entre outras.

Nesta edição, a nutrição juntou-se à higiene oral e resultou num jogo didático com o nome “O Rei Dentão Manda na Alimentação”. Foi um versão do jogo tradicional “O Rei manda” mas desta vez com frases sobre alimentação e/ou higiene oral, com linguagem adaptada ao público-alvo. Se a frase fosse verdadeira as crianças davam um passo em frente, se fosse falsa permaneciam no mesmo lugar. Ganhava quem chegasse primeiro ao Rei Dentão.

Pelo feedback dado pelas crianças e pelos educadores, e pela adesão, o jogo foi uma atividade bem-sucedida.

##### **Atividades realizadas em conjunto com as SO AMB e GTF**

Atividades dinamizadas durante a época balnear no âmbito da bandeira azul na Praia Fluvial de Monsaraz.

##### **Plantação para todos**

No dia 22 de Junho teve lugar a plantação de 15 exemplares arbóreos – sobreiros e azinheiras na Praia Fluvial de Monsaraz pelas crianças de 1.º ciclo da Escola Básica de Outeiro



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



**Projeto Férias Divertidas 2017**

<b>N.º de crianças/Jovens Inscritos</b>	<b>Semanas</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>
<b>29</b>	1.ª Semana 26 a 30 de junho	- Desporto/ Jogos Diversos - Atividade Aquática - Praia Fluvial - Expressão Dramática - Música - Expressão Plástica - Culinária - Jogos - Oficina Sociedade do bem
<b>43</b>	2.ª Semana 03 a 07 de julho	- Desporto/Jogos - Atividades Aquáticas - Expressão Plástica - Expressão Dramática - Música - Academia da Volta - Workshop de reciclagem de pneus - Karaté - Workshop de Culinária - Sociedade do Bem
<b>44</b>	3.ª Semana 10 a 14 de julho	- Desporto/Jogos - Atividade Aquática - Música - Experiências - Expressão Dramática - Expressão Plásticas - Espetáculo "Aldeias das Laranja" - Zumba e Ginástica Localizada
<b>45</b>	4.ª Semana 17 a 21 de julho	- Desporto/Jogos - Atividade Aquática - Expressão Dramática - Praia Fluvial /Workshop reciclagem de Papel



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Música</li><li>- Experiências</li><li>- Oficina Sociedade do Bem</li><li>- Sessão de conto com Bru Junça</li><li>- Culinária</li><li>- Capoeira</li></ul>
36	5.ª Semana 24 a 28 de julho	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desporto/Jogos</li><li>- Atividades Aquática</li><li>- Música</li><li>- Oficina Sociedade do Bem</li><li>- Sessão de conto com Bru Junça</li><li>- Espetáculo e oficina "Dias do Pão"</li><li>- Expressão Plástica</li><li>- Expressão Dramática</li><li>- Ginástica /hip-hop</li></ul>

De salientar, que os Workshops de "Culinária" foram dinamizado pelos formandos de culinária do IIEFP, e que umas das atividades de expressão plástica foi dinamizada pela professora Sónia Assumpção.

Para além disso, contamos ainda com a colaboração das assistentes operacionais, da EB n.º 2 e do Jardim-de-infância de Reguengos de Monsaraz.

*Workshops de Culinária dinamizado pelos formandos de culinária do IIEFP*



*Os meninos das Férias Divertidas na Atividade da Academia da Volta*



**Conselho Municipal de Educação**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

No dia 25 de julho foi realizada a primeira reunião do CME, tendo como ordem de trabalho os seguintes pontos: informações, ano letivo 2016/2017 - análise do 3.º período, Apresentação da candidatura + Sucesso- Plano de Prevenção do Abandono Escolar e de Apoio a Necessidades Educativas no Concelho de Reguengos de Monsaraz, Relatório de Atividades - Subunidade Orgânica de Educação- fevereiro a julho de 2017, Proposta do Plano de atividades organizadas/dinamizadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz para a Comunidade Escolar – Ano letivo 2017/2018 – Ratificação; Apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação e Outros assuntos.

#### **Educação Alimentar**

##### **Gabinete de Nutrição**

No âmbito do Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Município de Reguengos de Monsaraz na área da nutrição, foram desenvolvidas várias atividades no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. Diretamente com os alunos ou indiretamente, estas iniciativas tiveram sempre como objetivo a promoção de uma alimentação saudável e a melhoria do estado de saúde.

A partir de Março de 2017 houve a participação de uma nutricionista estagiária nestas atividades.

##### **1. Sessões de Educação Alimentar**

Foram realizadas sessões de educação alimentar dirigidas aos alunos de 6.º ano, uma vez que é neste ano de escolaridade que a disciplina Ciências da Natureza faz uma abordagem mais aprofundada dos microrganismos, das suas características e mecanismos de acção. Com o objectivo de consolidar a matéria e de, em simultâneo, fazer a ponte com a alimentação, o tema escolhido para as sessões foi sobre Higiene e Segurança Alimentar.

A sessão foi realizada em 4 turmas, abrangendo um total de 73 alunos.

##### **2. Acompanhamento em Consulta de Nutrição**

No Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz é feito o acompanhamento nutricional de alguns alunos deste agrupamento de escolas, em consulta individual. Alguns são referenciados pelo médico de família, outros pela Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC) deste centro de saúde.

De Janeiro a Junho, 22 alunos iniciaram as consultas de nutrição, dos quais 3 apresentam baixo peso, 9 pré-obesidade e 10 obesidade. Atualmente estão 28 alunos em acompanhamento na consulta de nutrição.

##### **Promoção da leitura**

Breve descrição das atividades desenvolvidas na Biblioteca Municipal:

Realizado pela turma, ao longo do ano, sobre a família e a amizade. Foram visualizadas várias curta-metragens sobre o tema que posteriormente foi debatido.

Após a visita visualizaram o filme: “Os fantásticos livros voadores do Sr. Morris Lessmore”.

**6 de junho – Na continuação do projeto com a Santa Casa; com a sala dos meninos dos 3 anos foi realizada na instituição uma atividade com realização de livros para cada e a sua respetiva decoração.**

**Mês de julho – Preparativos do cenário e ensaios para a elaboração de um teatro de encerramento do ano letivo da AAAF, a realizar no dia 29 de julho na Biblioteca Municipal.**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Postal Cultural**

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, nos meses de julho e agosto.

#### **Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto**

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística

#### **Igreja de Santiago**

- Exposição “Espetacular” de Agatha Ruiz de la Prada, de 8 de julho a 10 de setembro;

#### **Torre de Menagem**

- Exposição de Pintura “Olhando a Paisagem” de Lita Chicau e Luisa Seabra, de 1 de julho a 06 de agosto;
- Exposição de Pintura “Alentejo” de António Ervedeiro, de 8 de agosto a 30 de setembro.

#### **Auditório Municipal**

##### **Cinema**

<b>dia</b>	<b>Filme</b>
<b>16 de julho</b>	<i>Alien: Covenant</i>
<b>23 de julho</b>	<i>Transformers: O Último Cavaleiro</i>
<b>30 de julho</b>	<i>Gru – O maldisposto 3</i>
<b>06 agosto</b>	<i>Piratas das Caraíbas: Homens Mortos não Contam Histórias</i>

#### **Workshop “Oleiro por um dia”**

Integrado no Projecto Creatour, o Município de Reguengos de Monsaraz realizou no passado dia 29 de julho, o primeiro workshop de turismo criativo – “Oleiro por um dia – workshop de roda e de pintura”, na Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval. A experiência em família incluiu moldagem de barro na roda tradicional, pintura e decoração de peças de barro e um almoço num dos restaurantes de São Pedro do Corval, com pratos típicos da região e servidos em louça de barro.

O projecto CREATOUR (“Desenvolver Destinos de Turismo Criativo em Cidades de Pequena Dimensão e Áreas Rurais”) procura propostas de todos os tipos de organizações, entidades e profissionais em Portugal (Norte, Centro, Alentejo e Algarve) que tencionem desenvolver e implementar projectos de turismo criativo e que pretendam colaborar com investigadores da área.

O projeto CREATOUR é financiado pelo Programa de Atividades Conjuntas (PAC) do Portugal 2020, através do COMPETE 2020, POR Lisboa, POR Algarve e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Tem como objetivo aliar atividades de investigação e atividades demonstrativas para desenvolver uma abordagem integrada sobre o turismo criativo em cidades de pequena dimensão e áreas rurais em Portugal.

#### **Festa do Cante nas Terras do Grande Lago**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*A Festa do Cante nas Terras do Grande Lago decorreu nos dias 22, 28 e 29 de julho na vila medieval de Monsaraz. O Cante Alentejano, classificado Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, foi homenageado nos espetáculos O Cante e a Atualidade, Alentejo Coral Jovem e na Gala do Cante.*

*O programa da Festa do Cante nas Terras do Grande Lago iniciou-se no dia 22 de julho, na Casa do Cante, em Telheiro, com o Cante e a Atualidade. Neste espetáculo atuaram o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Rancho Coral e Etnográfico da Aldeia Nova de S. Bento, o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz e o Grupo de Danças e Cantares de S. Pedro de Maceda.*

*A fadista Fábria Rebordão foi a madrinha do Alentejo Coral Jovem, que decorreu no dia 28 de julho, no Largo D. Nuno Álvares Pereira, em Monsaraz. Em palco estiveram o Grupo Coral Os Bel'Aurora de Campinho, Grupo Coral Os Amigos do Cante Alentejano de São Marcos do Campo-Os Falcões do Alentejo, Grupo Coral da Vidigueira, Tertúlia dos Amigos do Cante de Alcáçovas e Al-Canti.*

*Este encontro de grupos corais juvenis reflete as indicações da UNESCO quando distinguiu o Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, ao responsabilizar toda a comunidade para a sua preservação e salvaguarda. Nesta noite ouviram-se grupos de jovens que se dedicam ao Cante, demonstrando a importância que este património assume no seio das comunidades. No dia 29 de julho, na Casa do Cante, realizou-se o lançamento do livro "Cantar no Alentejo – A Terra, o Passado e o Presente", da Estremoz Editora. Esta publicação, coordenada por Maria do Rosário Pestana e Luísa Tiago de Oliveira, partiu de uma conferência realizada no âmbito da Festa do Cante, e é composta na primeira parte por capítulos de estudiosos de várias áreas disciplinares (Antropologia, Etnomusicologia, História e Sociologia) e na segunda por uma mesa-redonda final, marcada pela espontaneidade e pela multiplicidade de perspetivas, com intervenções de cantadores, de decisores e de alguns especialistas. No seu conjunto, o livro permite uma abordagem nova acerca das questões da terra, da memória e do património que, hoje, se encontram numa encruzilhada, dando especial atenção ao Cante Alentejano enquanto Património Imaterial da Humanidade.*

*À noite, no Largo D. Nuno Álvares Pereira, decorreu a Gala do Cante, com a atuação da fadista Fábria Rebordão, Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo Coral Ateneu Mourense, Grupo Coral os Camponeses de Pias e Grupo Coral Vozes do Campo Branco de Cascais. Neste espetáculo houve também poemas de Manuel Sérgio que esteve acompanhado à guitarra por José Farinha.*

*Fábria Rebordão apresentou na vila medieval o seu mais recente álbum, "Eu", o segundo disco da fadista que em 2012 recebeu o Prémio Amália Revelação. Na Gala do Cante, a Junta de Freguesia de Monsaraz atribuiu a Chave de Honra da vila a Luís Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha e a José Gabriel Paixão Calixto, pelos seus contributos e "dedicação à causa pública na freguesia e no concelho, com resultados de decisivo benefício comunitário, que respeitam a importante história local e o legado deixado por gerações anteriores, servindo a atualidade com um impacto que beneficia também as gerações futuras".*

#### **25.ª Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz**

*A 25.ª ExpoReg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz decorreu entre os dias 11 e 15 de agosto no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Este certame contou com uma centena de expositores de setores de atividade como a gastronomia e vinhos, hotelaria, passeios de barco, agências de viagens, produtores de mel e de queijo, doçaria, mobiliário, produtos agrícolas, comércio de automóveis, veículos motorizados e bicicletas, artigos de caça, imobiliário, entre outros. A ExpoReg é uma exposição de atividades económicas onde as empresas e instituições promovem os seus produtos e serviços há 25 anos, realizam contactos e concretizam negócios.*

*O primeiro concerto do Reguengos Wine & Blues Fest, contou os espanhóis Chino & The Big Bet. Nos últimos anos, Chino tornou-se um dos mais ativos representantes da cena do Blues e Swing de Barcelona, com o seu inconfundível estilo de slide guitar.*

*O primeiro festival internacional de Blues do Alentejo continuou com Maria João e Budda Power Blues, que vão apresentar o disco "The Blues Experience". Budda assume as composições e as letras e Maria João empresta a voz a este álbum que é uma*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*experiência no universo do Blues, onde a cantora deixa cair o seu registo icónico para se apoderar das canções e dar vida às letras, muitas das vezes em dueto com Budda, considerado o melhor músico de Blues do país. Depois dos concertos houve uma jam sessions com músicos da região em conjunto com os do festival.*

*No dia 12 de agosto, o programa da ExpoReg iniciou-se com o Concurso de Saltos Nacional – C, no Centro Hípico Municipal, e com o seminário "O acesso à água no novo bloco de rega de Reguengos de Monsaraz", no auditório do Pavilhão Multiusos. A cerimónia de encerramento do seminário esteve o Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos.*

*O II Mega Peddy Paper Seniores a Mexer, que se realizou no parque na cidade, e à noite, decorreu a Caminhada ao Luar. O segundo dia do festival Reguengos Wine & Blues Fest contou com atuação de Fast Eddie Nelson. Oriundo da cidade do Barreiro, nos concertos, Fast Eddie Nelson cruza o Rock, o Mississipi Blues e o Folk, centrando a sua atenção no regresso a uma existência mais simples e em sintonia com o mundo.*

*A fechar o Reguengos Wine & Blues Fest, Shirley King veio dos Estados Unidos da América para um concerto com Budda Power Blues. Shirley King admite que ser filha de B.B. King lhe abriu muitas portas, mas foi o seu talento, carisma e energia que a fizeram sedimentar-se como uma das grandes divas do Blues.*

*Depois do concerto, houve novamente jam sessions na zona dos bares com artistas da região e do festival, e também as largadas de toiros num recinto junto ao Parque de Feiras e Exposições.*

*No domingo, continuou o Concurso de Saltos Nacional – C, no Centro Hípico Municipal. A música regressou com o concerto de Miguel Araújo, o líder da banda Os Azeitonas, considerado um dos grandes nomes da atual música portuguesa. O compositor, letrista, cantor e músico veio interpretar os principais sucessos da sua carreira, como "Anda comigo ver os aviões" e "Os maridos das outras", mas também os temas do seu terceiro disco a solo, "Giesta", editado este ano e que inclui uma música, "1987", com Catarina Salinas, dos Best Youth.*

*A partir das 00h30 a ExpoReg transformou-se numa pista de dança com as misturas do Dj Christian F e de Diego Miranda.*

*A ExpoReg continuou, dia 14 de agosto, com o desfile de moda Arte and Heart, e às 22h subiu ao palco o artista Carlão. A noite encerrou com as largadas de toiros durante a madrugada.*

*O programa do último dia da ExpoReg, com o seminário "A importância da saúde animal na saúde pública – o papel do médico veterinário", que decorreu no auditório do Pavilhão Multiusos. Realizou-se a tradicional Corrida de Toiros "3 Dinastias em Competição", na Praça de Toiros José Mestre Batista, com os cavaleiros João Moura Jr., Luís Rouxinol Jr. e Manuel Telles Bastos, os forcados amadores de Monsaraz e de S. Manços pegaram toiros da ganadaria de António Charrua.*

*À noite, o grupo Amigos do Guadiana subiu ao palco para apresentar o seu disco "Amigos do Guadiana – Cante Alentejano". O concerto de encerramento da 25.ª edição da ExpoReg esteve a cargo do reguenguense Mário Moita. O artista está este ano a comemorar uma década de digressões pelo Brasil e vai apresentar na "sua" cidade o espetáculo "Portugal Tropical", uma combinação de músicas portuguesas com os ritmos tradicionais do Brasil, como o Xote, Baião, Forró, Samba, Vanera entre outros. No Parque de Feiras e Exposições estiveram as atividades permanentes, XXV Exposição de Atividades Económicas, XXII Exposição de Pecuária e a tradicional Feira de Santa Maria. Na ExpoReg as entradas foram gratuitas e o Pavilhão Multiusos esteve aberto ao público na sexta-feira entre as 17h e a 01h, sábado e domingo das 11h à 01h, na segunda-feira a partir das 10h até à 01h e na terça-feira entre as 10h e a meia-noite.*

#### **Outras atividades**

- Dark Sky Party, 21 e 22 de julho, Parque de merendas de Campinho;
- Astrofesta, 25 a 27 agosto, Observatório do Lago Alqueva

#### **DES | Desporto**

**Atividades desportivas realizadas e apoiadas pelo Município de 1 de junho a 15 de agosto:**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **VIII maratona BTT Piranhas do Alqueva**

Realizou-se no dia 5 de Junho a VIII Maratona de BTT piranhas do Alqueva Monsaraz, com organização do clube "Piranhas do Alqueva" e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Este evento teve um grande impacto a nível local devido a ter sido uma prova com 600 atletas de todos os locais do País. Este evento além dos muitos participantes teve também muita participação de público, familiares, que ficaram instalados nas unidades hoteleiras do nosso concelho.

#### **XII Corrida em Família- Credito Agrícola**

Numa organização do Município de Reguengos de Monsaraz, e integrada nas Festas a Stº António, realizou-se a 10 de Junho, nas principais artérias da cidade uma competição com componente popular de lazer e convívio, denominada "Corrida em Família- Credito Agrícola" onde mais de 550 pessoas de todas as idades, percorreram a andar ou a correr um percurso de 4 km.

#### **XII festival aquático 2017**

Realizou-se no passado dia 15 de junho o 12.º Festival Aquático nas PMVM e contou com a participação de cerca de 100 utentes nas diferentes atividades.

Salientar que o festival, à semelhança de outros anos, teve a participação de familiar e amigos que acompanharam os nossos utentes. As atividades estiveram divididas entre a piscina coberta e as piscinas descobertas. Foram distribuídos a todos os participantes uma touca alusiva ao evento, outros brindes, assim como o respetivo diploma. No fim houve um lanche partilhado entre todos.

#### **Divertidamente**

No dia 16 de junho de 2017, a CPCJ de Reguengos de Monsaraz colaborou com o Agrupamento de Escolas deste concelho na organização da atividade "Divertidamente". A referida atividade teve como público-alvo as crianças do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e consistiu na realização de diversas atividades dinamizadas pelas várias entidades competentes em matéria de educação de infância e juventude do concelho, possibilitando às crianças uma manhã divertida no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz.

#### **19.º Portugal de Lés a Lés**

O 19º Portugal de Lés a Lés foi é uma maratona mototurística sem fins competitivos pioneira no nosso país e que visa atravessá-lo em quatro dias de mototurismo, repartidas por um bonito prólogo no concelho de partida e três etapas em três dias, unindo dois dos seus extremos, conciliando um pouco de resistência e aventura à vertente turística, constituindo um desafio de entusiasmar qualquer motociclismo. A 3ª etapa entre Elvas e Faro no dia 17 junho passou pelo nosso concelho e teve paragem em Monsaraz com cerca de 1600 motos e 1800 motociclismo. Este evento teve grande impacto turístico para o concelho visto ser televisionado e também com coberturas em canal aberto nas televisões nacionais, bem como em revistas e jornais generalistas.

#### **XXV e Regtramp e XXX Gimnosar**

Com a Organização da Secção de Ginástica da Sociedade Artística Reguenguense e com a colaboração da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 17 e 18 de Junho a Regtramp, Gimnosar no Pavilhão Arquiteto Rosado Correia com a participação de cerca de 400 atletas durante as duas competições. Também se realizou no dia 17 junho um coloquio no Salão Nobre do Município.

#### **Campeonatos Nacionais Ciclismo- Masters**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Nos dias 24 e 25 junho realizou-se em Reguengos de Monsaraz o Campeonato Nacional de Masters e Elites Amadores em ciclismo. Cerca de 250 corredores masters e de Elite que não integram equipas continentais nem de clubes vão lutar pelas camisolas de campeão nacional nas suas categorias.

#### **Campeonatos Regionais Natação**

O Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Natação do Sul organizaram nos dias 30 de junho 1 e 2 julho os Campeonatos Regionais de Natação Absolutos, Juvenis e infantis, estiveram vários clubes filiados na Associação Natação do Sul tendo cerca de 200 atletas.

#### **Volta a Portugal em Bicicleta - Academia da Volta**

A Academia da Volta a Portugal esteve em Reguengos de Monsaraz no dia 5 julho.

“O objetivo máximo da ação foi despertar e mobilizar os jovens para a prática de hábitos de vida saudáveis através da luta contra o sedentarismo e alertando para os benefícios de uma vida ativa e desportiva.

**Este projeto funciona como uma extensão da Volta a Portugal, prolongando-a no tempo, criando novos momentos de contacto e trazendo-a mais próxima das pessoas e assim maiores benefícios para todos os envolvidos no Evento.**

Foi ministrada uma pequena Palestra e WorkShops, e depois uma atividade com gincana no Parque da cidade onde estiveram presentes as crianças participantes nas Férias divertidas e que serviu para divulgar as vantagens de uma vida saudável através do incentivo à prática desportiva e enumerar as qualidades da bicicleta como ferramenta educacional cívica.

#### **79.ª Volta a Portugal em Bicicleta**

A segunda etapa da 79.ª Volta a Portugal em Bicicleta Santander Totta partiu de Reguengos de Monsaraz. No dia 6 de agosto da Praça da Liberdade parte a mais longa etapa da prova, que vai ligar a “Capital dos Vinhos de Portugal” a Castelo Branco, num percurso com 214,7 quilómetros de extensão.

Na cidade, os ciclistas passaram pelas Ruas General Humberto Delgado, Rua de Mourão, Via do Grande Lago, Campo 25 de Abril, Rua de S. Marcos do Campo, Rua de Évora, Rua João de Deus e Rua 1.º de Maio, seguindo depois para a aldeia de Caridade, localidade onde será dada a partida real da etapa, junto ao Centro Cultural Caridadense. Esta tirada saiu do concelho de Reguengos de Monsaraz em direção às Falcoiras, prosseguindo por Redondo, Borba, Vila Viçosa, Estremoz, Monforte (meta-volante), Portalegre (meta-volante), Monte Paleiros (prémio de montanha), Castelo de Vide, Nisa, Serra de Ródão (prémio de montanha), Vila Velha de Ródão (meta-volante) e Retaxo/Cebolais de Cima (prémio de montanha), até à meta em Castelo Branco.

16 anos depois de ter recebido o início de uma etapa da Volta a Portugal em bicicleta, Reguengos de Monsaraz voltou a ter a partida de mais uma etapa, marcando o regresso da prova ao interior do Alentejo. A 79.ª Volta a Portugal em Bicicleta Santander Totta decorre entre os dias 4 e 15 de agosto e vai comemorar os 90 anos da principal competição nacional de ciclismo, que teve a primeira edição em 1927.

#### **Caminhada ao Luar**

Integrado na programação da ExpoReg 2017 e com organização da Secção de caminheiros da Casa de Cultura de Corval e o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no dia 12 de agosto uma caminha por caminhos rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo cerca de 70 participantes.

#### **II Peddy-paper sénior – Seniores A Mexer**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Realizou-se no dia 12 de agosto inserido no programa "Sénior a Mexer" 2.º Mega peddy paper que juntou todos os grupos seniores do concelho, cerca de 120 seniores. No final houve um almoço convívio no Parque da Cidade.

#### **Piscinas Municipais Victor Martelo**

Meses de junho e julho de 2017

	<b>junho</b>	<b>julho</b>	<b>Total</b>
<b>n.º de utentes da Piscina descoberta</b>	6466	11392	17858
<b>n.º de utentes possuem Cartão Social (Isenção de pagamento)</b>	86	105	191

*Cedências/entradas gratuitas*

<b>Atividade</b>	<b>Entidade</b>	<b>N.º de entradas registadas</b>	<b>Outros apoios cedidos</b>
<i>piscina coberta</i>	JARDINS INFÂNCIA REGUENGOS	21	AULAS NATAÇÃO
<i>piscina coberta</i>	ESCOLA SECUNDÁRIA	21	Cedência de instalações
<i>piscina coberta</i>	CAO Santa Casa Misericórdia RM	244	AULAS NATAÇÃO
<i>piscina coberta</i>	ENSINO ESPECIAL ESC.SEC.	6	Cedência de instalações
<i>piscina coberta</i>	SENIORES A MEXER	27	AULAS NATAÇÃO
<i>piscina descoberta</i>	Projeto "Criar Futuro"	60	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	Jardim Infância Santa Casa Misericórdia	248	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	Férias Divertidas U. Freguesias Campo e Campinho	162	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	VERÃO ATIVO CÂMARA Mourão	78	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	Banda Juvenil SFHRM	59	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	ATL U.F.Moura	56	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	Associação Escuteiros Azeitão	57	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	Creche e Aparece RM	30	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	CAF Câmara Municipal	373	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	ATL Santa Casa Misericórdia RM	463	Entrada Gratuita
<i>piscina descoberta</i>	Conservatório Musica RM	119	Entrada Gratuita



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>Atividade</b>	<b>Entidade</b>	<b>N.º de entradas registadas</b>	<b>Outros apoios cedidos</b>
<i>piscina descoberta</i>	<i>Bombeiros Voluntários RM</i>	6	<i>Entrada Gratuita</i>
<i>piscina descoberta</i>	<i>CORAL-ANS- PÓLO AQUÁTICO</i>	303	<i>Cedência de instalações</i>
<i>piscina descoberta</i>	<i>FÉRIAS DIVERTIDAS CMRM</i>	567	<i>Entrada Gratuita</i>
<i>piscina descoberta</i>	<i>ATL UNIÃO FREGUESIAS MOURA ST. AMADOR</i>	28	<i>Entrada Gratuita</i>
<i>piscina descoberta</i>	<i>Curso Nadador Salvador Júnior</i>	795	<i>Entrada Gratuita</i>
<i>piscina descoberta</i>	<i>REGTRAMP; Gimnosar SAR</i>	350	<i>Entrada Gratuita</i>
<i>piscina descoberta</i>	<i>Jardim Infância Irene Lisboa (Évora)</i>	38	<i>Entrada Gratuita</i>
	<b>TOTAL</b>	<b>4111</b>	

### **Pavilhão gimnodesportivo**

<b>Atividade</b>	<b>Mês</b>	<b>Entidade</b>	<b>N.º Participantes/ Utentes</b>
<i>Treinos de Basquetebol</i>	<i>junho</i>	<i>Basquetebol ASC/BVRM</i>	455
<i>Jogos de Basquetebol</i>	<i>junho</i>	<i>Basquetebol ASC/BVRM</i>	201
<i>Torneio sub 14 FemConcentração</i>	<i>junho</i>	<i>Basquetebol ASC/BVRM</i>	100
<i>Torneio de Trampolins Regtramp Gimnosar</i>	<i>junho</i>	<i>Sociedade Artística Reguenguense</i>	480
<i>Treinos de Basquetebol</i>	<i>junho</i>	<i>Treinos Selecção Regional Basquetebol – Sub 12 MascAssociação basquetebol Alentejo</i>	126
<i>Férias Divertidas</i>	<i>junho</i>	<i>Município de Reguengos</i>	192
<i>Maratona de BTT</i>	<i>junho</i>	<i>Piranhas do Alqueva</i>	239
<i>Treinos de Basquetebol</i>	<i>Julho</i>	<i>Basquetebol ASC/BVRM</i>	215
<i>Jogos de Basquetebol</i>	<i>Julho</i>	<i>Basquetebol ASC/BVRM</i>	102
<i>Atividade Física</i>	<i>Julho</i>	<i>Coral – Nadador Salvador Júnior</i>	257



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>Atividade</b>	<b>Mês</b>	<b>Entidade</b>	<b>N.º Participantes/ Utentes</b>
<i>Férias Divertidas</i>	<i>Julho</i>	<i>Município de Reguengos de Monsaraz</i>	323
<i>Treinos de Basquetebol</i>	<i>Julho</i>	<i>Treinos selecção regional Basquetebol – Sub 12 MascAssociação basquetebol Alentejo</i>	70
<i>Provas Equitação EXPOREG</i>	<i>Agosto</i>	<i>Município de Reguengos de Monsaraz</i>	150
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES/UTENTES</b>			<b>2910</b>

#### Campos de ténis

<b>ATIVIDADE</b>	<b>MÊS</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>N.º PARTICIPANTES/UTENTES</b>
<i>Ténis Livre</i>	<i>junho</i>	<i>Vários Grupos/individual</i>	27
<i>Ténis Livre</i>	<i>julho</i>	<i>Vários Grupos/ Individual</i>	31
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES</b>			<b>58</b>

#### Polidesportivo

<b>ATIVIDADE</b>	<b>MÊS</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>N.º PARTICIPANTES/UTENTES</b>
<i>Futsal/ Basquetebol Livre</i>	<i>junho</i>	<i>Grupos/individual</i>	85
<i>Futsal Livre/ Basquetebol</i>	<i>julho</i>	<i>Vários Grupos/individual</i>	120
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES</b>			<b>205</b>

**Séniiores a  
Mexer**



#### Grupos da tarde

<b>Média de Alunos por Grupo</b>	<b>junho</b>
<i>São Marcos do Campo</i>	9
<i>Campinho</i>	7
<i>Cumeada</i>	11
<i>Motrinos</i>	3
<i>Outeiro</i>	13



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<b>Média de Alunos por Grupo</b>	<b>junho</b>
Barrada	8
Monsaraz	6
Telheiro	10
Reguengos de Monsaraz (G1+G2)	36
Santo António do Baldio	12
Carrapatelo	5
São Pedro do Corval	13
Perolivas	11
Caridade	13
<b>TOTAL MÉDIO DE ALUNOS</b>	<b>157</b>

#### ACS | Ação Social

#### Gabinete de Inserção Profissional

#### junho 2017

<b>N.º Atendimentos Mensal</b>	<b>Proveniência Geográfica (Freguesia)</b>	<b>Público-Alvo</b>
10	Reguengos:6	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:2	
	Monsaraz:1	
	Campo: -	
	Campinho:1	
	Outro:	

#### julho 2017

<b>N.º Atendimentos Mensal</b>	<b>Proveniência Geográfica (Freguesia)</b>	<b>Público-Alvo</b>
97	Reguengos:48	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:16	
	Monsaraz:9	
	Campo: 8	
	Campinho:14	
	Outro:2	

#### agosto 2017

<b>N.º Atendimentos Mensal</b>	<b>Proveniência Geográfica (Freguesia)</b>	<b>Público-Alvo</b>
20	Reguengos:11	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:3	
	Monsaraz:1	
	Campo: 2	
	Campinho:3	
	Outro:-	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Durante os meses de junho, julho e agosto de 2017 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 127 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 65 utentes.

Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 63 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências. Foram captadas e registadas cerca de 14 ofertas de emprego, 16 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 5 colocações em ofertas de emprego.

#### Ação Social

Realizaram-se 19 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Cantina Social e outros Serviços da Comunidade). Foram efetuadas 2 visitas domiciliárias.

#### Psicologia

##### “Seniores a Mexer”

No mês de junho foi dada continuidade aos trabalhos dos meses anteriores, com dinamização de várias atividades. O mês de julho, agosto e setembro são os meses de pausa para as atividades deste serviço com os grupos “Seniores a Mexer”. O mês de junho teve a seguinte calendarização:

#### junho 2017

				<b>01</b> 11:00/12:30h Outeiro (P) 14:00/15:30h Cumeada (P)	<b>02</b>	<b>03</b>
<b>04</b>	<b>05</b> 11:00/12:30h Carrapatelo (P) 14:00/15:30h Caridade (P)	<b>06</b> 10:00/11:30h Perolivas (P) 14:00/15:30h Barrada (P)	<b>07</b>	<b>08</b> 11:00/12:30h Motrinos (P) 14:00/15:30h S.Marcos do Campo(P)	<b>09</b> 10:00/11:30h Campinho (P) 14:00/15:30h Monsaraz (P)	<b>10</b>
<b>11</b>	<b>12</b> 10:30/12:00h Sto Ant.º do Baldio(P) 14:00/15:30h Telheiro (P)	<b>13</b> FERIADO	<b>14</b>	<b>15</b> FERIADO	<b>16</b>	<b>17</b>
<b>18</b>	<b>19</b> 11:00/12:30h Carrapatelo (P) 14:00/15:30h Caridade (P)	<b>20</b> 10:00/11:30h Perolivas (P) 14:00/15:30h Barrada (P)	<b>21</b>	<b>22</b> 11:00/12:30h Motrinos (P)	<b>23</b> 10:00/11:30h Campinho (P+N) 14:00/15:30h Monsaraz (P)	<b>24</b>
<b>25</b>	<b>26</b> 10:30/12:00h Sto Ant.º do Baldio(P)	<b>27</b> 10:00/11:30h Reg. de Monsaraz(P) 14:00/15:30h S. Pedro do Corval (P)	<b>28</b>	<b>29</b> 11:00/12:30h Outeiro (P) 14:00/15:30h Cumeada (P)	<b>30</b>	

Legenda: (P) – Psicologia; (P+N) – Psicologia e Nutrição.

As atividades do mês de junho foram realizadas com periodicidade quinzenal, em cada um dos 14 grupos. A intenção é realizar sempre atividades diferentes em cada uma das sessões, em que são estimuladas funções cognitivas.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

A tabela seguinte indica o número de participantes e o número de sessões realizadas em cada um dos grupos:

Projeto "Séniore a Mexer"	junho	
	Dinamização de Atividade	
	n.º participantes	n.º sessões
São Marcos do Campo	7	1
Campinho	15	2
Cumeada	21	2
Motrilos	7	2
Outeiro	25	2
Telheiro	5	1
Barrada	15	2
Monsaraz	6	2
Reguengos de Monsaraz	5	1
Santo António do Baldio	19	2
Carrapatelo	12	2
São Pedro do Corval	8	1
Perolivas	17	2
Caridade	18	2
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>24</b>

#### Atendimentos individuais em gabinete

Em termos de atendimentos individuais e por questões de organização de serviço, as sessões estão a ser realizadas apenas à 4.ª feira de cada semana. Neste período foram efetuadas 44 sessões, com uma média de 7 processos mensais em acompanhamento. A proveniência dos processos são principalmente por encaminhamento da CPCJ, da GNR, do tribunal ou ainda por articulação com os serviços de psicologia de outras entidades locais.

Psicologia - Atendimento à comunidade	junho	julho	agosto	TOTAIS
Novos pedidos	3	3	0	6
Processos em Acompanhamento	7	10	3	20
Arquivados	8	0	7	15
Pedidos em espera	0	0	0	0
Atendimentos individuais	12	22	10	44

#### Rendimento Social de Inserção

O Município de Reguengos de Monsaraz participou em 3 reuniões do Núcleo Local de Inserção, promovidas pela Segurança Social, onde foram assinados ou revistos os Acordos de Inserção, com beneficiários de Rendimento Social de Inserção do concelho.

#### Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 36 atendimentos, instaurados três novos processos e foram atribuídos bens necessários a 35 famílias inscritas na Loja Social. Foram rececionados 67 bens, nomeadamente roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*famílias carenciadas no concelho.*

#### **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

*A CPCJ de Reguengos de Monsaraz realizou 5 reuniões ordinárias de modalidade restrita e 2 reuniões plenárias de modalidade alargada.*

*Durante o mesmo período foram efetuados 43 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.*

*No âmbito do “Fórum Família”, a CPCJ de Reguengos de Monsaraz realizou no dia 23 de junho, a palestra “Como motivar os nossos filhos para o sucesso escolar?”, que teve como orador o Professor Jorge Rio Cardoso. Também no âmbito do “Fórum Família”, realizou-se no dia 1 de julho, o Workshop “O silêncio é uma grande escola” – “Vamos trabalhar a respiração e a concentração para melhorar o nosso dia-a-dia”, com Felippa Lobato, que teve como público-alvo, a comunidade em geral.*

#### **DECO**

*A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro de 2013 um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.*

*O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.*

*No período de abril até à presente data, foram realizados 8 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.*

#### **Cartão Social do Múncipe**

*Foram apresentadas 42 candidaturas para atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe, dando origem à atribuição de 30 cartões e à renovação de 12 cartões. Durante o mesmo período foram atribuídos 446.98 € referentes a valores de participações com a aquisição de medicamentos, com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Interno de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, tendo usufruído destas participações 17 beneficiários do Cartão Social do Múncipe.*

*Ainda durante este período foram colocados 7 munícipes, beneficiários do Cartão Social, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, em quatro serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo período de seis meses, auferindo o valor do Indexante de Apoios Sociais previsto para o ano de 2017.*

#### **Programa Escolhas 6.ª Geração – Projeto “Criar Futuro E6G”**

*As atividades do Projeto têm decorrido diariamente, na sede, de acordo com os horários estipulados.*

#### **Horta**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

A horta teve início com a plantação de alfaces, ainda no 1º trimestre do ano. Ao longo dos meses já plantámos couves, cebolas, coentros, tomates e já colhemos alguns dos produtos hortícolas semeados.



### Férias Letivas

Durante os meses de verão (junho a agosto) desenvolvemos atividades mais lúdicas, incluindo visitas às piscinas Municipais Victor Martelo.



### Desafio de junho da Dinamizadora Comunitária

Relatar uma iniciativa de um ou mais parceiros do Consórcio que incentivasse a integração das minorias étnicas.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



#### **BpE: Becoming a part of Europe project**

*How youth work can support young migrants, refugees and asylum seekers.  
De que forma o trabalho juvenil pode dar suporte a migrantes, refugiados e requerentes de asilo.*

*Sugestão: Antes de começar a preencher leiam tudo atentamente até ao fim*

#### DESCRIÇÃO DA BOA PRÁTICA

Identificação da Boa Prática	
Título da iniciativa	Mostra Gastronómica de Produtos da República da Moldova, na <u>ViniReguengos</u> , inserido nas Festas de Santo António.
Duração	11 de junho de 2017 pelas 21 horas
Equipa: quantas pessoas fizeram parte da implementação do projeto?	Patrícia Casimiro Serviços da Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz
Detalhes do responsável pela boa prática: nome, apelido, email	<a href="mailto:geral@cm-reguengos-monsaraz.pt">geral@cm-reguengos-monsaraz.pt</a>

#### **Desafio de agosto da Dinamizadora Comunitária “Uma Comunidade que partilha”**

*Convidámos o ATL da Santa Casa da Misericórdia, para em conjunto plantarmos ervas aromáticas. Uma tarde fantástica de partilha.*



A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

### **Apreciação, discussão e aprovação de Atribuição de Dominialidade Pública de Circulação de Caminho Rural Sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia cinco de julho, próximo passado, atinente à aprovação da atribuição de dominialidade pública de circulação de caminho rural sito no concelho de Reguengos de Monsaraz, denominado por “Caminho da Chaminé”; deliberação cujo teor ora se transcreve:-----

#### **“CERTIDÃO**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 5 de julho de 2017, do seguinte teor:

**“Atribuição de Dominalidade Pública de Circulação de Caminho Rural  
sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 82/GP/2017, por si firmada em 28 de junho, p.p., atinente à atribuição de dominalidade pública de circulação ao caminho rural denominado por “Caminho da Chaminé”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, neste concelho de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita:

**“ PROPOSTA N.º 82/GP/2017**

**ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE CIRCULAÇÃO DE CAMINHO RURAL SITO NO CONCELHO DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ**

Considerando que,

- o Executivo Municipal deliberou por unanimidade em sua reunião ordinária realizada em 31 de março de 2017, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominalidade pública de circulação de um caminho rural, sito no concelho de Reguengos de Monsaraz;

- após o período de apreciação pública, 10 dias úteis contados a partir da afixação do Edital, que terminou no dia 21 de junho de 2017, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinente à atribuição de dominalidade pública de circulação do caminho rural em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominalidade pública de circulação ao caminho rural, com as características e localização seguintes:

1. CAMINHO “CHAMINÉ”, situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem início na Aldeia de Caridade e termina no Percorso “Escritas no Trilho do Ferro”, classificado como caminho público e que integra a rede de percursos pedestre Biografia da Paisagem e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 917m;

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação da circulação no caminho rural referido na alínea anterior ao domínio público;

c) Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 82/GP/2017;

b) Em consonância, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominalidade pública de circulação ao caminho rural denominado por “Caminho da Chaminé”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, neste concelho de Reguengos de Monsaraz;

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público dos referidos percursos, em ordem ao preceituado na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete Técnico Florestal a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

deliberou por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública de circulação do caminho rural denominado por “Caminho da Chaminé” e em consonância, aprovar a sua afetação ao domínio público.-----

### **Apreciação, discussão e aprovação da Afetação ao Domínio Público Municipal da área de 25m<sup>2</sup> destinada ao Alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dois de agosto, próximo passado, atinente à afetação ao domínio público municipal da área de 25m<sup>2</sup> destinada ao alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo, e cujo teor ora se transcreve:-----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 2 de agosto de 2017, do seguinte teor:

#### **Afetação ao Domínio Público Municipal da Área de 25m<sup>2</sup>, Destinada ao Alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 89/GP/2017, por si firmada em 27 de julho, p.p., referente à afetação ao domínio público municipal da área de 25m<sup>2</sup> destinada ao alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo; proposta ora transcrita:

#### **“PROPOSTA N.º 89/GP/2017**

#### **AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE 25 M<sup>2</sup>, DESTINADA AO ALARGAMENTO DA RUA MONTE ARRIBA, EM SÃO MARCOS DO CAMPO**

Considerando que:

- O prédio urbano com a área de 25,00 m<sup>2</sup>, composto por dois compartimentos destinados a cabana e palheiro, sito no Monte Arriba, em São Marcos do Campo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4, da União das Freguesias de Campo e Campinho (ex artigo 88, da freguesia de Campo), descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 13546, a fls. 120, do livro B-36, da freguesia de Campo (atual descrição n.º 1864), foi demolido em data não concretamente apurada, mas no ano de 2002, mediante o consentimento do proprietário, para dar lugar ao alargamento da Rua Monte Arriba, em



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*São Marcos do Campo, pertencendo, desde então, ao domínio público municipal;*

*- A herança de Francisco Lopes Crespo, com a identificação fiscal n.º 701062215, legalmente representada, pela cabeça-de-casal, Guiomar Lopes Paias, com a identificação fiscal n.º 170627276, residente na Rua Comprida, n.º 15, em São Marcos do Campo, é a atual proprietária do referido prédio urbano;*

*- Que a proprietária do prédio demolido aceitou ceder para o domínio público o terreno correspondente, mediante uma contrapartida, que não foi até então negociada e executada;*

*- O Município de Reguengos de Monsaraz, com base na avaliação do terreno constante da Nota Técnica n.º PTE/05/2017, de 17 de julho de 2017, propôs o valor de € 3.768,75 (três mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), como contrapartida financeira, pela cedência do terreno que foi feito para o domínio público, que a proprietária aceitou;*

*- Para o referido prédio ser eliminado da esfera privada da proprietária atual, torna-se necessário aprovar a sua aquisição e a sua afetação ao domínio público e celebrar a competente escritura pública de cedência para o domínio público municipal;*

*Pelo que somos a propor ao Executivo Municipal:*

*a) A aprovação da aquisição do prédio urbano, com a área de terreno de 25 m<sup>2</sup>, sito no Monte Arriba, em São Marcos do Campo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4, da União das Freguesias de Campo e Campinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1864;*

*b) Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a sua afetação ao domínio público, destinado ao alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo;*

*c) A aprovação do valor de € 3.768,75 (três mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), como compensação financeira, pela cedência do terreno que já foi feita para o domínio público;*

*d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de Cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e*

*e) Que seja determinado à Subunidade Contabilidade e Património e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

*Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:*

*a) Acolher o teor integral da sobredita Proposta n.º 89/GP/2017;*

*b) Em consonância, aprovar a aquisição do prédio urbano, com a área de terreno de 25 m<sup>2</sup>, sito na Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo, inscrito na matriz predial sob o artigo 4, da União das Freguesias de Campo e Campinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1864;*

*c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal em ordem ao disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*d) Aprovar o valor de € 3.768,75 (três mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), como compensação financeira, pela cedência do terreno para o domínio público;*

*e) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a respetiva escritura de Cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*f) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”*

**Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

aprovar a afetação ao domínio público municipal da área de 25m<sup>2</sup> destinada ao alargamento da Rua Monte Arriba, em São Marcos do Campo. -----

#### **Apreciação, discussão e aprovação da Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e**

#### **Revisão n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do Ano de 2017**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia trinta de agosto, próximo passado, referente à apreciação e aprovação da Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Revisão n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, do seguinte teor:

#### **Revisão N.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Orçamento do Ano Económico-Financeiro 2017**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 97/GP/2017, por si firmada em 25 de agosto, p.p., referente à aprovação da Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Revisão n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do ano de 2017; proposta ora transcrita:

#### **“ PROPOSTA N.º 97/GP/2017**

#### **REVISÃO N.º 2 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017-2020 E AO ORÇAMENTO 2017**

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano para 2017-2020 e ao Orçamento de 2017, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A Aprovação da Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano para 2017-2020 e ao Orçamento de 2017;

b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar à unidade orgânica Financeira a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, a sobredita Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Revisão n.º 2 ao Orçamento do ano de 2017, ora transcritas: -----



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Assembleia Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz										Ano de 2017						
MODIFICAÇÕES										Revisão Nº 2						
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)																
Ordem	Projeto	Programa	Atividade	Descrição	Classificação Orçamental	Data (Mês/Ano)	Dotação Atual			Ano Contável - 2017			Alvos Segurados			
							Prémio	Atos	Total	Prémio	Atos	Total	2016	2019	2020	2021 e seguintes
5	2			MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL: EFICIENTIZAÇÃO - rigor no Gasto das Recursos Municipais			Prémio	Atos	Total	Prémio	Atos	Total				
5	2	2010201		ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	01020202	DIV 01/10/2020	3.072.600,00	0,00	3.072.600,00	63.632,14	0,00	63.632,14	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2	2010201	32	equilíbrio de serviços - outros trabalhos especializados			244.000,00	0,00	244.000,00	63.632,14	0,00	63.632,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da modificação de Grandes Opções do Plano - GOP							294.000,00	0,00	294.000,00	63.632,14	0,00	63.632,14	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Município de Reguengos de Monsaraz									
Modificação ao Orçamento									
Ano Económico: 2017									
Receita									
Revisão Nº 2									
Codigo	Classificação Económica	Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações		
				Inscrições/Retornos	Cancelamentos/Anulações				
16		Saldo da gerência anterior							
1601		Saldo orçamental							
160101		Na posse do serviço	0,00	60.632,14		60.632,14			
Outras Receitas:			0,00	60.632,14	0,00	60.632,14			
Total de receitas correntes:			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total de receitas de capital:			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total de outras receitas:			0,00	60.632,14	0,00	60.632,14			
Totais:			0,00	60.632,14	0,00	60.632,14			

Município de Reguengos de Monsaraz									
Modificação ao Orçamento									
Ano Económico: 2017									
Despesa									
Revisão Nº 2									
Codigo	Classificação Económica	Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações		
				Inscrições/Retornos	Cancelamentos/Anulações				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA							
0102		CÂMARA MUNICIPAL							
0102 02		Aquisição de bens e serviços							
0102 0202		Aquisição de serviços							
0102 020202		Outros trabalhos especializados	347.300,00	63.632,14		410.932,14			
Despesas Correntes:			347.300,00	63.632,14	0,00	410.932,14			
Total do Orçamento 0102:			347.300,00	63.632,14	0,00	410.932,14			
Total do Orçamento 01:			347.300,00	63.632,14	0,00	410.932,14			
Total de despesas correntes:			347.300,00	63.632,14	0,00	410.932,14			
Total de despesas de capital:			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total de outras despesas:			0,00	0,00	0,00	0,00			
Totais:			347.300,00	63.632,14	0,00	410.932,14			

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 97/GP/2017;
- Em consonância, aprovar a Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e a Revisão n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do ano de 2017;
- Submeter os aludidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha e Joaquim Virgílio Casco Martelo, aprovar a Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Revisão n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017. -----

### **Apreciação, discussão e aprovação do Plano de Saneamento Financeiro:**

#### **Ajustamento das Projeções Financeiras (Versão 2)**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia trinta de agosto, próximo passado, atinente ao ajustamento das projeções financeiras (versão 2) ao Plano de Saneamento Financeiro, passando para o valor de € 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil euros), e cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, do seguinte teor:

#### **Plano de Saneamento Financeiro: Ajustamento das Projeções Financeiras (Versão 2)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 98/GP/2017, por si firmada em 25 de agosto, p.p., atinente ao ajustamento das projeções financeiras (versão 2) ao Plano de Saneamento Financeiro deste Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2016 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016, passando para um valor de € 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil euros); proposta cujo teor ora se transcreve:

#### **“ PROPOSTA N.º 98/GP/2017**

#### **Plano de Saneamento Financeiro**

#### **Ajustamento das projeções financeiras (Versão 2)**

O Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 28.11.2016 e na sessão da Assembleia Municipal de 29.11.2016;

A sua elaboração teve em consideração os valores apresentados no final do exercício de 2015;

Atualmente é necessário rever os valores em conformidade com a aprovação da 2.ª Adenda ao Contrato de Empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos;

Assim, tendo presente o estabelecido no n.º 2 do Artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o valor global do empréstimo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de saneamento financeiro foi reduzido para 7.800.000,00€ (diminuição do empréstimo da CGD que apresentava uma taxa de juro superior ao do BPI); e

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do documento Plano de Saneamento Financeiro - Ajustamento das Projeções Financeiras (Versão 2); e

b) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

Outrossim, o sobredito ajustamento das projeções financeiras (versão 2) ao Plano de Saneamento Financeiro, igualmente transcrito:

#### 1. Introdução

Desde a elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, aprovado pela Câmara Municipal em 28 de Novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de Novembro de 2016, verificaram-se algumas alterações, nomeadamente, em relação ao valor global da dívida (tendo em consideração a prestação de contas de 2016) e conseqüentemente do valor do empréstimo (dados os limites estabelecidos), pelo que procedemos à atualização das projeções económico-financeiras apresentadas.

Assim, tendo presente o estabelecido no n.º 2 do Artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, na referida atualização foram assumidos os seguintes pressupostos:

- valor do empréstimo de saneamento financeiro foi reduzido para 7.800.000 Euros (diminuição do empréstimo da CGD que apresentava uma taxa de juro superior ao do BPI);
- utilização do empréstimo de saneamento financeiro a 30/9/2017;
- diversos ajustamentos pontuais decorrentes da situação existente no Município no final de 2016.

#### 2. Situação após saneamento financeiro

##### 2.1. Indicadores Económico-Financeiros Previsionais

		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
FUNDO DE MANEIO	€	-822 327	-172 178	273 329	717 552	903 614	968 308	1 001 467	1 098 687	1 276 678	1 363 273	1 446 682	1 595 951	1 665 595	1 761 684	1 842 210
LIQUIDEZ GERAL	%	1	1	1	2	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4
SOLVABILIDADE	%	117	126	138	151	166	181	201	226	256	294	333	381	446	537	653
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	54	56	58	60	62	64	67	69	72	75	77	79	82	84	87
CAPITAIS PERM. IMOBILIZADO	%	97	98	99	100	100	100	100	100	101	101	101	101	102	102	102
P.M. PAGAMENTOS	Dias	132	89	53	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
P.M. RECEBIMENTOS	Dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
CASH FLOW	€	3 151 051	3 146 095	3 284 606	3 182 008	3 297 174	3 333 394	3 370 555	3 408 145	3 445 533	3 482 676	3 519 374	3 547 107	3 574 863	3 602 732	3 630 719

##### 2.2. Dívida total da autarquia (Lei n.º 73/2013)

As previsões anuais dos níveis de endividamento do Município e os respetivos limites legais, resultantes do esforço da aplicação do saneamento financeiro, são demonstradas pelo seguinte quadro:



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Assembleia Municipal

Data	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operação orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio	% Δ Dívida	% Δ Excesso / disponibilidade	
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,5 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (6)			
2017	101012017	19 603 617	56 644	19 660 261	562 445	10 097 816	10 893 940	16 340 911	-2 756 905	175	-	
	3112/2017	16 319 754	56 644	16 376 398	562 445	16 813 954	10 893 940	526 957	145	-17,9%	-19,1%	
	2018	14 581 168	56 644	14 637 812	562 445	14 075 367	11 143 935	16 75 902	2 640 535	126	-10,99%	4010,9%
	2019	12 683 415	56 644	12 740 059	562 445	12 177 615	11 390 073	17 085 109	4 907 494	107	-13,48%	85,85%
	2020	11 052 311	56 644	11 108 955	562 445	10 546 511	11 652 341	17 478 512	6 932 001	0,91	-13,39%	4125%
	2021	9 660 732	56 644	9 717 376	562 445	9 154 932	11 640 687	17 461 030	8 306 099	0,79	-13,9%	19,82%
	2022	8 489 908	56 644	8 546 552	562 445	7 984 108	11 698 890	17 548 336	9 564 228	0,68	-12,79%	16,6%
	2023	7 251 035	56 644	7 307 679	562 445	6 745 234	11 757 385	17 636 077	10 890 843	0,57	-15,52%	13,87%
	2024	6 039 279	56 644	6 095 923	562 445	5 533 478	11 816 172	17 724 258	12 190 780	0,47	-17,96%	11,94%
	2025	4 871 556	56 644	4 928 200	562 445	4 365 755	11 875 253	17 812 879	13 447 124	0,37	-21,10%	10,31%
	2026	3 787 949	56 644	3 844 593	562 445	3 282 148	11 934 629	17 901 943	14 619 795	0,28	-24,82%	8,72%
	2027	3 089 116	56 644	3 145 760	562 445	2 583 315	11 994 326	17 991 453	15 408 138	0,22	-21,29%	5,39%
	2028	2 429 071	56 644	2 485 715	562 445	1 923 270	12 054 273	18 081 410	16 158 140	0,16	-25,55%	4,87%
	2029	1 768 309	56 644	1 824 953	562 445	1 262 508	12 114 545	18 171 817	16 909 309	0,10	-34,36%	4,65%
	2030	1 106 790	56 644	1 163 434	562 445	600 989	12 175 116	18 262 677	17 661 688	0,05	-52,40%	4,45%
	2031	614 393	56 644	671 037	562 445	108 592	12 235 993	18 353 990	18 245 397	0,01	-81,93%	3,30%

### 3. Projeções financeiras

#### 3.1. Balanços previsionais

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>ATIVO</b>															
Imobilizado Bruto	107 136 349	107 684 388	108 339 047	108 994 330	110 021 238	111 419 777	112 818 948	114 218 755	115 619 201	117 023 289	118 427 023	121 308 405	123 453 440	125 599 129	127 957 477
Bens de domínio público	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890	69 363 890
Imobilizações incorporadas	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042	386 042
Imobilizações Corpóreas	35 739 752	36 287 791	36 842 450	37 397 133	38 024 842	40 023 180	41 422 351	42 822 158	44 222 804	45 626 692	47 031 426	49 111 808	51 058 943	54 202 532	56 560 890
Investimentos financeiros	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356	941 356
Imobilizado em Curso	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309	705 309
Amortizações Acumuladas	41 097 958	44 474 461	47 833 697	51 175 697	54 519 043	57 882 315	61 265 546	64 668 767	68 092 011	71 545 909	75 051 694	78 609 398	82 224 354	85 896 594	89 636 752
Existências	167 656	170 919	170 729	233 524	234 692	235 865	237 045	238 230	239 421	240 618	241 821	243 030	244 246	245 467	246 694
Materias-Primas	167 656	170 919	170 729	233 524	234 692	235 865	237 045	238 230	239 421	240 618	241 821	243 030	244 246	245 467	246 694
Produtos acabados e em curso fabrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões para depreciação existências	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642	21 642
Dívidas de terceiros Médio/Longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas de terceiros Curto prazo	145 272	145 998	146 728	147 462	148 199	148 940	149 685	150 433	151 186	151 942	152 701	153 465	154 232	155 003	155 778
Clientes, Contribuintes e Utentes	145 272	145 998	146 728	147 462	148 199	148 940	149 685	150 433	151 186	151 942	152 701	153 465	154 232	155 003	155 778
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões para cobranças duvidosas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponibilidades	258 221	416 730	451 413	586 533	766 342	831 467	865 100	962 777	1 141 225	1 228 282	1 312 154	1 461 889	1 532 001	1 628 560	1 709 560
Acrescimos e Diferimentos	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929	322 929
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>86 910 827</b>	<b>84 244 860</b>	<b>81 575 506</b>	<b>79 087 438</b>	<b>76 952 715</b>	<b>75 055 041</b>	<b>73 106 519</b>	<b>71 202 715</b>	<b>69 360 309</b>	<b>67 608 509</b>	<b>66 226 292</b>	<b>64 858 678</b>	<b>63 460 851</b>	<b>62 032 852</b>	<b>60 734 044</b>
<b>PASSIVO</b>															
Provisões para riscos e encargos	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069	172 069
Dívidas a terceiros Médio/Longo prazo	14 581 708	13 330 772	11 843 304	10 457 774	9 070 542	7 897 353	6 656 101	5 441 955	4 271 830	3 185 809	2 484 550	1 822 067	1 158 854	494 873	0
Dívidas a Instituições Crédito	14 297 773	13 117 821	11 701 336	10 386 790	9 070 543	7 897 354	6 656 101	5 441 955	4 271 830	3 185 809	2 484 550	1 822 067	1 158 854	494 873	0
Dívidas a Fornecedores Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	283 935	212 951	141 967	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas a terceiros Curto prazo	1 738 047	1 250 396	840 112	594 536	590 190	592 555	594 934	597 324	599 726	602 140	604 566	607 004	609 455	611 917	614 393
Dívidas a Instituições Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	1 521 141	1 034 930	626 104	381 612	378 359	380 250	382 152	384 062	385 983	387 913	389 852	391 801	393 761	395 729	397 708
Estado e outros Entes Públicos	89 598	88 096	86 586	85 451	84 303	84 724	85 148	85 574	86 001	86 413	86 864	87 298	87 734	88 173	88 614
Outras Dívidas	127 318	127 370	127 422	127 475	127 528	127 581	127 634	127 688	127 742	127 796	127 850	127 905	127 960	128 015	128 071
Acrescimos custos	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640	746 640
Provisões Diferidos	13 637 142	12 940 170	12 243 198	11 546 226	10 849 254	10 152 282	9 455 310	8 758 338	8 061 366	7 364 394	6 667 422	5 970 450	5 273 478	4 576 506	3 879 534
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>30 875 605</b>	<b>28 440 047</b>	<b>25 845 322</b>	<b>23 517 246</b>	<b>21 428 695</b>	<b>19 506 899</b>	<b>17 625 054</b>	<b>15 716 326</b>	<b>13 851 631</b>	<b>12 071 052</b>	<b>10 675 247</b>	<b>9 318 230</b>	<b>7 960 496</b>	<b>6 602 005</b>	<b>5 412 636</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>															
Património	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221	43 576 221
Reservas	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516
Resultados Transladados	-13 941 467	-14 089 516	-14 319 924	-14 594 554	-14 954 546	-14 600 718	-14 630 596	-14 643 273	-14 638 349	-14 616 059	-14 587 281	-14 573 992	-14 564 289	-14 624 383	-14 693 891
Resultados Líquidos	-248 050	-230 408	-74 630	-159 992	-46 172	-29 878	-102 576	4 924	22 289	28 778	13 589	-10 997	-40 093	-69 508	-109 439
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>36 035 221</b>	<b>35 804 814</b>	<b>35 730 184</b>	<b>35 570 192</b>	<b>35 524 020</b>	<b>35 494 141</b>	<b>35 481 465</b>	<b>35 486 389</b>	<b>35 508 678</b>	<b>35 537 457</b>	<b>35 551 045</b>	<b>35 540 448</b>	<b>35 500 355</b>	<b>35 430 847</b>	<b>35 321 408</b>
<b>TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>66 910 827</b>	<b>64 244 860</b>	<b>61 575 506</b>	<b>59 087 438</b>	<b>56 952 715</b>	<b>55 055 041</b>	<b>53 106 519</b>	<b>51 202 715</b>	<b>49 360 309</b>	<b>47 608 509</b>	<b>46 226 292</b>	<b>44 858 678</b>	<b>43 460 851</b>	<b>42 032 852</b>	<b>40 734 044</b>

#### 3.2. Demonstração de Resultados previsionais





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Recebimentos:</b>															
<i>do ano anterior:</i>															
Clientes	208 239	145 272	145 998	146 728	147 462	148 199	148 940	149 685	150 433	151 186	151 942	152 701	153 465	154 232	155 003
Sector Público	144 954														
IVA a receber		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	156 488														
<i>do ano:</i>															
Clientes	1 597 992	1 605 982	1 614 012	1 622 082	1 630 193	1 638 344	1 646 535	1 654 768	1 663 041	1 671 356	1 679 714	1 688 112	1 696 553	1 705 036	1 713 561
Outros proventos e ganhos operacionais	597 078	600 063	603 064	606 079	609 109	612 155	615 216	618 292	621 383	624 490	627 613	630 751	633 904	637 074	640 259
IVA a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e taxas	3 045 708	3 060 937	3 076 241	3 091 622	3 107 081	3 122 616	3 138 229	3 153 920	3 169 690	3 185 538	3 201 466	3 217 473	3 233 561	3 249 728	3 265 977
Transferências	6 486 630	6 519 063	6 551 658	6 584 417	6 617 339	6 650 426	6 683 678	6 717 096	6 750 682	6 784 435	6 818 357	6 852 449	6 886 711	6 921 145	6 955 750
<b>Total Recebimentos</b>	<b>12 237 149</b>	<b>11 931 317</b>	<b>11 990 974</b>	<b>12 050 928</b>	<b>12 111 183</b>	<b>12 171 739</b>	<b>12 232 597</b>	<b>12 293 761</b>	<b>12 355 229</b>	<b>12 417 006</b>	<b>12 479 091</b>	<b>12 541 486</b>	<b>12 604 194</b>	<b>12 667 215</b>	<b>12 730 551</b>
<b>Pagamentos:</b>															
<i>Ano anterior:</i>															
Fornecedores	0	351 141	354 930	356 104	381 612	378 359	380 250	382 152	384 062	385 983	387 913	389 852	391 801	393 761	395 729
IVA a pagar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sector Público (encargos diversos)		89 588	88 096	86 586	85 451	84 303	84 724	85 148	85 574	86 001	86 431	86 864	87 298	87 734	88 173
Outros Devedores e Credores	0	10 406	10 458	10 510	10 563	10 616	10 669	10 722	10 776	10 830	10 884	10 938	10 993	11 048	11 103
<i>Do ano:</i>															
Despesas Pessoal	3 483 988	3 425 947	3 367 238	3 323 100	3 278 436	3 294 828	3 311 303	3 327 859	3 344 498	3 361 221	3 378 027	3 394 917	3 411 892	3 428 951	3 446 096
Fornecedores	3 862 548	3 904 228	3 917 142	4 197 736	4 161 944	4 182 755	4 203 668	4 224 686	4 245 809	4 267 039	4 288 374	4 309 816	4 331 365	4 353 022	4 374 785
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sector Público (encargos diversos)	537 530	528 574	519 517	512 707	505 815	508 345	510 887	513 441	516 009	518 589	521 181	523 787	526 407	529 038	531 683
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	799 393	803 390	807 407	811 444	815 501	819 579	823 677	827 795	831 934	836 094	840 274	844 476	848 698	852 942	857 206
Outros Devedores e Credores	114 468	115 040	115 616	116 193	116 774	117 358	117 945	118 534	119 127	119 723	120 322	120 923	121 528	122 136	122 746
<b>Total Pagamentos</b>	<b>8 797 927</b>	<b>9 228 315</b>	<b>9 180 404</b>	<b>9 414 380</b>	<b>9 356 097</b>	<b>9 396 143</b>	<b>9 443 123</b>	<b>9 490 338</b>	<b>9 537 789</b>	<b>9 585 479</b>	<b>9 633 406</b>	<b>9 681 573</b>	<b>9 729 982</b>	<b>9 778 632</b>	<b>9 827 521</b>
<b>Saldo Tesouraria</b>	<b>3 439 221</b>	<b>2 703 003</b>	<b>2 810 570</b>	<b>2 636 548</b>	<b>2 755 087</b>	<b>2 775 596</b>	<b>2 789 474</b>	<b>2 803 423</b>	<b>2 817 440</b>	<b>2 831 526</b>	<b>2 845 685</b>	<b>2 859 913</b>	<b>2 874 212</b>	<b>2 888 583</b>	<b>2 903 029</b>

### 3.5. ORÇAMENTO FINANCEIRO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>ORIGENS</b>															
Disponibilidades Iniciais	232 663	258 221	416 730	451 413	586 533	766 342	831 487	865 100	962 777	1 141 225	1 228 282	1 312 154	1 461 889	1 532 001	1 628 560
Superavit Tesouraria	3 439 221	2 703 003	2 810 570	2 636 548	2 755 087	2 775 596	2 789 474	2 803 423	2 817 440	2 831 526	2 845 685	2 859 913	2 874 212	2 888 583	2 903 029
<i>Capitais Alheios:</i>															
Leasing															
Empréstimo MLP (saneamento)	7 800 000														
Empréstimo MLP (extra saneamento)	0	0													
Empréstimo CP															
Comparticipações investimnt após 31/12/2016	1 383 052														
Comparticipações investimnt antes 31/12/2016															
Ganhos Extraordinários	259 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proventos e Ganhos Financeiros	151 384	152 141	152 902	153 666	154 434	155 207	155 983	156 763	157 546	158 334	159 126	159 921	160 721	161 525	162 332
<b>Total de Origens</b>	<b>13 266 310</b>	<b>3 113 365</b>	<b>3 380 201</b>	<b>3 241 626</b>	<b>3 496 054</b>	<b>3 697 145</b>	<b>3 776 944</b>	<b>3 825 286</b>	<b>3 937 763</b>	<b>4 131 086</b>	<b>4 233 093</b>	<b>4 331 989</b>	<b>4 496 822</b>	<b>4 582 109</b>	<b>4 693 922</b>
<b>APLICAÇÕES</b>															
Investimnto após 31/12/2016	858 600	424 000	530 000	530 000	901 000	1 272 000	1 272 000	1 272 000	1 272 000	1 484 000	1 908 000	1 908 000	2 014 000	2 014 000	2 226 000
Investimnto financeiro	106 476	70 984	70 984	70 984	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Défice de Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Reembolsos:</i>															
Outras dívidas	8 589 269	490 000	410 000	270 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Bancários	2 837 175	1 179 952	1 416 485	1 314 546	1 316 247	1 173 189	1 241 253	1 214 146	1 170 125	1 086 021	701 259	662 483	663 213	663 981	494 873
<i>Encargos Financeiros:</i>															
Encargos financeiros diversos	21 668	21 776	21 885	21 995	22 104	22 215	22 326	22 438	22 550	22 663	22 776	22 890	23 004	23 119	23 235
Juros diversos	375 445	289 370	257 779	224 804	195 498	173 256	150 142	126 672	103 473	80 589	58 224	44 894	31 612	18 292	4 926
Custos e perdas extraordinárias	219 456	220 553	221 656	222 764	223 878	224 998	226 123	227 253	228 390	229 532	230 679	231 833	232 992	234 157	235 327
<b>Total de Aplicações</b>	<b>13 008 089</b>	<b>2 696 635</b>	<b>2 928 789</b>	<b>2 655 093</b>	<b>2 729 712</b>	<b>2 865 658</b>	<b>2 911 844</b>	<b>2 862 509</b>	<b>2 796 538</b>	<b>2 902 804</b>	<b>2 920 938</b>	<b>2 870 100</b>	<b>2 964 821</b>	<b>2 953 549</b>	<b>2 984 361</b>
<b>Disponibilidades Finais</b>	<b>258 221</b>	<b>416 730</b>	<b>451 413</b>	<b>586 533</b>	<b>766 342</b>	<b>831 487</b>	<b>865 100</b>	<b>962 777</b>	<b>1 141 225</b>	<b>1 228 282</b>	<b>1 312 154</b>	<b>1 461 889</b>	<b>1 532 001</b>	<b>1 628 560</b>	<b>1 709 560</b>

### 3.6. Previsão de impacto Orçamental



# MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Assembleia Municipal

Classif.	Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Recabimentos</b>																
	<b>Saldo da gerência anterior</b>	232 663	238 221	416 729	451 411	586 531	766 339	831 484	865 097	962 773	1 141 221	1 228 277	1 312 149	1 461 883	1 531 994	1 628 553
	Execução orçamental	232 663	238 221	416 729	451 411	586 531	766 339	831 484	865 097	962 773	1 141 221	1 228 277	1 312 149	1 461 883	1 531 994	1 628 553
	Operações de tesouraria															
	<b>Total Recabimentos</b>	232 663	238 221	416 729	451 411	586 531	766 339	831 484	865 097	962 773	1 141 221	1 228 277	1 312 149	1 461 883	1 531 994	1 628 553
	<b>Total Recabimentos</b>	232 663	238 221	416 729	451 411	586 531	766 339	831 484	865 097	962 773	1 141 221	1 228 277	1 312 149	1 461 883	1 531 994	1 628 553
	<b>Total Geral</b>	22 854 237	12 341 679	12 569 694	12 656 805	12 832 148	13 093 285	13 220 054	13 315 620	13 475 548	13 716 500	13 866 483	14 013 556	14 226 798	14 369 733	14 521 435
<b>Operações de Tesouraria</b>																
	<b>Total Geral</b>	22 854 237	12 341 679	12 569 694	12 656 805	12 832 148	13 093 285	13 220 054	13 315 620	13 475 548	13 716 500	13 866 483	14 013 556	14 226 798	14 369 733	14 521 435
<b>Despesas</b>																
	<b>Total despesas Orçamentais</b>	21 806 017	11 924 850	12 109 193	12 069 474	12 085 809	12 281 800	12 334 967	12 352 847	12 334 327	12 488 284	12 554 344	12 591 672	12 694 803	12 732 180	12 811 883
	Despesa com pessoal	4 470 451	4 044 109	3 974 851	3 922 393	3 899 702	3 887 475	3 906 914	3 926 448	3 946 081	3 965 811	3 985 638	4 005 558	4 025 597	4 045 723	4 065 952
	Aquisição de bens e serviços	11 161 270	4 745 369	4 682 072	4 823 840	4 543 559	4 561 114	4 583 918	4 606 838	4 629 911	4 653 022	4 676 287	4 699 668	4 723 166	4 746 783	4 770 514
	Juros e outros encargos	387 113	311 146	279 664	246 799	217 053	195 471	172 468	149 110	126 023	103 252	81 000	67 764	54 617	41 411	28 161
	Transferências correntes	799 350	803 350	807 407	811 444	815 501	819 595	823 671	827 795	831 934	836 094	840 274	844 476	848 698	852 942	857 206
	Subsidios	114 468	125 446	126 074	126 703	127 337	127 974	128 614	129 256	129 903	130 553	131 206	131 861	132 521	133 184	133 849
	Outras despesas correntes	1 700 214	424 000	530 000	530 000	500 000	1 272 000	1 272 000	1 272 000	1 272 000	1 484 000	1 908 000	1 908 000	1 908 000	2 014 000	2 226 000
	Transferências de capital	219 456	230 533	221 656	222 754	223 878	224 998	226 123	227 253	228 380	229 532	230 679	231 833	232 992	234 157	235 327
	Activos financeiros	106 476	70 984	70 984	70 984	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passivos financeiros	2 837 175	1 179 952	1 416 485	1 314 546	1 316 247	1 173 189	1 241 253	1 214 146	1 170 125	1 086 021	701 259	662 463	663 213	663 981	664 873
	Outras despesas capital															
	Despesa corrente	16 942 696	10 029 481	9 870 663	9 931 177	9 573 699	9 991 614	9 615 592	9 639 440	9 663 812	9 688 731	9 714 406	9 740 357	9 784 569	9 820 042	9 855 892
	Despesa de Capital	4 863 321	1 895 489	2 239 125	2 138 295	2 512 109	2 670 187	2 739 375	2 713 399	2 670 514	2 799 553	2 839 938	2 882 316	2 919 204	2 912 138	2 956 200
	<b>Total Despesas</b>	21 806 017	11 924 850	12 109 193	12 069 474	12 085 809	12 281 800	12 334 967	12 352 847	12 334 327	12 488 284	12 554 344	12 591 672	12 694 803	12 732 180	12 811 883
	<b>Total Despesas</b>	21 806 017	11 924 850	12 109 193	12 069 474	12 085 809	12 281 800	12 334 967	12 352 847	12 334 327	12 488 284	12 554 344	12 591 672	12 694 803	12 732 180	12 811 883
	<b>Total Geral</b>	22 854 237	12 341 679	12 569 694	12 656 805	12 832 148	13 093 285	13 220 054	13 315 620	13 475 548	13 716 500	13 866 483	14 013 556	14 226 798	14 369 733	14 521 435
	<b>Total Geral</b>	22 854 237	12 341 679	12 569 694	12 656 805	12 832 148	13 093 285	13 220 054	13 315 620	13 475 548	13 716 500	13 866 483	14 013 556	14 226 798	14 369 733	14 521 435

### 3.7. Empréstimos saneamento financeiro

#### CGD

Prestações Trimestrais	Capital Dívida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Dívida Final
0	2 825 000,00 €				2 825 000,00 €
1	2 825 000,00 €	0,00 €	14 125,00 €	14 125,00 €	2 825 000,00 €
2	2 825 000,00 €	0,00 €	14 125,00 €	14 125,00 €	2 825 000,00 €
3	2 825 000,00 €	0,00 €	14 125,00 €	14 125,00 €	2 825 000,00 €
4	2 825 000,00 €	0,00 €	14 125,00 €	14 125,00 €	2 825 000,00 €
5	2 825 000,00 €	50 000,00 €	14 125,00 €	64 125,00 €	2 775 000,00 €
6	2 775 000,00 €	50 000,00 €	13 875,00 €	63 875,00 €	2 725 000,00 €
7	2 725 000,00 €	50 000,00 €	13 625,00 €	63 625,00 €	2 675 000,00 €
8	2 675 000,00 €	50 000,00 €	13 375,00 €	63 375,00 €	2 625 000,00 €
9	2 625 000,00 €	50 000,00 €	13 125,00 €	63 125,00 €	2 575 000,00 €
10	2 575 000,00 €	50 000,00 €	12 875,00 €	62 875,00 €	2 525 000,00 €
11	2 525 000,00 €	50 000,00 €	12 625,00 €	62 625,00 €	2 475 000,00 €
12	2 475 000,00 €	50 000,00 €	12 375,00 €	62 375,00 €	2 425 000,00 €
13	2 425 000,00 €	50 000,00 €	12 125,00 €	62 125,00 €	2 375 000,00 €
14	2 375 000,00 €	50 000,00 €	11 875,00 €	61 875,00 €	2 325 000,00 €
15	2 325 000,00 €	50 000,00 €	11 625,00 €	61 625,00 €	2 275 000,00 €
16	2 275 000,00 €	50 000,00 €	11 375,00 €	61 375,00 €	2 225 000,00 €
17	2 225 000,00 €	50 000,00 €	11 125,00 €	61 125,00 €	2 175 000,00 €
18	2 175 000,00 €	50 000,00 €	10 875,00 €	60 875,00 €	2 125 000,00 €
19	2 125 000,00 €	50 000,00 €	10 625,00 €	60 625,00 €	2 075 000,00 €
20	2 075 000,00 €	50 000,00 €	10 375,00 €	60 375,00 €	2 025 000,00 €
21	2 025 000,00 €	56 250,00 €	10 125,00 €	66 375,00 €	1 968 750,00 €
22	1 968 750,00 €	56 250,00 €	9 843,75 €	66 093,75 €	1 912 500,00 €
23	1 912 500,00 €	56 250,00 €	9 562,50 €	65 812,50 €	1 856 250,00 €
24	1 856 250,00 €	56 250,00 €	9 281,25 €	65 531,25 €	1 800 000,00 €
25	1 800 000,00 €	56 250,00 €	9 000,00 €	65 250,00 €	1 743 750,00 €
26	1 743 750,00 €	56 250,00 €	8 718,75 €	64 968,75 €	1 687 500,00 €
27	1 687 500,00 €	56 250,00 €	8 437,50 €	64 687,50 €	1 631 250,00 €
28	1 631 250,00 €	56 250,00 €	8 156,25 €	64 406,25 €	1 575 000,00 €
29	1 575 000,00 €	56 250,00 €	7 875,00 €	64 125,00 €	1 518 750,00 €
30	1 518 750,00 €	56 250,00 €	7 593,75 €	63 843,75 €	1 462 500,00 €
31	1 462 500,00 €	56 250,00 €	7 312,50 €	63 562,50 €	1 406 250,00 €
32	1 406 250,00 €	56 250,00 €	7 031,25 €	63 281,25 €	1 350 000,00 €
33	1 350 000,00 €	56 250,00 €	6 750,00 €	63 000,00 €	1 293 750,00 €
34	1 293 750,00 €	56 250,00 €	6 468,75 €	62 718,75 €	1 237 500,00 €
35	1 237 500,00 €	56 250,00 €	6 187,50 €	62 437,50 €	1 181 250,00 €
36	1 181 250,00 €	56 250,00 €	5 906,25 €	62 156,25 €	1 125 000,00 €
37	1 125 000,00 €	56 250,00 €	5 625,00 €	61 875,00 €	1 068 750,00 €
38	1 068 750,00 €	56 250,00 €	5 343,75 €	61 593,75 €	1 012 500,00 €
39	1 012 500,00 €	56 250,00 €	5 062,50 €	61 312,50 €	956 250,00 €
40	956 250,00 €	56 250,00 €	4 781,25 €	61 031,25 €	900 000,00 €
41	900 000,00 €	56 250,00 €	4 500,00 €	60 750,00 €	843 750,00 €
42	843 750,00 €	56 250,00 €	4 218,75 €	60 468,75 €	787 500,00 €
43	787 500,00 €	56 250,00 €	3 937,50 €	60 187,50 €	731 250,00 €
44	731 250,00 €	56 250,00 €	3 656,25 €	59 906,25 €	675 000,00 €
45	675 000,00 €	56 250,00 €	3 375,00 €	59 625,00 €	618 750,00 €
46	618 750,00 €	56 250,00 €	3 093,75 €	59 343,75 €	562 500,00 €
47	562 500,00 €	56 250,00 €	2 812,50 €	59 062,50 €	506 250,00 €
48	506 250,00 €	56 250,00 €	2 531,25 €	58 781,25 €	450 000,00 €
49	450 000,00 €	56 250,00 €	2 250,00 €	58 500,00 €	393 750,00 €
50	393 750,00 €	56 250,00 €	1 968,75 €	58 218,75 €	337 500,00 €
51	337 500,00 €	56 250,00 €	1 687,50 €	57 937,50 €	281 250,00 €
52	281 250,00 €	56 250,00 €	1 406,25 €	57 656,25 €	225 000,00 €
53	225 000,00 €	56 250,00 €	1 125,00 €	57 375,00 €	168 750,00 €
54	168 750,00 €	56 250,00 €	843,75 €	57 093,75 €	112 500,00 €
55	112 500,00 €	56 250,00 €	562,50 €	56 812,50 €	56 250,00 €
56	56 250,00 €	56 250,00 €	281,25 €	56 531,25 €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>2 825 000,00 €</b>	<b>2 825 000,00 €</b>	<b>439 812,50 €</b>	<b>3 264 812,50 €</b>	



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**BPI**

Prestações Trimestrais	Capital Dívida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Dívida Final
0	4 975 000,00 €				4 975 000,00 €
1	4 975 000,00 €		23 631,25 €	23 631,25 €	4 975 000,00 €
2	4 975 000,00 €		23 631,25 €	23 631,25 €	4 975 000,00 €
3	4 975 000,00 €		23 631,25 €	23 631,25 €	4 975 000,00 €
4	4 975 000,00 €		23 631,25 €	23 631,25 €	4 975 000,00 €
5	4 975 000,00 €	72 500,00 €	23 631,25 €	96 131,25 €	4 902 500,00 €
6	4 902 500,00 €	72 500,00 €	23 286,88 €	95 786,88 €	4 830 000,00 €
7	4 830 000,00 €	72 500,00 €	22 942,50 €	95 442,50 €	4 757 500,00 €
8	4 757 500,00 €	72 500,00 €	22 598,13 €	95 098,13 €	4 685 000,00 €
9	4 685 000,00 €	72 500,00 €	22 253,75 €	94 753,75 €	4 612 500,00 €
10	4 612 500,00 €	72 500,00 €	21 909,38 €	94 409,38 €	4 540 000,00 €
11	4 540 000,00 €	72 500,00 €	21 565,00 €	94 065,00 €	4 467 500,00 €
12	4 467 500,00 €	72 500,00 €	21 220,63 €	93 720,63 €	4 395 000,00 €
13	4 395 000,00 €	72 500,00 €	20 876,25 €	93 376,25 €	4 322 500,00 €
14	4 322 500,00 €	72 500,00 €	20 531,88 €	93 031,88 €	4 250 000,00 €
15	4 250 000,00 €	72 500,00 €	20 187,50 €	92 687,50 €	4 177 500,00 €
16	4 177 500,00 €	72 500,00 €	19 843,13 €	92 343,13 €	4 105 000,00 €
17	4 105 000,00 €	72 500,00 €	19 498,75 €	91 998,75 €	4 032 500,00 €
18	4 032 500,00 €	72 500,00 €	19 154,38 €	91 654,38 €	3 960 000,00 €
19	3 960 000,00 €	72 500,00 €	18 810,00 €	91 310,00 €	3 887 500,00 €
20	3 887 500,00 €	72 500,00 €	18 465,63 €	90 965,63 €	3 815 000,00 €
21	3 815 000,00 €	105 950,00 €	18 121,25 €	124 071,25 €	3 709 050,00 €
22	3 709 050,00 €	105 950,00 €	17 617,99 €	123 567,99 €	3 603 100,00 €
23	3 603 100,00 €	105 950,00 €	17 114,73 €	123 064,73 €	3 497 150,00 €
24	3 497 150,00 €	105 950,00 €	16 611,46 €	122 561,46 €	3 391 200,00 €
25	3 391 200,00 €	105 950,00 €	16 108,20 €	122 058,20 €	3 285 250,00 €
26	3 285 250,00 €	105 950,00 €	15 604,94 €	121 554,94 €	3 179 300,00 €
27	3 179 300,00 €	105 950,00 €	15 101,68 €	121 051,68 €	3 073 350,00 €
28	3 073 350,00 €	105 950,00 €	14 598,41 €	120 548,41 €	2 967 400,00 €
29	2 967 400,00 €	105 950,00 €	14 095,15 €	120 045,15 €	2 861 450,00 €
30	2 861 450,00 €	105 950,00 €	13 591,89 €	119 541,89 €	2 755 500,00 €
31	2 755 500,00 €	105 950,00 €	13 088,63 €	119 038,63 €	2 649 550,00 €
32	2 649 550,00 €	105 950,00 €	12 585,36 €	118 535,36 €	2 543 600,00 €
33	2 543 600,00 €	105 950,00 €	12 082,10 €	118 032,10 €	2 437 650,00 €
34	2 437 650,00 €	105 950,00 €	11 578,84 €	117 528,84 €	2 331 700,00 €
35	2 331 700,00 €	105 950,00 €	11 075,58 €	117 025,58 €	2 225 750,00 €
36	2 225 750,00 €	105 950,00 €	10 572,31 €	116 522,31 €	2 119 800,00 €
37	2 119 800,00 €	105 950,00 €	10 069,05 €	116 019,05 €	2 013 850,00 €
38	2 013 850,00 €	105 950,00 €	9 565,79 €	115 515,79 €	1 907 900,00 €
39	1 907 900,00 €	105 950,00 €	9 062,53 €	115 012,53 €	1 801 950,00 €
40	1 801 950,00 €	105 950,00 €	8 559,26 €	114 509,26 €	1 696 000,00 €
41	1 696 000,00 €	105 950,00 €	8 056,00 €	114 006,00 €	1 590 050,00 €
42	1 590 050,00 €	105 950,00 €	7 552,74 €	113 502,74 €	1 484 100,00 €
43	1 484 100,00 €	105 950,00 €	7 049,48 €	112 999,48 €	1 378 150,00 €
44	1 378 150,00 €	105 950,00 €	6 546,21 €	112 496,21 €	1 272 200,00 €
45	1 272 200,00 €	105 950,00 €	6 042,95 €	111 992,95 €	1 166 250,00 €
46	1 166 250,00 €	105 950,00 €	5 539,69 €	111 489,69 €	1 060 300,00 €
47	1 060 300,00 €	105 950,00 €	5 036,43 €	110 986,43 €	954 350,00 €
48	954 350,00 €	105 950,00 €	4 533,16 €	110 483,16 €	848 400,00 €
49	848 400,00 €	105 950,00 €	4 029,90 €	109 979,90 €	742 450,00 €
50	742 450,00 €	105 950,00 €	3 526,64 €	109 476,64 €	636 500,00 €
51	636 500,00 €	105 950,00 €	3 023,38 €	108 973,38 €	530 550,00 €
52	530 550,00 €	105 950,00 €	2 520,11 €	108 470,11 €	424 600,00 €
53	424 600,00 €	105 950,00 €	2 016,85 €	107 966,85 €	318 650,00 €
54	318 650,00 €	105 950,00 €	1 513,59 €	107 463,59 €	212 700,00 €
55	212 700,00 €	105 950,00 €	1 010,33 €	106 960,33 €	106 750,00 €
56	106 750,00 €	106 750,00 €	507,06 €	107 257,06 €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>4 975 000,00 €</b>	<b>4 975 000,00 €</b>	<b>766 609,63 €</b>	<b>5 741 609,63 €</b>	

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o ajustamento das projeções financeiras (versão 2) ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Submeter o presente ajustamento das projeções financeiras (versão 2) ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha e Joaquim Virgílio Casco Martelo, aprovar o ajustamento às projeções financeiras (versão



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

2) ao Plano de Saneamento Financeiro, nos exatos termos ora propostos. -----

### **Apreciação, discussão e aprovação da Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas - Certificação Legal de Contas**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia trinta de agosto, próximo passado, atinente à nomeação de sociedade revisora oficial de contas, responsável pela certificação legal de contas deste Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- João Manuel Pias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, do seguinte teor:

#### **Certificação Legal de Contas – Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 99/GP/2017, por si firmada em 25 de agosto, atinente à nomeação de sociedade revisora oficial de contas, em ordem ao preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; proposta ora transcrita:

#### **“PROPOSTA N.º 99/GP/2017**

#### **CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Considerando que:

- O art.º 77º da Lei 73/2013 estabelece a necessidade do Município contratar um auditor externo para acompanhamento das contas do Município;
- O auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (n.º 1 do art.º 77.º da Lei 73/2013).
- Foi desenvolvido um procedimento de ajuste direto, com consulta a três entidades, do qual resultou o relatório final que se anexa;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei 73/2013, a nomeação de Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., como auditor externo;
- b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

#### **RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO AJUSTE DIRETO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISOR OFICIAL DE CONTAS”.**

#### **(ARTIGO 124º DO CCP)**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas, e em cumprimento do disposto no artigo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do presente procedimento por ajuste direto, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e seis de maio de dois mil e dezassete, constituído por José Alberto Viegas Oliveira, na qualidade de Presidente, Nelson Fernando Nunes Galvão e Rute Paula Quintas Sereto Murteira.

#### INTRODUÇÃO

Com vista à adjudicação do Ajuste Direto em título realizou-se no dia vinte e um de junho de dois mil dezassete a abertura de propostas.

O preço base do procedimento por Ajuste Direto é de €30.000,00, acrescido de iva à taxa legal em vigor à data da liquidação.

#### 2. LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	Valor da Proposta
João Cipriano & Associados, SROC, Lda.	a)
Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.	€27.300,00
Rosa Lopes. Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.	a)

a) Não apresentou proposta.

#### 3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

No ponto 6 do Convite do Procedimento por Ajuste Direto, preceitua que os critérios básicos de apreciação das propostas são os estabelecidos na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente o de mais baixo preço.

#### 4. ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

O Júri deliberou admitir a única proposta apresentada, eliminando a figura do relatório preliminar e dispensando audiência prévia de interessados conforme o n.º 2 do artigo 125º do CCP, obtendo o seguinte resultado:

Num Ordem	Concorrente	Valor	Classificação
1	Rosário ,Graça & Associados, SROC, Lda.	€27.300	1º

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final e demais documentos que compõem o processo de concurso ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe vão outorgados, pelo estatuído na alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do artigo 124.º, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

6. O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação do procedimento por Ajuste Direto para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISOR OFICIAL DE CONTAS", ao Concorrente Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., pelo valor de €27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições da proposta.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri."

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 99/GP/2017;

b) Em consonância, propor à Assembleia Municipal a nomeação da sociedade revisora oficial de contas Rosário, Graça e



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Associados, SROC como auditora externa para a certificação legal de contas deste Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais;*

*c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar a nomeação da sociedade revisora oficial de contas Rosário, Graça e Associados, SROC, como auditora externa para a certificação legal de contas deste Município de Reguengos de Monsaraz. -----

### **Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia trinta de agosto, próximo passado, atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito de junho, próximo passado e a presente data, no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada por esta Assembleia Municipal na sessão extraordinária de doze de novembro de 2013, e cujo teor ora se transcreve:-----

#### **“CERTIDÃO**

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, do seguinte teor:

#### **Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 102/GP/2017, por si firmada em 25 de agosto, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de 2013, conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro de 2013; proposta ora transcrita:

#### **“ PROPOSTA N.º 102/GP/2017**

#### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica.

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

**- Procedimento n.º 30/AD/APV/2017 – “Contrato de prestação de serviços de um técnico superior na área de arqueologia, na modalidade de tarefa, por um período de 5 meses”, no montante de € 6.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.**

**- Procedimento n.º 32/AD/APV/2017 – “Aquisição de serviços no âmbito das atividades existentes na Piscina Municipal Coberta, Escola Municipal de Natação e Natação no Pré –Escolar no Concelho, para o ano letivo de 2017/2018”, no montante de €29.150,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.**

**Procedimento n.º 03 EOP-CLPQ/AOP-17 – “Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã”, no montante de €1.248.867,85, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;**

**Procedimento n.º 04 EOP-CP/AOP-17 – “Requalificação da Escola Básica Nº 1 de Reguengos de Monsaraz – Zona Envoltente e Arranjos Exteriores”, no montante de €237.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;**

**Procedimento n.º 09 EOP-AD/AOP-17 - “Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Largo do Cruzeiro”, no montante de €149.220,31, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;**

**Procedimento n.º 10 EOP-AD/AOP-17 - “Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense”, no montante de €149.253,63, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;**

**Regularização de Dívida à ADSE – Acordo de Pagamento – Pagamento em 24 prestações mensais para um montante de € 114.517,82.**

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 102/GP/2017;
- Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrojados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho, último e a agendada para o próximo mês de setembro; -----
- Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha e Joaquim Virgílio Casco Martelo, aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal de vinte e oito de junho, próximo passado e a presente sessão ordinária. -----

### **Apreciação, discussão e aprovação da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia trinta de agosto, próximo passado, atinente à aprovação da alteração do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

*----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:*

*----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, do seguinte teor:*

#### **Alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 104/GP/2017, por si firmada em 25 de agosto, p.p., referente à alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:*

#### **“PROPOSTA N.º 104/GP/2017**

#### **ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

*Considerando que:*

*- A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou na sua reunião ordinária realizada em 15 de março de 2017, o início do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz (PDM), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/95, de 16 de outubro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/99, de 27 de fevereiro, com o objetivo de clarificar o teor do artigo 35.º do Regulamento do PDM, nomeadamente para permitir, quer a possibilidade, quer os parâmetros de edificabilidade aplicáveis às agroindústrias, bem como aos empreendimentos turísticos, cujas pretensões têm*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

vindo a ser apresentadas em grande número nos serviços técnicos deste Município;

- Através da mesma deliberação foi determinado, nos termos do n.º 2, do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, um período de discussão pública de 15 dias após a publicação no Diário da República;

- O Anúncio de abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 6246/2017, na 2.ª Série do Diário da República, N.º 107, de 2 de junho;

- Durante o período de discussão pública que terminou em 27 de junho de 2017, não foram apresentadas quaisquer sugestões, reclamações e ou pedidos de informação;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação e a divulgação, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz (PDM), conforme o disposto no n.º 6, do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido;

b) A submissão à aprovação da Assembleia Municipal da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz (PDM), nos termos do n.º 1, do artigo 90.º do RJIGT, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida;

c) Que seja determinada a publicação na 2.ª série do Diário da República, do registo e depósito da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz (PDM), do aviso que divulgue o teor da presente deliberação, nos termos disposto nos artigos 191.º e 193.º do RJIGT;

Que seja determinado ao Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, bem como ao Gabinete Técnico Florestal, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

Outrossim, a sobredita alteração ao Plano Diretor Municipal, ora transcrita:

#### **Regulamento do Plano Director Municipal de Reguengos de Monsaraz**

#### **PARTE I**

#### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições introdutórias**

#### **Artigo 1.º**

#### **Âmbito material**

1—O presente diploma constitui o Regulamento do Plano Director Municipal do Município de Reguengos de Monsaraz e tem por objectivos:

- a) Traduzir as propostas do planeamento territorial e urbanístico do território municipal;
- b) Proceder à classificação do uso e destino do território;
- c) Definir o regime geral de edificação e parcelamento da propriedade rústica e urbana;
- d) Estabelecer as bases da administração urbanística municipal; e
- e) Garantir a conveniente utilização dos recursos naturais, do ambiente e do património cultural.

2—As normas do Regulamento aplicam-se ao licenciamento e à aprovação de projectos de obras, bem como à prática de quaisquer actos ou actividades do âmbito dos objectivos do n.º 1, designadamente as que visem:

- a) Criação de novos núcleos populacionais ou extensão dos existentes, quer por iniciativa da administração pública central ou local quer dos particulares;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- b) *Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edifícios ou outras instalações de qualquer natureza;*
- c) *Uso e destino dos solos e edificações urbanas;*
- d) *Instalações ou ampliação de explorações industriais e minerais;*
- e) *Alteração, por meio de aterros e escavações, da configuração geral dos terrenos;*
- f) *Fraccionamento e destino dos prédios rústicos.*

3—*Na aplicação a cada caso das normas e princípios constantes deste Regulamento deverá optar-se pelo sentido que, de acordo com as regras gerais de interpretação jurídica, melhor sirva os objectivos referidos no n.º 1.*

#### **Artigo 2.º**

##### **Âmbito territorial**

*Toda a área do município de Reguengos de Monsaraz fica abrangida pelas disposições constantes do presente Regulamento.*

#### **Artigo 3.º**

##### **Âmbito pessoal**

*As normas constantes deste diploma obrigam os órgãos e serviços do município bem como todas as entidades públicas e privadas, atento o âmbito territorial definido no artigo anterior.*

#### **Artigo 4.º**

##### **Hierarquia das disposições**

*As disposições do presente diploma prevalecem sobre quaisquer outros actos de natureza normativa emitidas pelos órgãos do município, incluindo regulamentos e posturas que àquelas se devem subordinar.*

#### **Artigo 5.º**

##### **Âmbito temporal e vigência**

1—*O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação no Diário da República, após ratificação, nos termos do disposto na legislação em vigor.*

2—*O Plano deverá ser revisto antes de decorrido o prazo de 10 anos.*

#### **Artigo 6.º**

##### **Elementos que compõem o Plano**

*Os elementos que constituem o Plano Director Municipal são os seguintes:*

##### *a) Elementos fundamentais:*

*Regulamento;*

*Planta de ordenamento à escala de 1:25 000;*

*Planta de condicionantes à escala de 1:25 000;*

*Perímetros urbanos à escala de 1:10 000;*

*Carta do património à escala de 1:25 000;*

##### *b) Elementos complementares:*

*Relatório;*

*Planta de enquadramento à escala de 1:250 000;*

##### *c) Elementos anexos:*

*Estudos de caracterização e diagnóstico;*

*Planta de ocupação actual do solo à escala de 1:25 000.*

#### **Artigo 7.º**

##### **Definições**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

1—Os indicadores de ocupação bruta do solo a ter em conta nas acções de transformação do uso do solo entendem-se como a área total considerada, excluindo os usos do solo de interesse geral afectos ao perímetro urbano.

2—O conceito de indicador de ocupação bruta do solo estabelecido é exclusivamente aplicável:

- a) À programação de equipamentos e infra-estruturas; e
- b) Ao enquadramento da elaboração dos instrumentos urbanísticos de nível inferior — planos de urbanização e de pormenor e operações de loteamento — enquanto indicadores agregados de controlo da ocupação do solo.

3—Para efeitos de aplicação do presente Regulamento são adoptadas as seguintes definições:

*Índice de implantação (II)* — valor máximo do quociente entre o total da área de superfície de implantação construída e a dimensão total do terreno;

*Índice de construção (IC)* — valor máximo do quociente entre o total das superfícies de pavimentos construídas e a dimensão total do terreno;

*Número de pisos* — número de pisos total, incluindo as caves e os sótãos habitáveis;

*Densidade habitacional* — número de fogos máximo por hectare de terreno;

*Densidade populacional* — número de habitantes máximo por hectare de terreno;

*Cércea* — altura máxima do edifício, determinada a partir da cota de soleira até ao beiral ou à platibanda.

#### **CAPITULO II**

#### **Uso dominante do solo**

#### **Artigo 8.º**

#### **Classes de espaços**

1—Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, o território do município de Reguengos de Monsaraz é dividido nas seguintes classes de espaços:

- a) Espaço urbano;
- b) Espaço urbanizável;
- c) Espaço industrial;
- d) Espaço agro-silvo-pastoril;
- e) Espaço de protecção e valorização ambiental;
- f) Espaço agrícola;
- g) Espaço-canal.

2—Os limites das classes de espaço a que se refere o número anterior são os constantes das plantas nas escalas de 1:25 000 — planta de ordenamento — e de 1:10 000 — de delimitação de perímetros urbanos — anexas ao presente Regulamento e dele fazendo parte integrante.

#### **Artigo 9.º**

#### **Perímetros urbanos**

**1—Os perímetros urbanos identificados nas escalas de 1:25 000 — planta de ordenamento — e de 1:10 000 — delimitação de perímetros urbanos — são determinados pelo conjunto dos espaços urbano, urbanizável e industrial, nos aglomerados consolidados ou em processo de consolidação, e destinam-se a orientar a ocupação urbana, tendo em vista o seu preenchimento, reestruturação e expansão.**

2— Constituem-se perímetros urbanos nos seguintes aglomerados:

Reguengos de Monsaraz, São Marcos do Campo, São Pedro do Corval, Outeiro, Campinho, Baldio, Monsaraz, Cumeada, Motrinos, Caridade, Telheiro/Ferragudo, Carrapatelo, Barrada e Perolivas/Gafanhoeiras.

#### **Artigo 10.º**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Espaços urbanos**

Os espaços urbanos são constituídos pelas áreas caracterizadas pelo elevado nível de infra-estruturação e concentração de edificações, destinadas predominantemente ao preenchimento, reestruturação e renovação urbanas.

#### **Artigo 11.º**

#### **Espaços urbanizáveis**

1—Os espaços urbanizáveis são aqueles em que se admite a edificação de novas áreas urbanas e destinam-se à expansão dos espaços urbanos existentes.

**2—Esta classe de espaço destina-se predominantemente ao uso residencial, incluindo os respectivos equipamentos colectivos, comércio e serviços de apoio. Nestes espaços é ainda admitida a localização de empreendimentos turísticos, cuja concretização deverá regular-se pela normativa específica em vigor.**

#### **Artigo 12.º**

#### **Espaço industrial**

1—O espaço industrial é constituído pelas áreas que se destinam ao uso e transformação do solo para implantação de actividades económicas associadas à indústria transformadora e ao comércio e serviços de apoio que possuem, ou para as quais se prevêem, sistemas próprios de infra-estruturas.

2—Está igualmente incluída nesta classe de espaço a área afectada à exploração das massas minerais.

#### **Artigo 13.º**

#### **Espaços agro-silvo-pastoris**

As zonas afectadas aos espaços agro-silvo-pastoris, onde ocorrem usos agrícolas complementares e silvícolas e pastoris, correspondem às áreas exteriores aos perímetros urbanos não abrangidos pelas zonas referidas nas alíneas e), f) e g) referidas no n.º 1 do artigo 8.º.

#### **Artigo 14.º**

#### **Espaços de protecção e valorização ambiental**

1—Os espaços de protecção e valorização ambiental encontram-se identificados na planta à escala de 1:25 000 — planta de ordenamento — e destinam-se à protecção e valorização dos recursos naturais do concelho.

2—As áreas abrangidas são constituídas pelos seguintes sistemas:

- a) Leitos dos cursos de água;
- b) Zonas ameaçadas pelas cheias;
- c) Albufeiras e faixas de protecção;
- d) Cabeceiras de linhas de água;
- e) Áreas de máxima infiltração;
- f) Áreas declivosas com riscos de erosão.

3—As áreas a que se refere o presente artigo estão integradas na Reserva Ecológica Nacional.

#### **Artigo 15.º**

#### **Espaços agrícolas**

1—Os espaços agrícolas encontram-se identificados na planta à escala de 1:25 000 — planta de ordenamento — e destinam-se predominantemente ao desenvolvimento de actividades agrícolas.

2—As áreas afectadas aos espaços agrícolas estão divididas em duas categorias:

- i) Espaços agrícolas preferenciais, constituídos pelos solos integrados na Reserva Agrícola Nacional;
- ii) Outros espaços agrícolas, constituídos por áreas ocupadas por vinha, olival, pomar e associação de vinha/olival.

#### **Artigo 16.º**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Espaços-canais**

*Ficam incluídos nesta classe de espaços as infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias do concelho de Reguengos de Monsaraz, que correspondem a vias que integram a rede rodoviária nacional e municipal, bem como as linhas de caminho de ferro.*

#### **Artigo 17.º**

##### **Localizações de elevado potencial turístico**

1—As áreas com aptidão para a implantação de empreendimentos turísticos definidas no presente plano correspondem às áreas de localização preferencial de empreendimentos turísticos estruturantes previstas no Plano Regional de Ordenamento da Zona Envoltante da Albufeira do Alqueva e às áreas com vocação turística previstas no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão.

2—Nestas áreas são admitidos, para além dos empreendimentos turísticos, instalações desportivas e equipamentos de recreio e lazer vocacionados nomeadamente para sectores como a caça, o turismo ecológico, o turismo de aventura e o artesanato.

3—Identificam-se as seguintes áreas com aptidão para a implantação de empreendimentos turísticos, localizadas nos espaços agro-silvo-pastoris e de protecção e valorização ambiental:

- a) Corval Monsaraz;
- b) Arraieiras — Pipas;
- c) Campo/Campinho;
- d) Campo;
- e) Campinho.

4—A área identificada na alínea c) do número anterior deverá possibilitar a fruição do plano de água em articulação directa com as áreas previstas nas alíneas d) e e) do mesmo número.

5—A ocupação das áreas identificadas no n.º 3 do presente artigo depende da prévia elaboração de plano de pormenor.

6—Na área de intervenção do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão prevalece a disciplina constante daquele instrumento de gestão territorial.

7—Fora da área de intervenção do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão, a elaboração dos planos de pormenor observa as seguintes disposições:

- a) A dimensão mínima da área de aptidão para a implantação de empreendimentos turísticos é de 10 ha no caso da área prevista na alínea b) do n.º 3 do presente artigo e de 50 ha nas restantes.
- b) O número mínimo de camas para cada área definida no n.º 3 do presente artigo é de 100;
- c) A densidade máxima populacional para cada área definida no n.º 3 do presente artigo é de 9 hab/ha;
- d) O índice máximo de impermeabilização para cada área definida no n.º 3 do presente artigo é de 0,06;
- e) O número máximo de pisos é de dois, excepto no caso dos estabelecimentos hoteleiros em que é de três pisos;
- f) É interdita a destruição do coberto vegetal, com excepção do estritamente necessário à implantação das construções, sendo obrigatórios a arborização e o tratamento paisagístico adequado nas áreas envolventes de novas construções, a executar de acordo com projecto realizado para o efeito, o qual deve assegurar a redução de impactes visuais negativos e a integração paisagística, bem como objectivos de minimização das alterações das condições naturais e paisagísticas e de valorização de ecossistemas e de outros valores naturais e paisagísticos existentes;
- g) Mesmo quando não directamente articulada com a albufeira, a implantação dos empreendimentos turísticos deve representar um complemento ao tipo de turismo induzido pela albufeira e possibilitar a fruição dos empreendimentos vocacionados para a utilização do plano de água;
- h) Deve ser assegurado o respeito por indicadores de sustentabilidade ambiental, designadamente minimização e optimização do consumo de recursos naturais, racionalização dos consumos de água, energia, resíduos e transportes associados aos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*empreendimentos turísticos e às infra-estruturas, minimização dos níveis de poluição sonora, do ar, da água e do solo e compatibilização do aumento da biomassa com a manutenção da biodiversidade;*

*i) Deve ser assegurado o modelo tradicional e sedimentado de povoamento do território, assente em edificações organizadas de forma concentrada ou nucleada, respeitando as características morfológicas e paisagísticas da área em que se inserem, nomeadamente adaptando as cérceas às características morfológicas dos terrenos, de modo a não criar intrusões na paisagem e assegurando a conformidade formal, funcional e de materiais relativamente às características urbanísticas da região do Alentejo;*

*j) Deve ser incentivada a reabilitação do património edificado existente;*

*k) Devem ser identificados os espaços agrícolas, florestais e silvo-pastoris e as respectivas propostas de exploração e valorização;*

*l) Devem ser identificadas as estruturas de protecção e valorização ambiental.*

*8—As áreas destinadas à urbanização pelos planos de pormenor mencionados no número anterior, serão consideradas como espaços urbanizáveis, nos termos do artigo 11.º*

*9—Os planos de pormenor das áreas com aptidão para a implantação de empreendimentos turísticos localizadas na área de intervenção do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão devem observar também as disposições das alíneas k) e l) do n.º 7 do presente artigo.*

*10—No quadro das garantias de equidade na aplicação das regras deste Plano para a elaboração dos planos mencionados no n.º 7, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz publicitará, através da divulgação de avisos, as deliberações que determinam a elaboração dos planos, por forma a permitir, durante o prazo estabelecido nas mesmas, a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.*

### **CAPÍTULO III**

#### **Condicionamentos ao uso e transformação do solo**

##### **Secção I**

#### **Condicionamentos comuns a várias classes de espaço**

##### **Artigo 18.º**

##### **Redes e instalações eléctricas**

*1—Nas redes e instalações eléctricas existentes no município deverão ser respeitadas as servidões e restrições de utilidade pública nos termos do disposto na legislação em vigor, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960, e no Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas.*

*2—As zonas de protecção para as linhas eléctricas de alta tensão, definidas no Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro, compreendem faixas de 15 m para linhas de 2.ª classe, 25 m para linhas de 3.ª classe de tensão normal igual ou inferior a 160 kV e 45 m para linhas de 3ª classe de tensão nominal inferior a 60 kV.*

##### **Artigo 19.º**

##### **Instalações de telecomunicações**

*1—Para além das servidões radioeléctricas que se venham a constituir, ficam sujeitas a esta restrição, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 32/84, de 13 de Fevereiro, as áreas abrangidas pelo feixe hertziano Sesimbra/Val. Mombuey (Espanha).*

***2—As áreas de servidão referidas no número anterior encontram-se representadas na planta de condicionantes — à escala de 1:25 000 — e destinam-se a garantir a livre propagação de feixes hertzianos entre dois centros radioeléctricos, tendo a denominação de faixa de desobstrução, que compreendem uma faixa com a largura de 100 m e que tem por eixo a linha recta que une os dois centros.***

##### **Artigo 20.º**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Áreas submetidas a regime cinegético especial**

Ficam sujeitas aos condicionamentos impostos pela legislação em vigor as áreas afectas a reservas de caça, nomeadamente ao disposto no Decreto-Lei n.º 251/92, de 12 de Novembro.

#### **Artigo 21.º**

##### **Unidade territorial de conservação da natureza**

1—A unidade territorial de conservação da natureza delimitada na planta de ordenamento corresponde ao biótopo Mourão/Barrancos — sítio C22400285 — e tem como objectivo dominante a conservação das espécies selvagens e respectivos habitats.

2—Aplicam-se nestas áreas as disposições decorrentes da legislação em vigor, nomeadamente o artigo 6.º do Decreto n.º 95/81, de 23 de Julho, que ratifica a Convenção Relativa à Protecção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural da Europa.

3—As áreas abrangidas pelo presente artigo ficam sujeitas ao disposto no Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 35/94, de 14 de Fevereiro.

#### **Artigo 22.º**

##### **Área de intervenção do plano de salvaguarda e valorização de Monsaraz (PSVM)**

1—Na área de intervenção do PSVM deverão ser cumpridos os condicionamentos que resultem das orientações e disposições regulamentares específicas emanadas pelo respectivo gabinete técnico local, bem como das disposições regulamentares da legislação em vigor.

2—A área referida no número anterior encontra-se delimitada na planta de ordenamento à escala de 1:25 000.

#### **Artigo 23.º**

##### **Unidade territorial de vocação cultural — Área de interesse cultural — Parque cultural**

1—A unidade territorial de vocação cultural identificada na planta de ordenamento demarca uma área de intervenção no território do município com uma planeada e pressuposta coerência.

A delimitação desta unidade baseia-se na necessidade de integrar a conservação e gestão da paisagem com os sítios culturais, no quadro de uma política global de ordenamento do território. Esta política pretende alcançar uma protecção conjunta dos interesses culturais, estéticos, económicos e sociais.

2—A área que se constitui relaciona-se com o aspecto específico da conservação do património arquitectónico, arqueológico e cultural, enquadrado pela paisagem e ambiente natural existentes. A denominação adoptada é a seguinte:

Área de interesse cultural — Parque cultural;

é delimitada por um perímetro de protecção e valorização.

3—O enquadramento regulamentar desta área far-se-á recorrendo quer à legislação ambiental — Lei de Bases do Ambiente — quer à legislação relativa ao património edificado e arqueológico — Lei do Património.

#### **Artigo 24.º**

##### **Indústria extractiva**

1—Nas áreas do município afectas ou a afectar à exploração de massas minerais (e suas zonas envolventes) deverão ser observadas todas as disposições legais, bem como as servidões e restrições de utilidade pública que se encontrem em vigor.

2—Serão objecto de licenciamento (municipal ou pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo) todas as explorações de massas minerais que se venham a constituir, nos termos do disposto na legislação em vigor. É obrigatória a apresentação de planos de recuperação paisagística das áreas afectadas pelas explorações.

3—Na apreciação dos processos de licenciamento, referidos no número anterior, deverão ser obtidos pareceres das entidades referidas na legislação em vigor sobre a matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de Março.

#### **Artigo 25.º**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Indústria transformadora e actividades comerciais de apoio**

1—O licenciamento e as acções de transformação do uso do solo associadas à actividade industrial deverão subordinar-se às disposições consagradas na legislação em vigor.

2—Para os estabelecimentos industriais existentes fora dos espaços industriais, de classe C, cuja alteração implique mudança para a classe B e que estejam devidamente autorizadas antes da entrada em vigor deste Plano Director Municipal, poderá ser autorizada a ampliação e ser passada a respectiva certidão de localização, após análise caso a caso e parecer favorável da Câmara Municipal, a qual deve solicitar parecer prévio à entidade que tutela o estabelecimento industrial e à entidade do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo.

3—As unidades industriais cuja área de implantação não seja compatível com a dimensão dos lotes dos espaços industriais existentes poderão localizar-se fora dos perímetros urbanos nas áreas do espaço agro-silvo-pastoril, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 32.º do presente Regulamento.

4—Para o planeamento e ordenamento das zonas industriais definem-se os seguintes tipos de área:

Área bruta de desenvolvimento — área total da mancha, destinada à implantação de um parque, zona ou loteamento industrial, limitada por um contorno bem definido;

Área comercializável — somatório das áreas dos lotes destinados à implantação de actividades industriais ou actividades comerciais de apoio;

Área verde — área total resultante da soma dos espaços verdes públicos com os espaços verdes dos lotes;

Área de circulação — conjunto das áreas ocupadas por arruamentos internos, caminhos de peões, estacionamento e acessos;

Área de serviços — conjunto das áreas ocupadas por edifícios de acolhimento a actividades de apoio às unidades industriais, ou de áreas em que se implantam infra-estruturas (ETAR, PT, terminal rodo-ferroviário, etc).

5—Como indicadores de apoio à elaboração e apreciação de pretensões conducentes à de instrumentos urbanísticos e ou criação de manchas industriais estabelecem-se, com base nas definições anteriores, os seguintes valores máximos para índices brutos de ocupação:

Indicador	Definição	Valor típico (percentagem)
índice de comercialização	Área comerciável <sup>(1)</sup> Área bruta	60
índice de área verde	Área verde total Área bruta	30
índice de pavimentação	Área pavimentada <sup>(2)</sup> Área bruta	7
Total		97

<sup>(1)</sup> Pode incluir área afectada a serviços de utilização comum.

<sup>(2)</sup> Área afectada a vias de circulação, estacionamento e percursos pedonais.

Os 3% adicionais são os afectos a infra-estruturas (ETAR, PT, etc).

6—No âmbito do lote, define-se um índice de ocupação (afecção do solo) que se refere ao quociente entre a área da projecção vertical dos edifícios e a área total do lote.

O seu valor máximo pode variar entre os 40% e os 50%, embora, em casos particulares, como no dos armazéns comerciais de apoio, se aceitem valores superiores, da ordem dos 60% a 70%.

A restante área do lote corresponde à circulação interna, estacionamento, armazenagem a descoberto e, eventualmente, à área verde.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

O quadro seguinte indica os limites de variação das áreas dos lotes:

Tipo de mancha industrial	Empresas industriais a instalar	Lotes (metros quadrados)	
		Mínimo	Máximo
Pequena (< 10 ha)	Pequenas empresas Algumas médias empresas	250/1 500	1 500/3 000
Média (10 ha a 50 ha)	Médias empresas Algumas pequenas empresas	2 000/3 000	8 000/12 000
Grande (> 50 ha)	Médias empresas Algumas grandes empresas	4 000/5 000	20 000/30 000

#### Artigo 26.º

#### Carta do património

1 — Os imóveis a que se refere o presente artigo são os seguintes:

a) Classificados:

Perdigões I (recinto megalítico) (IIP, Decreto n.º 516/71) — 1;

Monsaraz (povoação fortificada) (MN Decretos n.ºs 35 443, de 2 de Janeiro de 1946, e 516/71), tem zona de protecção especial (Diário do Governo, 2.ª Série, de 14 de Agosto de 1951) — 11, inclui pelourinho de Monsaraz (Decreto n.º 23 122, de 11 de Outubro de 1933);

Bulhoa III (menir) (MN, Decreto n.º 516/71) — 17;

Outeiro (menir) (MN, Decreto n.º 516/71) — 18;

#### São Gens I (fortificação) (IIP, Decreto n.º 41 191, de 18 de Julho de 1957) — 169;

Xerez I (recinto megalítico) (IIP, Decreto-Lei n.º 1/86, de 3 de Janeiro) — 181;

Capela (rochas decoradas/polidor) (IIP, Decreto n.º 129/77) — 199;

Azinhão III (castelo) (torre) (IIP, Decreto n.º 41 191, de 18 de Julho de 1957) — 241;

Esporão III (solar e torre) (IIP, Decreto n.º 41 191, de 18 de Julho de 1957) — 243;

Vidigueiras IV (solar) (IIP, Decreto n.º 41 191, de 18 de Julho de 1957) — 244;

Castelo Velho do Degebe (povoado fortificado) (IIP, Decreto n.º 41 191, de 18 de Julho de 1957) — 246;

Santa Margarida IV (menir) (IIP, Decreto-Lei n.º 26-A/92, de 1 de Junho) — 251;

Nossa Senhora dos Remédios (Esporão) (templo) (IIP, Decreto n.º 28/82) — 268;

São João Baptista (templo) (IIP, Decretos n.ºs 35 443 e 516/71) — 357;

Santa Catarina (templo e necrópole) (MN, Decreto n.º 516/71) — 361;

b) Em vias de classificação:

Arraieira I (recinto megalítico) — 3;

Vidigueiras III (menir) — 400;

Pega II (sepulcro megalítico) — 15;

Orada I (templos e convento) — 377;

c) Outros valores patrimoniais:

5 — Caridade I (villa);



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- 9 — *Albardeiros III (povoado);*
- 10 — *Perdigões II (povoado fortificado);*
- 12 — *Limpo I (recinto megalítico);*
- 13 — *Albardeiros II (povoado fortificado);*
- 14 — *Albardeiros I (sepulcro megalítico);*
- 19 — *Gateira I (sepulcro megalítico);*
- 20 — *Gateira II (sepulcro megalítico);*
- 22 — *Alenqueres I (sepulcro megalítico);*
- 24 — *Areias I (sepulcro megalítico);*
- 25 — *Areias II (sepulcro megalítico);*
- 26 — *Areias III (sepulcro megalítico);*
- 27 — *Areias IV (sepulcro megalítico);*
- 28 — *Areias V (sepulcro megalítico);*
- 29 — *Areias VI (sepulcro megalítico);*
- 30 — *Areias VII (sepulcro megalítico);*
- 31 — *Areias VIU (sepulcro megalítico);*
- 32 — *Areias IX (sepulcro megalítico);*
- 33 — *Areias X (sepulcro megalítico);*
- 34 — *Areias XI (sepulcro megalítico);*
- 35 — *Areias XII (sepulcro megalítico);*
- 36 — *Areias XIII (sepulcro megalítico);*
- 37 — *Areias XIV (sepulcro megalítico);*
- 38 — *Arraieira II (sepulcro megalítico);*
- 39 — *Arraieira III (sepulcro megalítico);*
- 40 — *Arraieira IV (sepulcro megalítico);*
- 41 — *Reboredo II (rochas decoradas);*
- 43 — *Azinhão I (sepulcro megalítico);*
- 44 — *Azinhão II (sepulcro megalítico);*
- 45 — *Azinheira I (sepulcro megalítico);*
- 46 — *Azinheira II (sepulcro megalítico);*
- 47 — *Azinheira III (sepulcro megalítico);*
- 48 — *Azinheira IV (villa);*
- 49 — *Azinheira IV (villa);*
- 50 — *Barrocal I (sepulcro megalítico);*
- 51 — *Barrocal II (sepulcro megalítico);*
- 52 — *Barrocal III (sepulcro megalítico);*
- 53 — *Barrocal IV (sepulcro megalítico);*
- 54 — *Barrocal V (Franca) (sepulcro megalítico);*
- 55 — *Barrocal VI (Colmeal) (sepulcro megalítico);*
- 56 — *Barrocal VII (Lagar) (sepulcro megalítico);*
- 57 — *Barrocal VIII (Parreira) (sepulcro megalítico);*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- 58 — Barrocal IX (Poço do Cominho) (sepulcro megalítico);
- 59 — Barrocal X (Cominho I) (sepulcro megalítico);
- 60 — Barrocal XI (Cominho II) (sepulcro megalítico);
- 61 — Barrocal XII (Outeirinho I) (sepulcro megalítico);
- 62 — Barrocal XIII (Outeirinho II) (sepulcro megalítico);
- 63 — Barrocal XIV (Olival do Caminho);
- 64 — Barrocal XV (sepulcro megalítico);
- 65 — Barrocalinho (sepulcro megalítico);
- 66 — Cavaleira (sepulcro megalítico);
- 67 — Cebolinho I (sepulcro megalítico);
- 68 — Cebolinho 11 (sepulcro megalítico);
- 69 — Cebolinho III (sepulcro megalítico);
- 70 — Cebolinho IV (sepulcro megalítico);
- 71 — Cebolinho V (sepulcro megalítico);
- 72 — Capelinha (sepulcro megalítico);
- 73 — Carapetal (sepulcro megalítico);
- 74 — Chaminé I (sepulcro megalítico);
- 75 — Chaminé II (sepulcro megalítico);
- 76 — Chaminé III (sepulcro megalítico);
- 77 — Comenda I (sepulcro megalítico);
- 78 — Comenda II (sepulcro megalítico);
- 80 — Comenda III (sepulcro megalítico);
- 81 — Comenda IV (sepulcro megalítico);
- 82 — Comenda V (sepulcro megalítico);
- 83 — Comenda VI (sepulcro megalítico);
- 84 — Cumeada I (sepulcro megalítico);
- 85 — Cumeada II (sepulcro megalítico);
- 87 — Falcoeira (sepulcro megalítico);
- 88 — Farisoa I (sepulcro megalítico e lkolos);
- 89 — Farisoa II (sepulcro megalítico);
- 90 — Farisoa III (sepulcro megalítico);
- 91 — Farisoa IV (sepulcro megalítico);
- 92 — Farisoa V (sepulcro megalítico);
- 93 — Farisoa VI (sepulcro megalítico);
- 94 — Farisoa VII (sepulcro megalítico);
- 95 — Farisoa VIII (sepulcro megalítico);
- 97 — Farrapa 1 (sepulcro megalítico);
- 98 — Farrapa II (sepulcro megalítico);
- 99 — Gagos I (sepulcro megalítico);
- 100 — Gagos II (sepulcro megalítico);
- 102 — Gorginos I (sepulcro megalítico);



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- 103— *Gorginos II (sepulcro megalítico);*
- 104— *Gorginos III (sepulcro megalítico);*
- 105— *Gorginos IV (sepulcro megalítico);*
- 106— *Gorginos V (sepulcro megalítico);*
- 107— *Grave (sepulcro megalítico);*
- 108— *Gulheira I (Fonte da Cabreira I) (sepulcro megalítico);*
- 109— *Gulheira II (Fonte da Cabreira II) (sepulcro megalítico);*
- 110— *Gulheira III (Horta da Bengala) (sepulcro megalítico);*
- 111— *Gulheira IV (sepulcro megalítico);*
- 112— *Gulheira V (Parreira) (sepulcro megalítico);*
- 113— *Laneira (sepulcro megalítico);*
- 114— *Lázarus I (sepulcro megalítico);*
- 115— *Lázarus II (sepulcro megalítico);*
- 116— *Lázarus III (sepulcro megalítico);*
- 117— *Mancebos I (sepulcro megalítico);*
- 118— *Mancebos II (sepulcro megalítico);*
- 119— *Mancebos III (sepulcro megalítico);*
- 120— *Monte Novo I (sepulcro megalítico);*
- 121— *Monte Novo II (sepulcro megalítico);*
- 122— *Monte Novo III (sepulcro megalítico);*
- 123— *Monte Novo IV (sepulcro megalítico);*
- 124— *Monte Novo (Vila Maria) (sepulcro megalítico);*
- 125— *Pega I (sepulcro megalítico);*
- 126— *Outeiro I (sepulcro megalítico);*
- 127— *Outeiro II (sepulcro megalítico);*
- 128— *Paço I (sepulcro megalítico);*
- 129— *Paço II (Poço Feliz) (sepulcro megalítico);*
- 130— *Paço III (Guarita) (sepulcro megalítico);*
- 131— *Paço IV (Ferragial) (sepulcro megalítico);*
- 132— *Paço V (sepulcro megalítico);*
- 133— *Paço VI (sepulcro megalítico);*
- 134— *Paço VII (sepulcro megalítico);*
- 135— *Perolivas I (sepulcro megalítico);*
- 136— *Piornal I (sepulcro megalítico);*
- 137— *Piornal II (sepulcro megalítico);*
- 138— *Piornal III (sepulcro megalítico);*
- 139— *Piornal IV (sepulcro megalítico);*
- 140— *Piornal V (sepulcro megalítico);*
- 141— *Piteiras I (sepulcro megalítico);*
- 142— *Piteiras II (sepulcro megalítico);*
- 143— *Pomar (sepulcro megalítico);*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- 144 — Quinta I (Curral da Quinta) (sepulcro megalítico);
- 145 — Quinta II (sepulcro megalítico);
- 146 — Quinta III (sepulcro megalítico);
- 147 — Quinta IV (sepulcro megalítico);
- 148 — Monte da Ribeira (sepulcro megalítico);
- 149 — Santa Margarida I (sepulcro megalítico);
- 150 — Santa Margarida II (sepulcro megalítico);
- 151 — Santa Margarida III (sepulcro megalítico);
- 152 — Vale Carneiro I (sepulcro megalítico);
- 153 — Vale Carneiro II (sepulcro megalítico);
- 154 — Vale Carneiro III (Gatos) (sepulcro megalítico);
- 155 — Vale Carneiro IV (sepulcro megalítico);
- 156 — Vale Carneiro V (sepulcro megalítico);
- 157 — Vale Castelo (sepulcro megalítico);
- 158 — Vidigueiras I (sepulcro megalítico);
- 159 — Vidigueiras II (sepulcro megalítico);
- 160 — Viseu (sepulcro megalítico);
- 161 — Xarês de Baixo I (sepulcro megalítico);
- 170 — Caridade II (villa);
- 173 — Telheiro I (chafariz);
- 174 — Telheiro II (ponte);
- 179 — Rocha dos Namorados (menir natural);
- 187 — Duque I (sepulcro megalítico);
- 196 — Arrabalde (necrópole);
- 198 — Reguenginhos (rochas decoradas);
- 200 — Ribeira do Álamo (recinto megalítico);
- 201 — São Cristóvão (templo);
- 203 — Monte Sousel (atafona);
- 205 — Nossa Senhora do Carmo (templo);
- 209 — Diabo (moinho);
- 210 — Meirinho II (moinho);
- 213 — Reboredo III (lagar);
- 214 — Xarez V (lagar);
- 217 — Abobada (moinho);
- 218 — Boi (moinho);
- 219 — Coronheiro (moinho);
- 220 — Cataluz (moinho);
- 221 — Cu de Pato (moinho);
- 222 — Espada (moinho);
- 224 — Major (moinho);
- 226 — Meirinho I (moinho);



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- 227— *Mendonça II (moinho);*
- 228— *Moinho Novo (moinho);*
- 229— *Piteiras (moinho);*
- 230— *Ramalho (moinho);*
- 231— *Ribeira da Caridade (moinho);*
- 233— *Cabanas de Baixo (moinho);*
- 234— *Cabanas de Cima (moinho);*
- 235— *Clérigos (moinho);*
- 236— *Pisão (moinho);*
- 245— *Castelo da Mina (fortificação);* 247 — *Roncão (menires);*
- 252— *Bulhoa I (sepulcro megalítico);*
- 253— *Maria Afonso I (villa e templo);*
- 262— *Xarez VII (fortificação);*
- 266— *Nossa Senhora da Caridade (templo e necrópole);*
- 267— *São Romão II (templo);*
- 271— *Santo Amador (templo);*
- 272— *Nossa Senhora da Conceição (Roncão dei Rei) (templo);*
- 283— *São Pedro (templo);*
- 287— *Perolivas III (casa);*
- 288— *Cabanas (atalaia);*
- 294— *Nossa Senhora da Caridade (templo);*
- 306— *Capela II (recinto megalítico);*
- 307— *Capela III (abrigo);*
- 318— *Horta do Cartaxo (menires);*
- 325— *São Pedro I (ruínas);*
- 326— *Carapatelo (torre);*
- 327— *Nossa Senhora do Rosário (templo e necrópole);*
- 330— *Santo Ildefonso (templo);*
- 335— *Outeiro das Carapinhas (povoado fortificado);*
- 359— *São Bartolomeu (fortificação);*
- 397— *Monte Novo V (menir);*
- 341— *Atalaia (Serra da Barrada) (atalaia);*
- 345— *Atalaia (atalaia);*
- 350— *Pegões VI (povoado);*
- 358— *São Bento (templo);*
- 360— *São Lázaro (templo e gafaria);*
- 362— *São Gens (povoado);*
- 364— *Telheiro III (ponte);*
- 366— *Grada III (vias, ponte e miliário);*
- 371— *São Sebastião (templo);*
- 387— *Gulheira VI (lagar);*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

393 — *Campo (templo).*

*Núcleos urbanos com valores patrimoniais a preservar:*

1 — *Arrabalde de Monsaraz (séculos xiv-xviii);*

2 — *Barrada (século xviii);*

3 — *Campinho (séculos xvi-xvii);*

4 — *Caridade (séculos xv-xvi a xviii);*

5 — *Carrapatelo (séculos xvii-xviii);*

6 — *Cumeada (século xviii);*

7 — *Gafanhoeiras (séculos xvii-xviii);*

8 — *Monsaraz (séculos xiv-xvi);*

9 — *Motrilos (séculos xvi-xvii);*

10 — *Outeiro (séculos xvi-xviii);*

11 — *Perolivas (séculos xvi-xvii);*

12 — *Reguengos de Monsaraz (séculos xv-xvii);*

13 — *São Marcos do Campo (séculos xv-xvi a xviii);*

14 — *São Pedro do Corval (séculos xvi-xviii);*

15 — *Santo António do Baldio (século xviii).*

2—*Os imóveis classificados e em vias de classificação, identificados em cartografia específica do âmbito do Plano Director Municipal — planta de condicionantes à escala de 1:25 000 —, possuem, nos termos do disposto na legislação em vigor, uma zona de protecção que, no mínimo, abrange uma área envolvente ao monumento cujo perímetro é definido por uma linha de 50 m contados a partir dos seus extremos, enquanto não for fixada uma zona especial de protecção.*

3—*Nas zonas de protecção referidas não é permitido executar alienações ou quaisquer obras de demolição, instalação, construção, criação ou transformação de zonas verdes, bem como qualquer movimento de terras ou dragagens, sem prévia autorização das entidades competentes em razão de matéria, nos termos da legislação em vigor.*

4—*Todos os estudos e projectos de arquitectura referentes a obras de recuperação, conservação ou alteração de bens imóveis classificados, de qualquer tipo, localização ou uso, e nas respectivas zonas de protecção, são da responsabilidade do arquitecto, conforme o disposto na legislação em vigor.*

5—*Para além do disposto nos números anteriores deverão ser tomadas medidas adequadas de salvaguarda para imóveis não classificados, designados como outros valores patrimoniais, nos termos da legislação em vigor. Estes imóveis, entendidos como detentores de valor patrimonial e etnográfico, encontram-se identificados na carta, designada por carta do património — complementar à planta de ordenamento — à escala de 1:25 000.*

#### **Artigo 27.º**

##### **Albufeira do Alqueva**

1—*Na área onde se prevê que se venha a situar o empreendimento do Alqueva devem ser proibidas todas as acções que comprometam a concretização do respectivo empreendimento.*

**2— As áreas a que se refere o número anterior encontram-se identificadas na planta de ordenamento à escala de 1:25 000.**

3—*Poderão ser autorizadas construções desde que tenham um carácter necessário e o interessado renunciar expressamente a ser pago ou indemnizado pelo valor delas quando se operar a aquisição de solo necessário para a realização do empreendimento a que se refere o presente artigo.*

4—*Qualquer pretensão de ocupação ou alteração de uso do solo carece de parecer das entidades com jurisdição sobre o*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

empreendimento.

5— Até à realização do empreendimento o uso e regime das áreas em causa é o estipulado no presente Regulamento.

6— O regulamentado nos números anteriores cessa se as entidades competentes em razão de matéria comunicarem à Câmara Municipal o abandono do projecto que determina a criação do empreendimento do Alqueva.

#### Artigo 28.º

##### Actividades perigosas e insalubres

Nos termos da legislação em vigor, as actividades de que trata o presente artigo deverão respeitar os condicionamentos específicos de cada actividade, nomeadamente:

- a) Qualquer tipo de indústria deverá ser licenciada de acordo com o Regulamento do Exercício da Actividade Industrial (REAL) — Decreto Regulamentar n.º 25/93, de 17 de Agosto, e Portaria n.º 744-B/93, de 18 de Agosto;
- b) Parques de sucata metálica, entulho, etc., devem ser licenciados de acordo com o Decreto-Lei n.º 117/94, de 3 de Maio;
- c) Depósitos de produtos explosivos deverão ser licenciados pelo Ministério da Defesa Nacional;
- d) Depósitos de produtos inflamáveis deverão ser licenciados pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo.

#### Artigo 29.º

##### Servidões administrativas

Na actividade licenciadora e na execução dos planos da iniciativa do município serão respeitadas as servidões administrativas impostas pela lei, nomeadamente as que constam do quadro seguinte.

Denominação	Legislação	Definição
Infra-estruturas de saneamento básico.	Portaria n.º 11 388, de 8 de Maio de 1946, e Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.	Limitação de construção sobre colectores de redes de esgotos. Zona de protecção com o raio mínimo de 15 m, extensível por determinação caso a caso.
Marcos geodésicos.	Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de Abril	Áreas de maior aptidão agrícola.
Reserva Agrícola Nacional	Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho	Áreas de maior aptidão agrícola.
Reserva Ecológica Nacional	Decretos-Lei n.ºs 93/90, de 19 de Março, e 213/92, de 12 de Outubro.	Ecosistemas sensíveis.
Azinheiras	Decreto-Lei n.º 14/77, de 6 de Janeiro	Proibição de corte e arranque.
Sobreiros	Decreto-Lei n.º 172/88, de 16 de Maio	Proibição de corte e arranque.
Oliveiras	Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de Maio	Limitação de corte e arranque.
Aeródromos	Decreto-Lei n.º 45 987, de 22 de Outubro de 1964	Os terrenos confinantes com aeródromos civis e instalações de apoio à aviação civil estão sujeitos a servidão aeronáutica. Distâncias mínimas a edifícios escolares e zonas de protecção dos mesmos.
Escolas	Vários	Regime de aproveitamento de massas minerais.
Massas minerais	Decretos-Leis n.ºs 89/90, 90/90, ambos de 16 de Março	Regime de aproveitamento de massas minerais.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Domínio público hídrico</i>	<i>Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro</i>	<i>Margens das águas do mar (50 m) e das águas navegáveis e fluviáveis (30 m) e margens de linhas de água (10 m) em áreas não navegáveis nem fluviáveis.</i>
------------------------------------	---	--

#### **Artigo 30.º**

##### **Condicionamentos nos espaços urbanos**

**1—O espaço urbano destina-se à localização das actividades residenciais, comerciais e de serviços, incluindo o turismo, sem prejuízo de outras que pela sua natureza ou isolamento sejam compatíveis, como as de carácter oficial e industrial.**

2—Condicionamentos nos espaços urbanos:

- a) A transformação dos usos do solo apoia-se na infra-estrutura existente e far-se-á fundamentalmente por licenciamento da construção em lotes legalmente constituídos ou através de operações de loteamento;
- b) As intervenções que impliquem a abertura de novos arruamentos devem ser enquadradas por planos de desenho urbano aprovados pela Câmara;
- c) Na falta de instrumentos urbanísticos — planos de urbanização ou de pormenor ou de estudos de alinhamento e cérceas para áreas específicas —, os loteamentos e as edificações a licenciar ficam limitados pelas características dos edifícios vizinhos ou envolventes;
- d) Nomeadamente, deverão as edificações a que se refere o número anterior atender ao alinhamento das fachadas e à cércea dominante no conjunto em que se inserem, não sendo invocável a eventual existência de edifícios que a excedam;
- e) Os projectos dos edifícios de que trata o presente artigo devem indicar em planta e alçados as linhas gerais de implantação e volume dos edifícios adjacentes ao lote ou lotes do requerente;
- f) Aos proprietários que requeiram licenciamento de quaisquer edificações poderá ser exigida a cedência gratuita das áreas necessárias à rectificação ou alargamento de arruamentos, tanto para a faixa de rodagem e estacionamento, como para a construção de passeios e ajardinamento;
- g) Na ausência de instrumentos urbanísticos — planos de urbanização ou de pormenor ou traçados preestabelecidos —, serão adoptados os índices brutos de ocupação constantes do quadro I, «Indicadores de apoio à gestão urbanística nos espaços urbanos», como indicadores de referência para a elaboração dos instrumentos urbanísticos privados (operações de loteamento):

#### QUADRO I

##### **Indicadores de apoio à gestão urbanística nos espaços urbanos**

<b>Perímetro urbano</b>	<b>Fogo por hectare</b>	<b>II</b>	<b>IC</b>	<b>Cércea (metros)</b>	<b>Número de pisos</b>
-------------------------	---------------------------------	-----------	-----------	----------------------------	----------------------------



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz	50	0,5	-	9,5	3
São Marcos do Campo, São Pedro do Corval, Barrada, Carrapatelo, Motrinos, Cumeada, Outeiro, Campinho, Baldio, Caridade, Telheiro/Ferragudo e Perolivas/Gafanhoeiras	35	0,35	0,70	6,5	2
Monsaraz	-	(a)	(a)	(a)	(a)

(a) Consulta nos termos do artigo 22.º do Regulamento.

3—As autorizações a que se referem os números anteriores dependem do cumprimento, no que se refere aos sistemas de infra-estruturas (rede domiciliária de abastecimento de água, rede de esgotos ou rede eléctrica), do disposto na legislação em vigor, designadamente nos Decretos-Leis n.ºs 445/91, de 20 de Novembro, e 448/91, de 29 de Novembro.

#### Artigo 31.º

##### Condicionamentos nos espaços urbanizáveis

1—As áreas afectas ao espaço urbanizável correspondem às zonas de desenvolvimento urbano imediato das áreas urbanas consolidadas (programado ou não programado) e destinam-se à localização de todas as actividades, salvo as incompatíveis com o uso residencial, designadamente por razões de insalubridade, poluição sonora e segurança, as quais serão objecto de localização específica, no âmbito dos instrumentos urbanísticos respectivos.

2—Condicionamentos nas áreas urbanizáveis:

a) A futura ocupação deve orientar-se a partir de instrumentos urbanísticos — planos de urbanização ou de pormenor — e de acordo com os indicadores do quadro II, «Indicadores de apoio à gestão urbanística nos espaços urbanizáveis»:

#### QUADRO II

##### Indicadoras da apoio à gestão urbanística nos espaços urbanizáveis

Perímetro urbano	Fogo por	II	IC	Cércea	Número de pisos
Reguengos de Monsaraz	50	0,6	0,	9,5	(a)3
	35	0,35	9	6,5	(b)2
	20	0,25	0,	6,5	2
São Marcos do Campo, São Pedro do Corval, Barrada, Carrapatelo, Motrinos, Cumeada, Outeiro, Campinho, Baldio, Caridade, Telheiro/Ferragudo e Perolivas/Gafanhoeiras	20	0,25	50	6,5	2

(a) Quatro pisos ou 12,5 m para unidades hoteleiras, desde que apresentem solvência no tecido urbano e sejam devidamente justificadas.

(b) Três pisos ou 9,5 m para unidades hoteleiras, desde que apresentem solvência no tecido urbano e sejam devidamente justificadas.

b) Na falta dos referidos instrumentos, ou de estudos de alinhamento e cérceas para áreas específicas, os loteamentos e as edificações a licenciar ficam regulamentados pelas características dos edifícios das áreas mais próximas ou envolventes;

c) Nomeadamente, deverão as edificações a que se refere o número anterior atender ao alinhamento das fachadas e à cércea dominante do conjunto em que se inserem, não sendo invocável a eventual existência de edifícios que a excedam;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

d) Os projectos dos edificios de que trata o presente artigo devem indicar em planta e alçados as linhas gerais de implantação e volume dos edificios adjacentes ou mais próximos do lote ou lotes do requerente;

e) Aos proprietários que requeiram licenciamento de quaisquer edificações poderá ser exigida a cedência gratuita das áreas necessárias à rectificação ou alargamento de arruamentos, tanto para a faixa de rodagem e estacionamento como para a construção de passeios e ajardinamento;

f) Na ausência de planos de urbanização ou de pormenor ou de traçados preestabelecidos, serão adoptados os índices brutos de ocupação e utilização constantes do quadro anterior, como indicadores de referência para a elaboração dos instrumentos urbanísticos privados (operações de loteamento).

3—A transformação dos usos do solo nos espaços urbanizáveis supõe, em regra, a realização da respectiva infra-estrutura de serviço e ou ligação segundo planos de pormenor ou traçados definidos ou aprovados pelo município. Mediante a apresentação de operações de loteamento cabe aos promotores, nos termos legais, a realização de infra-estruturas e cedências previstas na legislação em vigor.

4—As autorizações a que se referem os números anteriores dependem do cumprimento, no que se refere aos sistemas de infra-estruturas (rede domiciliária de abastecimento de água, rede de esgotos ou rede eléctrica), do disposto na legislação em vigor, designadamente nos Decretos-Leis n.º 445/91, de 20 de Novembro, e 448/91, de 29 de Novembro.

#### **Artigo 32.º**

##### **Condicionamentos nos espaços industriais**

1—A futura ocupação deve orientar-se a partir de planos de pormenor e de acordo com os indicadores do artigo 25.º.

2—Na falta dos referidos instrumentos, ou de estudos de urbanização, os loteamentos deverão respeitar os indicadores do artigo 25.º.

3—Nestes espaços a futura ocupação ficará condicionada à aprovação de um projecto de pré-tratamento dos respectivos efluentes.

#### **Artigo 33.º**

##### **Condicionamentos nos espaços agro-silvo-pastoris**

1—Os espaços agro-silvo-pastoris são zonas cujo uso dominante actual se relaciona com actividades agrícolas e florestais e onde não existem, de momento, condições ou razões positivas para a sua programação para usos urbanos. Sobre estas áreas não incidem disposições de salvaguarda absoluta relativamente a recursos ecológicos e agrícolas.

2—Nas áreas de que trata o presente artigo poderão ser autorizadas construções isoladas para, habitação/comércio — duas unidades —, em edificio único, indústria, desde que directamente relacionada com o uso dominante desta classe de espaço e turismo, a edificar em área igual ou superior a 7,50 ha, excepto para os agricultores a título principal, que poderão construir nos prédios legalmente constituídos, com excepção para edificios existentes.

3—As construções isoladas para habitação de que trata o número anterior devem respeitar as seguintes condições:

a) O requerente é agricultor, nos termos regulamentares sectoriais, responsável pela exploração agrícola e proprietário do prédio onde se pretende localizar a habitação, facto que deve ser comprovado pelas entidades competentes;

b) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 ha;

c) A cércea máxima admitida é de 3,5 m;

d) O índice de construção (IC) é de 0,006 até um máximo de 500 m<sup>2</sup>;

e) O número máximo de pisos admitido acima da cota de soleira é um;

f) Os prédios que constituem a exploração agrícola em que se localiza a edificação são inalienáveis durante o prazo de 10 anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia, ou por dívidas fiscais, devendo esse ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afectação da



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente-agricultor.*

4—*De acordo com o disposto, relativamente ao licenciamento e às acções de transformação de uso do solo associadas aos empreendimentos industriais, estes só podem ser autorizados nos termos da legislação em vigor.*

*Nos casos previstos no número anterior, e por razões ecológicas ou de impacte paisagístico, a Câmara poderá condicionar a viabilidade das operações de transformação do uso do solo que ocorrerem nas áreas de que trata o presente artigo à prévia associação de proprietários confinantes, bem como a sua localização.*

5—*Os empreendimentos referidos no n.º 4 serão autorizados quando:*

- a) For reconhecido o interesse económico, nomeadamente no sector industrial e as características de paisagem o aconselhem;*
- b) Não for excedida a edificabilidade máxima correspondente a uma densidade de seis fogos por hectare;*
- c) o índice de construção (IC) é de 0,006.*

6—*No caso de não haver rede pública de saneamento básico ou pela localização da edificação não seja possível efectuar a ligação, seja garantida, pelo interessado, uma solução autónoma a aprovar pela Câmara Municipal, e que as descargas de efluentes previamente tratados nas linhas de água sejam licenciadas.*

7—*Nesta classe de espaço são igualmente admitidos, empreendimentos turísticos isolados nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, actividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.), empreendimentos de turismo em espaço rural, empreendimentos de turismo de habitação, parques de campismo, de caravanismo, de autocaravanismo e estações de serviço e empreendimentos de turismo da natureza, bem como os previstos no artigo 17.º do presente Regulamento, devendo ser respeitados os seguintes requisitos:*

- i) Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;*
- ii) O índice de impermeabilização do solo não pode ser superior a 0,2 (20 % da área total do prédio), excepto nos empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agro -turismo e nos empreendimentos de turismo de habitação;*
- iii) A capacidade máxima admitida, com excepção para os Parques de Campismo e Caravanismo, é de 200 camas;*
- iv) Parques de Campismo, Caravanismo, Autocaravanismo e Estações de Serviço, os quais deverão responder aos seguintes requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica:*

*Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo: áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares — de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;*

*Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum;*

*Adopção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades;*

*Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística;*

*Valorização de vistas, do território e da respectiva inserção paisagística;*

- v) o índice de construção (IC) é de 0,006.*

#### **Artigo 34.º**

##### **Condicionamentos nos espaços de protecção e valorização ambiental**

1—*Nos espaços a que se refere o presente artigo dever-se-ão fomentar as seguintes acções:*

- a) Nos leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias o desenvolvimento da galeria ripícola, para protecção contra a erosão, e dotar estes autóctones aquático-terrestres de vegetação capaz de funcionar como corredor de vida selvagem onde a fauna procura refúgio e ou alimento;*
- b) Nas faixas de protecção das lagoas, albufeiras, zonas de galeria, faixas amortecedoras e margens naturais dos cursos de água;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

c) Nas zonas de cabeceira das linhas de água, práticas agrícolas e ou florestais que contribuam para a protecção do solo e da água;

d) Nas áreas de infiltração máxima, acções que contribuam para a recarga dos aquíferos, bem como práticas agrícolas e ou florestais extensivas, em detrimento de intensificações culturais consumidoras de fertilizantes e pesticidas/herbicidas químicos e orgânicos;

e) Nas áreas com riscos de erosão, práticas agrícolas e ou florestais que impliquem mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, para uma protecção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão.

2—Nestes espaços são proibidas as acções que diminuam ou destruam as funções e as potencialidades dos recursos aí existentes, nomeadamente a construção de vias de comunicação e acessos, a construção de edifícios de qualquer natureza ou área, de aterros e escavações, a destruição do coberto vegetal e da vida animal:

a) Nos leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias é proibida a alteração do leito das linhas de água, a destruição total ou parcial da vegetação ribeirinha existente, bem como todas as intervenções ou actividades que contribuam para a poluição directa ou indirecta das suas águas ou que de algum modo dificultem ou impeçam o regime de escoamento natural (normal ou extraordinário) das mesmas, excepto operações de limpeza e regularização integradas em planos ou projectos aprovados pelas entidades competentes. Não é permitida a construção de edifícios e infra-estruturas, com excepção de construções ligeiras de carácter não definitivo de apoio às actividades agrícolas turísticas e recreativas;

b) Nas lagoas, albufeiras e faixas de protecção são proibidas todas as acções de natureza industrial, urbana ou agrícola que influenciem negativamente a qualidade da água, bem como não é permitida nem a construção de edifícios e infra-estruturas, excepto as de apoio à utilização das albufeiras, nem a destruição da vegetação de protecção, quando existentes;

c) Nas cabeceiras das linhas de água são proibidas todas as acções que dificultem ou impeçam a infiltração das águas pluviais ou que contribuam para aumentar a escorrência superficial;

d) Nas áreas de infiltração máxima são proibidas todas as acções que contribuam para reduzir a infiltração das águas pluviais ou que provoquem a contaminação do lençol freático através da infiltração no solo de poluentes químicos e orgânicos de origem industrial, urbana ou agrícola;

e) Nas áreas com riscos de erosão são proibidas todas as acções susceptíveis de provocar ou agravar directa ou indirectamente a erosão do solo.

3—Exceptuam-se do disposto nos números anteriores o seguinte:

a) A realização de acções de reconhecido interesse público, nacional, regional ou local, desde que seja demonstrado não haver alternativa económica aceitável para a sua realização;

b) A realização de acções já previstas ou autorizadas à data de entrada em vigor deste diploma;

c) As instalações de interesse para a defesa nacional, como tal reconhecidas por despacho dos Ministros da Defesa Nacional e do Planeamento e da Administração do Território;

d) As operações relativas à florestação e exploração florestal, quando decorrentes de projectos aprovados ou autorizados pelas entidades competentes.

e) Empreendimentos turísticos isolados nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, actividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.), empreendimentos de TER, empreendimentos de turismo de habitação, parques de campismo, de caravanismo, de autocaravanismo e estações de serviço e empreendimentos de turismo da natureza, bem como os previstos no artigo 17.º do presente Regulamento, devendo ser respeitados os seguintes requisitos:

i) Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;

ii) O índice de impermeabilização do solo não pode ser superior a 0,2 (20 % da área total do prédio), excepto nos empreendimentos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agro-turismo e nos empreendimentos de turismo de habitação;

iii) A capacidade máxima admitida, com excepção para os Parques de Campismo e Caravanismo, é de 200 camas;

iv) Parques de Campismo, Caravanismo, Autocaravanismo e estações de serviço, os quais deverão responder aos seguintes requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica:

*Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo: áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares — de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;*

*Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum;*

*Adopção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades;*

*Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística;*

*Valorização de vistas, do território e da respectiva inserção paisagística.*

4—Constituem ainda excepção as seguintes acções:

a) Remodelações, beneficiações e ampliações de instalações agrícolas e de habitações para os proprietários ou titulares dos direitos de exploração e trabalhadores permanentes e as destinadas ao turismo rural, turismo de habitação, agro-turismo, turismo de aldeia e casas de campo, nos termos da legislação aplicável;

b) O licenciamento de construção nas propriedades constituídas exclusivamente por solos da Reserva Ecológica Nacional só será permitido desde que as construções requeridas se destinem a obras com finalidade exclusivamente agrícola ou para habitação do proprietário-agricultor de exploração agrícola.

c) O arranque ou destruição do coberto vegetal, desde que integrado nas técnicas normais de produção vegetal;

5—As construções requeridas ao abrigo do número anterior só poderão ser autorizadas desde que:

a) As obras com finalidade exclusivamente agrícola se integrem em explorações que as justifiquem e não excedam a altura de 3,5 m, exceptuando-se silos, depósitos de água e instalações tecnicamente justificadas;

b) As construções para habitação dos agricultores sejam em edifício único e não excedam dois fogos, respeitando as seguintes condições:

i) O requerente é agricultor, nos termos regulamentares sectoriais, responsável pela exploração agrícola e proprietário do prédio onde se pretende localizar a habitação, facto que deve ser comprovado pelas entidades competentes;

ii) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 ha;

iii) A área de construção máxima admitida para habitação é de 250 m<sup>2</sup>;

iv) A área de construção máxima admitida para anexos agrícolas é de 300 m<sup>2</sup>;

v) O número máximo de pisos admitido acima da cota de soleira é dois;

vi) Os prédios que constituem a exploração agrícola em que se localiza a edificação são inalienáveis durante o prazo de 10 anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia, ou por dívidas fiscais, devendo esse ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afectação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente-agricultor;

*Nas áreas de máxima infiltração, leitos dos cursos de água, zonas ameaçadas pelas cheias e margens de albufeiras não será permitido qualquer tipo de construção;*

c) Nas zonas de cabeceira das linhas de água e nas áreas de riscos de erosão sejam utilizados sistemas de tratamento adequados para as descargas de poluentes de qualquer natureza;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

d) Nas zonas declivosas com riscos de erosão os aterros e escavações, que se tornem indispensáveis para a implantação das construções e caminhos, sejam acompanhados de medidas minimizadoras e de protecção contra a erosão.

#### **Artigo 35.º**

##### **Condicionamentos nos espaços agrícolas**

1—Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, nos solos dos espaços agrícolas são proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades, nomeadamente obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações ou quaisquer outras formas de utilização não agrícola.

2—Nos espaços agrícolas preferenciais aplicar-se-á a legislação relativa à Reserva Agrícola Nacional, desde que em parcelas com um mínimo de 4 ha para construção isolada de edifícios de habitação.

3—Nos outros espaços agrícolas são permitidas as seguintes açções:

a) Habitação, turismo, agro-indústria e obras com finalidades exclusivamente agrícolas, quando integradas e utilizadas em explorações que as justifiquem, que não poderão exceder a cêrcea máxima de 3,5 m, excetuando silos, depósitos de água e instalações tecnicamente justificadas.

b) As habitações destinam-se à fixação do proprietário-agricultor de exploração agrícola, respeitando as seguintes condições:

i) O requerente é agricultor, nos termos regulamentares sectoriais, responsável pela exploração agrícola e proprietário do prédio onde se pretende localizar a habitação, facto que deve ser comprovado pelas entidades competentes;

ii) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 ha;

iii) A área de construção máxima admitida é 300 m<sup>2</sup>;

iv) O número máximo de pisos admitido acima da cota de soleira é dois;

v) Os prédios que constituem a exploração agrícola em que se localiza a edificação são inalienáveis durante o prazo de 10 anos subsequentes à construção, salvo por dívidas relacionadas com a aquisição de bens imóveis da exploração e de que esta seja garantia, ou por dívidas fiscais, devendo esse ónus constar do registo predial da habitação. Este ónus não se aplica quando a transmissão de quaisquer direitos reais sobre esses prédios ocorrer entre agricultores e desde que se mantenha a afetação da edificação ao uso exclusivo da habitação para residência própria do adquirente-agricultor.

c) Nesta classe de espaço são igualmente admitidos, empreendimentos turísticos isolados nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.), empreendimentos de turismo em espaço rural, empreendimentos de turismo de habitação, parques de campismo, de caravanismo, de auto caravanismo e estações de serviço e empreendimentos de turismo da natureza, bem como os previstos no artigo 17.º do presente Regulamento, devendo ser respeitados os seguintes requisitos:

i) Os edifícios não podem ter mais que dois pisos acima da cota de soleira;

ii) O índice de impermeabilização do solo não pode ser superior a 0,2 (20 % da área total do prédio), exceto nos empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agroturismo e nos empreendimentos de turismo de habitação;

iii) A capacidade máxima admitida, com exceção para os Parques de Campismo e Caravanismo, é de 200 camas;

iv) Parques de Campismo, Caravanismo, Auto caravanismo e Estações de Serviço, os quais deverão responder aos seguintes requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica:

Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo: áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares — de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;

Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum;

Adoção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

resíduos e acessibilidades;

Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística;

Valorização de vistas, do território e da respetiva inserção paisagística.

#### Artigo 36.º

##### Condicionamentos nos espaços-canais

1—Para a rede de infra-estrutura rodoviária existente no município e representada na planta de ordenamento à escala de 1:25 000 são estabelecidas as condicionantes e servidões constantes no quadro iii.

2—Para a rede de infra-estruturas ferroviárias existente no município são estabelecidas as seguintes faixas de protecção:

a) Interdição da construção de qualquer natureza ou plantação de árvores à distância inferior a 10 m, medida para um e outro lado da aresta superior da escavação ou da aresta inferior do talude, do aterro ou da borda exterior dos fossos do caminho;

b) Interdição à construção de edifícios destinados à utilização industrial à distância inferior a 40 m medida conforme definido na alínea anterior.

3—Exceptuam-se ao disposto no número anterior as ocupações relacionadas com a função de armazenagem resultantes da actividade industrial de transporte.

4—Não deverão ser lançados esgotos residuais nas linhas de água ou no solo, salvo se os mesmos forem previamente depurados, segundo esquema a licenciar pela Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo (artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 46/90, de 22 de Fevereiro).

5—A realização de obras no domínio hídrico deverá ser submetida à aprovação da Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 468/91, de 3 de Novembro, mediante a apresentação dos respectivos projectos de execução.

6—Relativamente às infra-estruturas de saneamento básico, deverá ser apresentado um estudo justificativo do sistema de tratamento de efluentes adoptado, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 46/90, de 22 de Fevereiro.

QUADRO III

Classificação das vias		Rede nacional					Rede municipal
		Rede fundamental itinerários principais (IP)	Rede complementar				
			Itinerários complementares (IC)	Outras estradas			
				EN 1.º	EN 2.º	EN 3.º	
Faixa non aedificandi (largura em metros para cada lado da estrada) (a).	Usos habitacionais.	(b) 50	(b) 50	15	12	10	(b) 8
	Instalações de carácter industrial.	70	70	50	50	50	(b) 30
	Depósitos de sucatas.	2000	2000	2000	2000	2000	2000
	Feiras ou mercados.	(c) 200	(c) 200	(c) 200	(c) 200	(c) 200	(c) 100
	Depósitos de lixo.	(c) 100	(c) 100	(c) 100	(c) 100	(c) 100	(c) 100



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Exposições ou depósitos de artigos, objectos e produtos regionais ou agrícolas para venda.	(c) 100	(c) 30				
Depósitos de materiais para venda.	50	50	30	30		30
Árvores ou arbustos .	(c) 1	(c) 1	(c) 1	(c) 1		(c) 1
Muros ou vedações em alvenaria.	6,5	6,5	4	4		(c) 1,5

(a) Na falta de faixa de protecção, não são permitidos quaisquer tipos de construção ou instalação de suportes publicitários que constituam obstáculo à visibilidade das correspondentes áreas.

(b) Marcada para cada lado do eixo da estrada.

(c) Marcada para cada lado da zona da estrada.

#### CAPÍTULO IV

##### Procedimentos administrativos

##### Artigo 37.º

##### Relação com os municípios

A fim de garantir a correcta interpretação das disposições do presente Regulamento, de proteger os direitos e legítimos interesses dos municípios e de obter a colaboração destes na aplicação das mesmas disposições devem os órgãos e serviços do município:

- Prestar aos administrados as informações e os esclarecimentos de que os mesmos careçam;
- Ouvir, antes das decisões, aqueles que por aquelas possam ser prejudicados, permitindo-lhes a defesa dos seus direitos e legítimos interesses; e
- Apoiar e estimular as iniciativas dos municípios e receber as suas sugestões e informações.

##### Artigo 38.º

##### Aplicação das regras gerais

1—A aprovação de projectos, a autorização, o licenciamento ou a emissão de pareceres sobre qualquer das intervenções a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º, quando legalmente permitidos, estão sujeitos à legislação geral aplicável com as especializações deste capítulo.

2—As intervenções referidas no número anterior ficam igualmente sujeitas ao disposto nos regulamentos municipais de taxas, licenças e tarifas em vigor no município, após aprovação pela Assembleia Municipal.

##### Artigo 39.º

##### Loteamentos

1—Na ausência de planos de urbanização ou de pormenor ou traçados preestabelecidos, os projectos de loteamento deverão respeitar os condicionamentos estabelecidos no presente Regulamento, para além das disposições gerais aplicáveis.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

2—Cabe aos promotores de obras de transformação de uso do solo a realização das infra-estruturas necessárias e a obrigação de proceder às cedências previstas na lei e ainda ao pagamento das taxas e tarifas em vigor no município.

3—As obrigações assumidas poderão ser objecto de contrato, no qual se consignarão as garantias pelo seu pontual cumprimento, designadamente as relativas à realização e manutenção das obras, por prazo certo.

4—Relativamente aos parâmetros para o dimensionamento das parcelas de terreno destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamento, aplicar-se-á o disposto na Portaria n.º 1182/92, de 22 de Dezembro.

#### **Artigo 40º**

##### **Informação sobre áreas a ceder ao município**

1—Sendo requerida informação sobre mudança de utilização ou ocupação do solo nos perímetros urbanos, deverão os órgãos do município indicar, na sua resposta, quais as áreas de cedência.

2—As áreas de cedência a que se refere o número anterior deverão respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 448/91, de 28 de Novembro, e na Portaria n.º 1182/92, de 22 de Dezembro.

#### **Artigo 41.º**

##### **Norma sancionadora**

A realização de obras e a utilização de edificações ou do solo em violação do disposto no presente Regulamento constitui contra-ordenação sancionada com as coimas previstas na legislação em vigor.”

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral da Proposta n.º 104/GP/2017;
- b) Em consonância, aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- c) Submeter a presente alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e a alínea a), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Determinar a publicação na 2.ª série do Diário da República, do registo e depósito da alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- e) Determinar ao serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”

Ponderado, apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

#### **Última Sessão da Assembleia Municipal no Presente Mandato Autárquico 2013-2017**

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

que esta sessão do órgão deliberativo do Município de Reguengos de Monsaraz seria a última do presente mandato autárquico 2013-2017, já que se aproxima novo ato eleitoral, marcado para o próximo dia 1 de outubro, a partir do qual se iniciará novo ciclo autárquico (2017-2021), pelo que gostaria, neste momento, de deixar uma palavra de despedida e de profundo agradecimento pessoal a todos os membros, pela forma como se comprometeram e empenharam durante a sua decorrência, apesar da divergência de opiniões em certas matérias.-----

Interveio, a seguir, o membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha referindo que irá fazer um interregno na política, já que as suas prioridades neste momento são outras. De imediato deu conta de breves palavras que escreveu sobre o presente mandato autárquico, que ora se transcrevem: -----

*“Quero agradecer ao PSD e ao CDS por me candidatarem às eleições autárquicas de 2013-2017, assim como aos eleitores que, pelo seu voto, manifestaram a vontade de verem estes dois partidos representados na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz.*

*Foi um mandato em que existiu uma maioria socialista e por isso os restantes partidos, representando a vontade das pessoas que neles votaram, expressaram nas votações lavadas à aprovação da Assembleia Municipal a sua concordância ou não, independentemente de essas opiniões em nada alterarem a aprovação das mesmas. Foi a decisão dos eleitores, atribuindo uma maioria absoluta a um só partido, que condicionou a participação dos outros partidos ali representados.*

*A democracia é assim que funciona, e foi assim que o povo do concelho de Reguengos de Monsaraz decidiu.*

*Para mim, pessoalmente, foi um grande desafio e uma grande responsabilidade. Trabalhei e votei, expressando em cada momento, o parecer dos partidos políticos que representei e sobretudo o que seria melhor para toda a população do concelho de Reguengos. Terminei este mandato com o sentimento do dever cumprido.*

*Finalmente, refiro aqui o ambiente de trabalho e as boas relações pessoais, que contribuíram para que houvesse respeito pelas diferentes opiniões partidárias.”*

Em seguida, usou da palavra o membro António Joaquim dos Loios Paulo, recordando que ao longo da sua presença na Assembleia Municipal durante diversos mandatos, muitos foram os que “partiram” para sempre, pelo que em nome de todos, quis recordar Joaquim Amador Monteiro (Partido Comunista Português), referindo que se tratava de um homem íntegro; Francisco Helder da Costa Pontes Borrvalho (Partido Social Democrata), que sempre o tratou com urbanidade e Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso (Partido Socialista), que sempre tinha uma opinião firme. --- Continuou, frisando que lhe ficou na memória, o discurso da representante do Partido Socialista na sessão solene da Assembleia Municipal comemorativa do 25 de Abril, sob o tema “filhos do 25 de abril”, pelo que gostaria de deixar aos jovens que estão a chegar ao poder, o poema “Nós”, de Mafalda Veiga, ora transcrito: -----

“NÓS



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*nós somos a forma bonita, completa, de se cantar  
nós somos a voz e a palavra que nunca vão acabar  
cantando e amando e vivendo  
com toda a vontade que é possível ter  
nós somos a forma bonita, completa, de se viver*

*nós somos o ser extravasado que o nosso sentir nos dá  
o mito complexificado em busca do que não há  
cantando e amando e vivendo  
com toda a verdade que é possível ter  
nós somos a forma bonita, completa, de se viver*

*e eu canto e eu quero o que eu canto  
eu preciso cantar para encher essa forma  
eu sou o que eu canto  
é na voz que eu rebento de mim  
alguém completado na vida  
prolongado na morte que já ninguém tem  
a partir do momento em que a forma bonita  
se encheu de uma essência qualquer de ser*

*nós somos a dor mais profunda que existe em todo o planeta  
mas somos também a alegria melhor que se inventa  
se alguém perguntar afinal  
o que é que nós somos de tão lindo assim  
a resposta é tão simples  
basta olhar pra vocês e pra mim"*

Intervio, a seguir, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, referindo que foi com enorme prazer e honra que esteve ao serviço do Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto Vice-Presidente da Câmara e também como membro da Assembleia Municipal noutros mandatos. -----

Também, usou da palavra a senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, aludindo que foi um privilégio enorme ter trabalhado nesta "equipa". Desejou os maiores sucessos aos vindouros. -----

### Período de Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que de seguida se entraria no



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----  
Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra.-----

### Aprovação em Minuta

Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão.-----

E eu, João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Mesa, \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_